



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXIX Nº 012 QUINTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2014



BRASÍLIA - DF

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

### Presidente

Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)

### 1º Vice-Presidente

Wanderson Vaz [

### 2º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB/RR)

### 1º Secretário

Deputado Marcio Bittar (PSDB/AC)

### 2º Secretária

Senadora Angela Portela (PT/RR)

### 3º Secretário

Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

### 4º Secretário

Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)

### Mesa do Senado Federal

#### Presidente

Renan Calheiros (PMDB/AL)

#### 1º Vice-Presidente

Jorge Viana (PT/AC)

#### 2º Vice-Presidente

Romero Jucá (PMDB/RR)

#### 1º Secretário

Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

#### 2º Secretária

Angela Portela (PT/RR)

#### 3º Secretário

Ciro Nogueira (PP/PI)

#### 4º Secretário

João Vicente Claudino (PTB/PI)

#### Suplentes de Secretário

1º - Magno Malta (PR/ES)

2º - Jayme Campos (DEM/MT)

3º - João Durval (PDT/BA)

4º - Casildo Maldaner (PMDB/SC)

### Mesa da Câmara dos Deputados

#### Presidente

Henrique Eduardo Alves (PMDB/RN)

#### 1º Vice-Presidente

Vago

#### 2º Vice-Presidente

Fábio Faria (PSD/RN)

#### 1º Secretário

Marcio Bittar (PSDB/AC)

#### 2º Secretário

Simão Sessim (PP/RJ)

#### 3º Secretário

Maurício Quintella Lessa (PR/AL)

#### 4º Secretário

Biffi (PT/MS)

#### Suplentes de Secretário

1º - Gonzaga Patriota (PSB/PE)

2º - Wolney Queiroz (PDT/PE)

3º - Vitor Penido (DEM/MG)

4º - Takayama (PSC/PR)

## EXPEDIENTE

### Antônio Helder Medeiros Rebouças

Diretor Geral do Senado Federal

### Florian Augusto Coutinho Madruga

Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

### José Farias Maranhão

Coordenador Industrial

### Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

### Rogério de Castro Pastori

Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de

Plenários e de Elaboração de Diários

### Zuleide Spinola Costa da Cunha

Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de

Debates Legislativos

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE  
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

#### 1.1 – LEI PROMULGADA

Nº 12.969/2014, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.978.600.000,00, para os fins que especifica.....	5
---	---

#### 1.2 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 17/2014.....	8
-----------------	---

### 2 – ATA DA 12ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE MAIO DE 2014.

2.1 – ABERTURA.....	9
---------------------	---

2.2 – EXPEDIENTE.....	9
-----------------------	---

<b>2.2.1 – Indeferimento, pela Presidência, das questões de ordem suscitadas na sessão anterior pelos Srs. Congressistas José Pimentel, Gleisi Hoffmann, Afonso Florence, Danilo Forte, Mendonça Filho e Rubens Bueno, e encaminha, de ofício, recurso à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal (Recurso nº 1/2014-CN) .....</b>	22
---	----

#### 2.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco sessões para que as Lideranças Partidárias indiquem membros para integrarem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras (Requerimento nº 2/2014-CN), nos termos do art. 28 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados .....	22
---	----

#### 2.2.3 – Leitura de requerimento

Nº 4/2014-CN, de iniciativa de Líderes, solicitando a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no Estado de São Paulo e no Metrô do Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.....	25
---	----

#### 2.2.4 – Questões de ordem

Suscitada pelo Deputado Mendonça Filho e respondida pela Presidência.....	92
---	----

Suscitada pelo Senador Humberto Costa, a ser respondida oportunamente pela Presidência.....	94
---	----

<b>2.2.5 – Indicação do Deputado Carlos Sampaio, como titular, e do Deputado Izalci, como suplente, para comporem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras, nos termos do Requerimento nº 4/2014.....</b>	96
---	----

#### 2.2.6 – Questões de ordem

Suscitada pelo Deputado Domingos Sávio e respondida pela Presidência.....	98
---	----

Suscitada pelo Deputado Rubens Bueno e respondida pela Presidência .....	100
--	-----

Suscitada pelo Senador Eunício Oliveira e respondida pela Presidência.....	103
--	-----

Suscitadas pelo Deputado Fernando Francischini.....	104
---	-----

2.3 – ENCERRAMENTO.....	104
-------------------------	-----

### CONGRESSO NACIONAL

### 3 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) .....	105
--	-----

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	111
---	-----

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) .....	115
---	-----

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	116
---	-----

CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	117
---	-----

CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014).....	118
--	-----

Comissões Mistas Especiais.....	119
---------------------------------	-----

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 2/2014-CN .....	123
--	-----

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 3/2014-CN .....	123
--	-----

**4 – CONSELHOS E ÓRGÃO**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) .....	124
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) .....	125
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/ 2011).....	129

---

# CONGRESSO NACIONAL

## **LEI N° 12.969, DE 7 DE MAIO DE 2014.**

**Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.978.600.000,00, para os fins que especifica.**

Faço saber que a Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 637, de 2013, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.978.600.000,00 (um bilhão, novecentos e setenta e oito milhões e seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I – anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II; e
  - II – recursos de outras fontes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 7 de maio de 2014. – 193º da Independência e 126º da República, Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**ANEXO I**

## ANEXO PROCED

## PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

---

**Crédito Extraordinário**  
**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

PROGRAMA DE TRABALHO (ATIVIDADES)							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2014 Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização							37.375.930						
ATIVIDADES													
20 608	2014 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário								37.375.930			
20 608	2014 20ZV 0101	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional (Crédito Extraordinário)								37.375.930			
										37.375.930			
<b>TOTAL – FISCAL</b>							37.375.930						
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>							0						
<b>TOTAL – GERAL</b>							37.375.930						

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

UNIBIA

## **ANEXO 1** **PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

**Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
	2030	Educação Básica							10.986,00
		ATIVIDADES							
12 368	2030 20RP	Infraestrutura para a Educação Básica							10.986,00
12 368	2030 20RP 0001	Infraestrutura para a Educação Básica - Nacional							10.986,00
			F	4	3	40	0	178	10.986,00
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>10.986,00</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL – GERAL</b>									<b>10.986,00</b>

**ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça****UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal****ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)****Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
		<b>2070 Segurança Pública com Cidadania</b>										<b>8.180.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>										
<b>06 181</b>	<b>2070 200G</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal</b>									<b>4.000.000</b>	
06 181	2070 200G 0101	Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal - Nacional (Crédito Extraordinário)	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	178 178			4.000.000	
<b>06 181</b>	<b>2070 2723</b>	<b>Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais</b>									<b>3.850.000</b>	
06 181	2070 2723 0103	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais - Nacional (Crédito Extraordinário)	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	178 178			3.850.000	
<b>06 181</b>	<b>2070 8698</b>	<b>Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>									<b>330.000</b>	
06 181	2070 8698 0101	Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional (Crédito Extraordinário)	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	178 178			330.000	
		<b>2112 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça</b>										<b>2.420.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>										
<b>06 122</b>	<b>2112 2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>									<b>2.420.000</b>	
06 122	2112 2000 0101	Administração da Unidade - Nacional (Crédito Extraordinário)	F F	3 4	2 2	90 90	0 0	178 178			2.420.000	
		<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>10.600.000</b>
		<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
		<b>TOTAL – GERAL</b>										<b>10.600.000</b>

**ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde****UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde****ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)****Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
		<b>2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>										<b>45.653.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>										
<b>10 302</b>	<b>2015 8535</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde</b>									<b>23.126.000</b>	
10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	S F	4 4	2 2	40 40	6 6	178 178			23.126.000	
<b>10 301</b>	<b>2015 8581</b>	<b>Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde</b>									<b>22.527.000</b>	
10 301	2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional	S F	4 4	2 2	40 40	6 6	178 178			22.527.000	
		<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>0</b>
		<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>45.653.000</b>
		<b>TOTAL – GERAL</b>										<b>45.653.000</b>

**ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário****UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário****ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)****Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
		<b>2012 Agricultura Familiar</b>										<b>440.000.000</b>
		<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
<b>21 244</b>	<b>2012 0359</b>	<b>Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)</b>									<b>440.000.000</b>	
21 244	2012 0359 6503	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002) - Nacional (Crédito Extraordinário)	F F	3 3	1 1	90 90	0 0	178 178			440.000.000	
		<b>TOTAL – FISCAL</b>										<b>440.000.000</b>
		<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>440.000.000</b>

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2035	Esporte e Grandes Eventos Esportivos							28.793.184
		PROJETOS							
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer							28.793.184
27 812	2035 5450 0001	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Nacional	F	4	3	40	0	178	28.793.184
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>28.793.184</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>28.793.184</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2029	Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária							5.500.000
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							5.500.000
15 244	2029 7K66 7081	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	3	90	0	178	5.500.000
<b>2040</b>		<b>Gestão de Riscos e Resposta a Desastres</b>							<b>1.300.000.000</b>
		ATIVIDADES							
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil							900.000.000
06 182	2040 22BO 6501	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	129	900.000.000
			F	4	2	90	0	129	660.000.000
			F	4	2	90	0	188	41.470.036
									198.529.964
		OPERACÕES ESPECIAIS							
08 244	2040 0A01	Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004)							400.000.000
08 244	2040 0A01 6502	Auxílio Emergencial Financeiro (Lei nº 10.954, de 2004) - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	3	2	90	0	178	400.000.000
			S	3	2	90	0	188	354.641.392
									45.358.608
<b>2051</b>		<b>Oferta de Água</b>							<b>5.350.000</b>
		PROJETOS							
18 544	2051 1851	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica							5.350.000
18 544	2051 1851 7021	Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	2	90	0	178	5.350.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>910.850.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>400.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.310.850.000</b>

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo

UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2076	Turismo							40.427.600
		PROJETOS							
23 695	2076 10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística							40.427.600
23 695	2076 10V0 7127	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	3	40	0	178	40.427.600
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>40.427.600</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>40.427.600</b>

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades

ANEXO I

## PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2054	Planejamento Urbano							53.914.286
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							53.914.286
15 451	2054 1D73 7147	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	4	3	90	0	178	53.914.286
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>53.914.286</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>53.914.286</b>

**ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União****UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )****Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>0909</b> Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							<b>701.470.036</b>
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00LI	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)							<b>701.470.036</b>
28 846	0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional	F	3	1	91	0	129	<b>701.470.036</b>
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>701.470.036</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>701.470.036</b>

**ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência****UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )****Crédito Extraordinário  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		<b>0999</b> Reserva de Contingência							<b>995.865.462</b>
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							<b>995.865.462</b>
99 999	0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal	F	9	0	99	0	178	<b>995.865.462</b>
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>995.865.462</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>995.865.462</b>

## **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 17, DE 2014**

**O PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL**, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução nº 01/2011-CN, que “dispõe sobre a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, sua composição, organização e competências”, e para os efeitos do que determina o art. 10 da referida Resolução,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Deputada JANETE PIETÁ, na condição de membro suplente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, para ocupar a vaga destinada ao PT na Câmara dos Deputados, nos termos do ofício nº 454/GAB-LidPT, da Liderança do Partido dos Trabalhadores naquela Casa do Congresso Nacional.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 2014. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

## Ata da 12ª Sessão Conjunta, em 7 de maio de 2014

### 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência do Sr. Renan Calheiros.*

*(Inicia-se a sessão às 20 horas e 56 minutos e encerra-se às 22 horas e 27 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento das Sras e dos Srs. Senadores:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

### **Senado Federal 54ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária**

#### 12ª SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL

Período : 07/05/14 07:00 até 07/05/14 22:32

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	

PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
SD	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

**Compareceram: 69 Senadores**

É o seguinte o registro de comparecimento das Sras e dos Srs. Deputados:



**Congresso Nacional  
Secretaria Geral da Mesa  
Lista de Presença**

Data: 13/05/2014  
Hora: 10:51

**54ª LEGISLATURA**

**QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**

**SESSÃO CONJUNTA N° 012 - 07/05/2014**

Inicio : 07/05/2014 20:57

Fim : 07/05/2014 22:27

**Total de Presentes : 469**

	Partido	Bloco
<b>RORAIMA</b>		
001 - Berinho Bantim	Solidaried	
003 - Chico das Verduras	PRP	PrPtdobPrp
002 - Edio Lopes	PMDB	
005 - Jhonatan de Jesus	PRB	
004 - Luciano Castro	PR	PrPtdobPrp
006 - Paulo Cesar Quartiero	DEM	
007 - Raul Lima	PP	PpPros
Presentes Roraima: 7		
<b>AMAPÁ</b>		
009 - Dalva Figueiredo	PT	
010 - Davi Alcolumbre	DEM	
011 - Evandro Milhomen	PCdoB	
012 - Fátima Pelaes	PMDB	
572 - Janete Capiberibe	PSB	
017 - Sebastião Bala Rocha	Solidaried	
Presentes Amapá: 6		
<b>PARÁ</b>		
019 - Beto Faro	PT	
022 - Cláudio Puty	PT	
518 - Dudimarc Paxiuba	PROS	PpPros
021 - Elcione Barbalho	PMDB	
027 - Giovanni Queiroz	PDT	
030 - Josué Bengtson	PTB	PtbPsdc
028 - Lira Maia	DEM	
029 - Lúcio Vale	PR	PrPtdobPrp
526 - Luiz Otavio	PMDB	
035 - Miriquinho Batista	PT	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
025 - Zé Geraldo	PT	
033 - Zequinha Marinho	PSC	
Presentes Pará: 13		
<b>AMAZONAS</b>		
038 - Átila Lins	PSD	
037 - Carlos Souza	PSD	
041 - Francisco Praciano	PT	
036 - Henrique Oliveira	Solidaried	
040 - Pauderney Avelino	DEM	

	Partido	Bloco
<b>AMAZONAS</b>		
042 - Rebecca Garcia	PP	PpPros
043 - Sabino Castelo Branco	PTB	PtbPsdc
039 - Silas Câmara	PSD	
Presentes Amazonas: 8		
<b>RONDONIA</b>		
642 - Amir Lando	PMDB	
615 - Anselmo de Jesus	PT	
583 - Marcos Rogério	PDT	
050 - Marinha Raupp	PMDB	
049 - Moreira Mendes	PSD	
048 - Padre Ton	PT	
Presentes Rondonia: 6		
<b>ACRE</b>		
053 - Antônia Lúcia	PSC	
054 - Flaviano Melo	PMDB	
052 - Henrique Afonso	PV	
057 - Marcio Bittar	PSDB	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	
058 - Sibá Machado	PT	
059 - Taumaturgo Lima	PT	
Presentes Acre: 7		
<b>TOCANTINS</b>		
061 - Ângelo Agnolin	PDT	
064 - César Halum	PRB	
060 - Eduardo Gomes	Solidaried	
065 - Irajá Abreu	PSD	
066 - Júnior Coimbra	PMDB	
063 - Lázaro Botelho	PP	PpPros
620 - Osvaldo Reis	PMDB	
067 - Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	
Presentes Tocantins: 8		
<b>MARANHÃO</b>		
071 - Alberto Filho	PMDB	
068 - Carlos Brandão	PSDB	
070 - Cleber Verde	PRB	
528 - Davi Alves Silva Júnior	PR	PrPtdobPrp
072 - Domingos Dutra	Solidaried	
567 - Francisco Escórcio	PMDB	
075 - Gastão Vieira	PMDB	
076 - Hélio Santos	PSDB	
077 - Lourival Mendes	PTdoB	PrPtdobPrp
080 - Pedro Fernandes	PTB	PtbPsdc
082 - Pedro Novais	PMDB	
079 - Pinto Itamaraty	PSDB	
081 - Professor Setimo	PMDB	
085 - Sarney Filho	PV	
585 - Simplício Araújo	Solidaried	
084 - Waldir Maranhão	PP	PpPros

		Partido	Bloco
<b>MARANHÃO</b>			
579 - Weverton Rocha		PDT	
086 - Zé Vieira		PROS	PpPros
Presentes Maranhão: 18			
<b>CEARÁ</b>			
089 - André Figueiredo		PDT	
087 - Aníbal Gomes		PMDB	
093 - Antonio Balhmann		PROS	PpPros
092 - Ariosto Holanda		PROS	PpPros
090 - Arnon Bezerra		PTB	PtbPsdc
094 - Artur Bruno		PT	
088 - Chico Lopes		PCdoB	
095 - Danilo Forte		PMDB	
097 - Domingos Neto		PROS	PpPros
098 - Edson Silva		PROS	PpPros
091 - Eudes Xavier		PT	
099 - Genecias Noronha		Solidaried	
100 - Gorete Pereira		PR	PrPtdobPrp
106 - João Ananias		PCdoB	
101 - José Airton		PT	
103 - José Guimarães		PT	
096 - José Linhares		PP	PpPros
104 - Manoel Salviano		PSD	
590 - Mário Feitoza		PMDB	
105 - Mauro Benevides		PMDB	
102 - Raimundo Gomes de Matos		PSDB	
107 - Vicente Arruda		PROS	PpPros
Presentes Ceará: 22			
<b>PIAUÍ</b>			
111 - Assis Carvalho		PT	
109 - Átila Lira		PSB	
112 - Hugo Napoleão		PSD	
113 - Iracema Portella		PP	PpPros
115 - Jesus Rodrigues		PT	
114 - Júlio Cesar		PSD	
110 - Marcelo Castro		PMDB	
117 - Marllos Sampaio		PMDB	
116 - Osmar Júnior		PCdoB	
118 - Paes Landim		PTB	PtbPsdc
Presentes Piauí: 10			
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>			
122 - Betinho Rosado		PP	PpPros
119 - Fábio Faria		PSD	
121 - Fátima Bezerra		PT	
120 - Felipe Maia		DEM	
123 - Henrique Eduardo Alves		PMDB	
Presentes Rio Grande do Norte: 6			
<b>PARAÍBA</b>			
129 - Aguinaldo Ribeiro		PP	PpPros

		Partido	Bloco
<b>PARAÍBA</b>			
131 - Benjamin Maranhão		Solidaried	
127 - Damião Feliciano		PDT	
128 - Efraim Filho		DEM	
132 - Hugo Motta		PMDB	
133 - Luiz Couto		PT	
599 - Major Fábio	PROS		PpPros
130 - Manoel Junior	PMDB		
134 - Nilda Gondim	PMDB		
137 - Ruy Carneiro	PSDB		
136 - Wellington Roberto	PR		PrPtdobPrp
139 - Wilson Filho	PTB		PtbPsdc
Presentes Paraíba: 12			
<b>PERNAMBUCO</b>			
142 - Anderson Ferreira	PR		PrPtdobPrp
647 - André de Paula	PSD		
144 - Augusto Coutinho	Solidaried		
146 - Bruno Araújo	PSDB		
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PCdoB		
148 - Danilo Cabral	PSB		
156 - Eduardo da Fonte	PP		PpPros
158 - Fernando Coelho Filho	PSB		
141 - Fernando Ferro	PT		
143 - Gonzaga Patriota	PSB		
145 - Inocêncio Oliveira	PR		PrPtdobPrp
149 - João Paulo Lima	PT		
150 - Jorge Corte Real	PTB		PtbPsdc
151 - José Augusto Maia	PROS		PpPros
153 - Luciana Santos	PCdoB		
154 - Mendonça Filho	DEM		
554 - Paulo Rubem Santiago	PDT		
161 - Pedro Eugênio	PT		
163 - Raul Henry	PMDB		
157 - Roberto Teixeira	PP		PpPros
160 - Silvio Costa	PSC		
164 - Wolney Queiroz	PDT		
Presentes Pernambuco: 22			
<b>ALAGOAS</b>			
162 - Arthur Lira	PP		PpPros
607 - Francisco Tenório	PMN		
166 - Givaldo Carimbão	PROS		PpPros
168 - Maurício Quintella Lessa	PR		PrPtdobPrp
608 - Paulão	PT		
169 - Renan Filho	PMDB		
170 - Rosinha da Adefal	PTdoB		PrPtdobPrp
Presentes Alagoas: 7			
<b>SERGIPE</b>			
173 - Almeida Lima	PMDB		
174 - Andre Moura	PSC		

		Partido	Bloco
<b>SERGIPE</b>			
619 - Fabio Reis		PMDB	
176 - Laercio Oliveira		Solidaried	
177 - Márcio Macêdo		PT	
179 - Mendonça Prado		DEM	
178 - Rogério Carvalho		PT	
183 - Valadares Filho		PSB	
Presentes Sergipe: 8			
<b>BAHIA</b>			
182 - Afonso Florence		PT	
180 - Alice Portugal		PCdoB	
184 - Amauri Teixeira		PT	
189 - Antonio Brito		PTB	PtbPsdc
191 - Antonio Imbassahy		PSDB	
192 - Arthur Oliveira Maia		Solidaried	
188 - Daniel Almeida		PCdoB	
193 - Edson Pimenta		PSD	
194 - Erivelton Santana		PSC	
190 - Fábio Souto		DEM	
195 - Félix Mendonça Júnior		PDT	
196 - Fernando Torres		PSD	
185 - Geraldo Simões		PT	
198 - Jânio Natal		PRP	PrPtdobPrp
199 - João Leão		PP	PpPros
197 - José Carlos Araújo		PSD	
201 - José Nunes		PSD	
203 - José Rocha		PR	PrPtdobPrp
202 - Josias Gomes		PT	
206 - Jutahy Junior		PSDB	
205 - Lucio Vieira Lima		PMDB	
204 - Luiz Alberto		PT	
609 - Luiz de Deus		DEM	
212 - Márcio Marinho		PRB	
200 - Marcos Medrado		Solidaried	
210 - Mário Negromonte		PP	PpPros
208 - Maurício Trindade		PROS	PpPros
209 - Nelson Pellegrino		PT	
215 - Oziel Oliveira		PDT	
214 - Paulo Magalhães		PSD	
211 - Roberto Britto		PP	PpPros
216 - Rui Costa		PT	
218 - Valmir Assunção		PT	
219 - Waldenor Pereira		PT	
217 - Zezéu Ribeiro		PT	
Presentes Bahia: 36			
<b>MINAS GERAIS</b>			
220 - Ademir Camilo		PROS	PpPros
224 - Aelton Freitas		PR	PrPtdobPrp
227 - Antônio Andrade		PMDB	

		Partido	Bloco
<b>MINAS GERAIS</b>			
223 - Aracely de Paula		PR	PrPtdobPrp
221 - Bernardo Santana de Vasconcellos		PR	PrPtdobPrp
232 - Bilac Pinto		PR	PrPtdobPrp
534 - Bonifácio de Andrada		PSDB	
231 - Dimas Fabiano		PP	PpPros
233 - Domingos Sávio		PSDB	
235 - Dr. Grilo		Solidaried	
230 - Eduardo Barbosa		PSDB	
242 - Eros Biondini		PTB	PtbPsdc
238 - Fábio Ramalho		PV	
244 - Gabriel Guimarães		PT	
241 - George Hilton		PRB	
236 - Geraldo Thadeu		PSD	
240 - Jaime Martins		PSD	
533 - Jairo Ataíde		DEM	
246 - Jô Moraes		PCdoB	
531 - João Bittar		DEM	
239 - João Magalhães		PMDB	
249 - José Humberto		PSD	
250 - Júlio Delgado		PSB	
253 - Leonardo Monteiro		PT	
255 - Leonardo Quintão		PMDB	
243 - Lincoln Portela		PR	PrPtdobPrp
251 - Luis Tibé		PTdoB	PrPtdobPrp
256 - Luiz Fernando Faria		PP	PpPros
257 - Marcos Montes		PSD	
254 - Marcus Pestana		PSDB	
610 - Margarida Salomão		PT	
252 - Mauro Lopes		PMDB	
258 - Newton Cardoso		PMDB	
611 - Nilmário Miranda		PT	
269 - Odair Cunha		PT	
259 - Padre João		PT	
263 - Paulo Abi-Ackel		PSDB	
272 - Reginaldo Lopes		PT	
268 - Rodrigo de Castro		PSDB	
265 - Saraiva Felipe		PMDB	
264 - Toninho Pinheiro		PP	PpPros
532 - Vitor Penido		DEM	
267 - Walter Tosta		PSD	
270 - Weliton Prado		PT	
271 - Zé Silva		Solidaried	
Presentes Minas Gerais: 46			
<b>ESPÍRITO SANTO</b>			
543 - Camilo Cola		PMDB	
276 - Cesar Colnago		PSDB	
278 - Dr. Jorge Silva		PROS	PpPros
273 - Iriny Lopes		PT	
279 - Lauriete		PSC	

	Partido	Bloco
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
277 - Lelo Coimbra	PMDB	
275 - Manato	Solidaried	
280 - Paulo Foleto	PSB	
282 - Rose de Freitas	PMDB	
Presentes Espírito Santo: 9		
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
286 - Adrian	PMDB	
287 - Alessandro Molon	PT	
285 - Alexandre Santos	PMDB	
321 - Alfredo Sirkis	PSB	
283 - Andreia Zito	PSDB	
289 - Anthony Garotinho	PR	PrPtdobPrp
288 - Arolde de Oliveira	PSD	
290 - Aureo	Solidaried	
291 - Benedita da Silva	PT	
295 - Chico Alencar	PSOL	
293 - Dr. Adilson Soares	PR	PrPtdobPrp
529 - Dr. Carlos Alberto	PMN	
296 - Dr. Paulo César	PR	PrPtdobPrp
650 - Dudu Luiz Eduardo	PSDC	PtbPsdc
298 - Edson Ezequiel	PMDB	
299 - Edson Santos	PT	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	
613 - Eurico Júnior	PV	
301 - Felipe Bornier	PSD	
303 - Filipe Pereira	PSC	
297 - Francisco Floriano	PR	PrPtdobPrp
304 - Glauber Braga	PSB	
306 - Hugo Leal	PROS	PpPros
302 - Jair Bolsonaro	PP	PpPros
305 - Jandira Feghali	PCdoB	
307 - Jean Wyllys	PSOL	
310 - Jorge Bittar	PT	
308 - Julio Lopes	PP	PpPros
312 - Leonardo Picciani	PMDB	
309 - Liliam Sá	PROS	PpPros
313 - Luiz Sérgio	PT	
614 - Manuel Rosa Necá	PR	PrPtdobPrp
311 - Marcelo Matos	PDT	
317 - Miro Teixeira	PROS	PpPros
316 - Otavio Leite	PSDB	
577 - Paulo Feijó	PR	PrPtdobPrp
314 - Pedro Paulo	PMDB	
318 - Rodrigo Bethlem	PMDB	
322 - Rodrigo Maia	DEM	
319 - Romário	PSB	
320 - Sergio Zveiter	PSD	
327 - Simão Sessim	PP	PpPros
323 - Stepan Nercessian	PPS	

		Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO			
324 - Vitor Paulo		PRB	
326 - Washington Reis		PMDB	
328 - Zoinho		PR	PrPtdobPrp
Presentes Rio de Janeiro: 46			
SÃO PAULO			
329 - Abelardo Camarinha		PSB	
334 - Alexandre Leite		DEM	
330 - Aline Corrêa		PP	PpPros
333 - Antonio Bulhões		PRB	
332 - Antonio Carlos Mendes Thame		PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia		PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá		PTB	PtbPsdc
339 - Arnaldo Jardim		PPS	
340 - Beto Mansur		PRB	
335 - Bruna Furlan		PSDB	
389 - Cândido Vaccarezza		PT	
338 - Carlos Sampaio		PSDB	
398 - Carlos Zarattini		PT	
342 - Devanir Ribeiro		PT	
541 - Dr. Ubiali		PSB	
350 - Duarte Nogueira		PSDB	
344 - Edinho Araújo		PMDB	
537 - Eleuses Paiva		PSD	
345 - Eli Correa Filho		DEM	
352 - Emanuel Fernandes		PSDB	
626 - Francisco Chagas		PT	
347 - Gabriel Chalita		PMDB	
357 - Guilherme Campos		PSD	
348 - Guilherme Mussi		PP	PpPros
645 - Gustavo Petta		PCdoB	
644 - Helcio Silva		PT	
618 - Iara Bernardi		PT	
359 - Ivan Valente		PSOL	
358 - Janete Rocha Pietá		PT	
349 - Jefferson Campos		PSD	
362 - João Dado		Solidaried	
363 - Jorge Tadeu Mudalen		DEM	
364 - José Aníbal		PSDB	
367 - José Mentor		PT	
355 - Junji Abe		PSD	
356 - Keiko Ota		PSB	
365 - Luiz Fernando Machado		PSDB	
371 - Luiza Erundina		PSB	
370 - Marcelo Aguiar		DEM	
368 - Márcio França		PSB	
648 - Maria Lucia Prandi		PT	
374 - Milton Monti		PR	PrPtdobPrp
375 - Missionário José Olimpio		PP	PpPros
381 - Nelson Marquezelli		PTB	PtbPsdc

	Partido	Bloco
<b>SÃO PAULO</b>		
377 - Newton Lima	PT	
378 - Otoniel Lima	PRB	
379 - Pastor Marco Feliciano	PSC	
380 - Paulo Freire	PR	PrPtdobPrp
373 - Paulo Maluf	PP	PpPros
372 - Paulo Pereira da Silva	Solidaried	
376 - Paulo Teixeira	PT	
382 - Penna	PV	
643 - Renato Simões	PT	
383 - Ricardo Izar	PSD	
384 - Ricardo Tripoli	PSDB	
385 - Roberto de Lucena	PV	
387 - Roberto Freire	PPS	
386 - Roberto Santiago	PSD	
391 - Salvador Zimbaldi	PROS	PpPros
392 - Tiririca	PR	PrPtdobPrp
521 - Vanderlei Macris	PSDB	
581 - Vanderlei Siraque	PT	
394 - Vaz de Lima	PSDB	
395 - Vicente Cândido	PT	
396 - Vicentinho	PT	
397 - William Dib	PSDB	
Presentes São Paulo: 66		
<b>MATO GROSSO</b>		
400 - Carlos Bezerra	PMDB	
401 - Eliene Lima	PSD	
399 - Júlio Campos	DEM	
573 - Nilson Leitão	PSDB	
519 - Roberto Dorner	PSD	
405 - Ságuas Moraes	PT	
404 - Valtenir Pereira	PROS	PpPros
406 - Wellington Fagundes	PR	PrPtdobPrp
Presentes Mato Grosso: 8		
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
407 - Erika Kokay	PT	
408 - Izalci	PSDB	
409 - Jaqueline Roriz	PMN	
410 - Luiz Pitiman	PSDB	
411 - Magela	PT	
539 - Policarpo	PT	
413 - Reguffe	PDT	
414 - Ronaldo Fonseca	PROS	PpPros
Presentes Distrito Federal: 8		
<b>GOIÁS</b>		
416 - Armando Vergílio	Solidaried	
422 - Flávia Morais	PDT	
423 - Heuler Cruvinel	PSD	
418 - João Campos	PSDB	

		Partido	Bloco
GOIÁS			
419 - Jovair Arantes		PTB	PtbPsdc
420 - Leandro Vilela		PMDB	
575 - Magda Mofatto		PR	PrPtdobPrp
428 - Pedro Chaves		PMDB	
427 - Roberto Balestra		PP	PpPros
429 - Ronaldo Caiado		DEM	
425 - Rubens Otoni		PT	
426 - Sandes Júnior		PP	PpPros
431 - Sandro Mabel		PMDB	
424 - Thiago Peixoto		PSD	
547 - Valdivino de Oliveira		PSDB	
Presentes Goiás: 15			
MATO GROSSO DO SUL			
638 - Akira Otsubo		PMDB	
432 - Biffi		PT	
433 - Fábio Trad		PMDB	
435 - Geraldo Resende		PMDB	
436 - Mandetta		DEM	
437 - Marçal Filho		PMDB	
439 - Reinaldo Azambuja		PSDB	
Presentes Mato Grosso do Sul: 7			
PARANÁ			
440 - Abelardo Lupion		DEM	
445 - Alex Canziani		PTB	PtbPsdc
451 - Alfredo Kaefer		PSDB	
453 - Angelo Vanhoni		PT	
443 - Assis do Couto		PT	
442 - Cida Borghetti		PROS	PpPros
444 - Dilceu Sperafico		PP	PpPros
449 - Dr. Rosinha		PT	
446 - Edmar Arruda		PSC	
461 - Eduardo Sciarra		PSD	
450 - Fernando Francischini		Solidaried	
466 - Giacobo		PR	PrPtdobPrp
448 - Hermes Parcianello		PMDB	
456 - Leopoldo Meyer		PSB	
454 - Luiz Carlos Hauly		PSDB	
542 - Luiz Nishimori		PR	PrPtdobPrp
458 - Nelson Meurer		PP	PpPros
457 - Nelson Padovani		PSC	
588 - Odílio Balbinotti		PMDB	
463 - Osmar Serraglio		PMDB	
464 - Ratinho Junior		PSC	
467 - Reinhold Stephanes		PSD	
459 - Rosane Ferreira		PV	
460 - Rubens Bueno		PPS	
465 - Sandro Alex		PPS	
469 - Takayama		PSC	

		Partido	Bloco
<b>PARANÁ</b>			
468 - Zeca Dirceu		PT	
Presentes Paraná: 27			
<b>SANTA CATARINA</b>			
472 - Celso Maldaner		PMDB	
475 - Décio Lima		PT	
470 - Edinho Bez		PMDB	
471 - Esperidião Amin		PP	PpPros
574 - João Pizzolatti		PP	PpPros
473 - João Rodrigues		PSD	
476 - Jorginho Mello		PR	PrPtobPrp
477 - Luci Choinacki		PT	
478 - Marco Tebaldi		PSDB	
480 - Mauro Mariani		PMDB	
479 - Onofre Santo Agostini		PSD	
482 - Paulo Bornhausen		PSB	
481 - Pedro Uczai		PT	
483 - Rogério Peninha Mendonça		PMDB	
484 - Ronaldo Benedet		PMDB	
Presentes Santa Catarina: 15			
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>			
487 - Afonso Hamm		PP	PpPros
486 - Alceu Moreira		PMDB	
489 - Alexandre Roso		PSB	
492 - Assis Melo		PCdoB	
490 - Beto Albuquerque		PSB	
499 - Bohn Gass		PT	
495 - Danrlei De Deus Hinterholz		PSD	
491 - Darcísio Perondi		PMDB	
578 - Eliseu Padilha		PMDB	
493 - Enio Bacci		PDT	
502 - Giovani Cherini		PDT	
498 - Henrique Fontana		PT	
505 - Jerônimo Goergen		PP	PpPros
506 - Jose Stédile		PSB	
500 - Luis Carlos Heinze		PP	PpPros
488 - Luiz Carlos Busato		PTB	PtbPsdc
496 - Marco Maia		PT	
507 - Marcon		PT	
508 - Maria do Rosário		PT	
509 - Nelson Marchezan Junior		PSDB	
510 - Onyx Lorenzoni		DEM	
497 - Osmar Terra		PMDB	
513 - Paulo Pimenta		PT	
503 - Pepe Vargas		PT	
511 - Renato Molling		PP	PpPros
515 - Ronaldo Zulke		PT	
512 - Sérgio Moraes		PTB	PtbPsdc
514 - Vieira da Cunha		PDT	
516 - Vilson Covatti		PP	PpPros
Presentes Rio Grande do Sul: 29			

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – As listas de presença acusam o comparecimento de 69 Sras e Srs. Senadores, e de 473 Sras e Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro, portanto, aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Passo a responder Srs. Senadores, Sras Senadoras, Srs. Deputados, Sras Deputadas, as questões de ordem que foram colocadas na última sessão do Congresso Nacional.

Passo a responder, primeiro, a questão de ordem formulada pelo Senador José Pimentel, no sentido de que o Requerimento nº 2, de 2014, de criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito Mista para investigar a Petrobras não atenderia aos requisitos constitucionais pertinentes. Dentre os requisitos constitucionalmente previstos para a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito Mista está a necessária determinação do fato a ser apurado.

A questão é que o respeito ao exercício dos direitos fundamentais restaria em perigo caso fosse admitida investigação ampla, geral e irrestrita. No entanto, isso não impede, ao contrário do que defende a questão de ordem, que possa haver mais de um fato determinado sob investigação. O tema é tratado na Lei nº 1.579, de 1952, e nos Regimentos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, subsidiários ao Regimento Comum.

Lei nº 1.579, de 1952:

*Art. 1º As Comissões Parlamentares de Inquérito, criadas na forma do art. 53, da Constituição Federal, terão ampla ação nas pesquisas destinadas a apurar os fatos determinados que deram origem à sua formação.*

Regimento do Senado Federal:

*Art. 150. ....*  
*.....*  
*§2º Sendo diversos os fatos objeto [...] [do] inquérito, a comissão dirá, em separado, sobre cada um, podendo fazê-lo antes mesmo de finda a investigação dos demais.*

Regimento da Câmara dos Deputados:

*Art. 36. A Comissão Parlamentar de Inquérito poderá, observada a legislação específica:*  
*.....*  
*VI – se forem diversos os fatos inter-relacionados objeto do inquérito, dizer em separado sobre cada um, mesmo antes de finda a investigação dos demais.*

Sobre o assunto, o Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro Gilmar Mendes, ao julgar o Agravo Regimental de Suspensão de Segurança nº 3.591, do Estado de São Paulo assim decidiu: "Fatos vagos ou imprecisos, que não se sabe onde nem quando se passaram, são meras conjecturas que não podem constituir objeto de investigação."

No mesmo sentido, o Ex<sup>mo</sup> Sr. Ministro Celso de Mello, em obra doutrinária, asseverou o seguinte: "Mencione-se, desde logo, que somente fatos determinados, concretos e individuais, ainda que múltiplos, que sejam de relevante interesse para a vida política, econômica, jurídica e social do Estado são passíveis de investigação parlamentar".

Daí, depreende-se que se uma Comissão Parlamentar de Inquérito começa com fatos determinados e concretos, ainda que múltiplos, seu objeto de investigação está delimitado. Esses fatos determinados balizam, portanto, os limites da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Não nos parece faltar, portanto, o atendimento aos requisitos constitucionais para a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras, objeto do Requerimento nº 2, de 2014, razão pela qual indefiro a questão de ordem formulada pelo Senador José Pimentel.

Passo a analisar, a partir de agora, as questões de ordem formuladas pelos Deputados Danilo, Mendonça Filho e Rubens Bueno, no sentido de que não poderiam ser aditados pelo Requerimento nº 3, de 2014, novos fatos determinados à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, objeto do Requerimento nº 2, de 2014.

O Supremo Tribunal Federal entende ser possível o aditamento de objeto de investigação ao longo dos trabalhos de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Se esse aditamento pode ser feito no curso dos trabalhos, parece-nos que, com muita razão, poderia ser feito logo no seu início.

É comum – e a história das comissões parlamentares de inquérito tem demonstrado – que o arcabouço fático, indicado no momento inicial, seja mal dimensionado, a ponto de serem admitidos fatos novos.

É importante acrescentar que qualquer alteração nos requisitos relacionados aos fatos determinados, como também ao tempo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito, deve ser chancelada por subscritores que representem, pelo menos, o número mínimo constitucional.

Isto posto e face à constatação de que os fatos que foram determinados no Requerimento nº 2, de 2014, estão presentes na lista dos fatos determinados no Requerimento nº 3, de 2014, entendo que há apenas uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a ser criada com escopo de investigação ampliado nos termos do Requerimento nº 3.

O Regimento da Câmara dos Deputados, em seu art. 159, inciso IV, nos auxilia nessa decisão.  
Regimento da Câmara dos Deputados.

*Art. 159. Denomina-se preferência a primazia na discussão, ou na votação, de uma proposição sobre outra, ou outras.*

.....  
*§ 4º Entre os requerimentos haverá a seguinte precedência:*

*IV – quando os requerimentos apresentados, na forma do inciso anterior, forem idênticos em seus fins, serão postos em votação conjuntamente, e a adoção de um prejudicará os demais, o mais amplo tendo preferência sobre o mais restrito.*

No acórdão proferido nos autos do *Habeas Corpus* nº 71.039/5, do Rio de Janeiro, de relatoria do eminentíssimo Ministro Paulo Brossard, assentou-se que tudo quanto o Congresso Nacional possa legislar cabe-lhe investigar.

O poder investigatório do Congresso se estende a toda a gama dos interesses nacionais, a respeito dos quais se pode legislar.

Julgo, assim, respondidas as três questões de ordem levantadas pelo Deputado Danilo, pelo Deputado Mendonça Filho e pelo Deputado Rubens Bueno, no sentido de indeferir-las para determinar a instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com seu escopo mais amplo, por todos os motivos de fato e de direito já mencionados.

Finalmente, e a fim de garantir o maior debate possível sobre o tema, permitindo a outros Parlamentares a discussão da matéria, e nos termos do art. 132 e respectivo §1º do Regimento Comum, por tratar-se de questão eminentemente constitucional, eu recorro, de ofício, a exemplo do que já fiz no Senado Federal, de minha decisão, e solicito audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

No entanto, considero a decisão liminar proferida isoladamente pela Ministra Rosa Weber, no Mandado de Segurança nº 32.885, ainda, evidentemente, pendente de apreciação pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, mesmo não sendo aplicável à Comissão de Inquérito, no âmbito do Congresso Nacional, considerando que o recurso que acabo de formular não tem efeito suspensivo no âmbito do Congresso Nacional, diferentemente do que aconteceu no Senado Federal, porque o Regimento do Congresso Nacional não estabelece, para esse recurso do Presidente, à comissão específica, efeito suspensivo, e ainda, embora mantenha minha convicção da juridicidade e constitucionalidade da decisão que acabo de proferir, comunico ao Congresso Nacional que já, conforme fiz no Senado Federal, cujo prazo para indicação pelas Lideranças se esgota amanhã, 8 de maio, pedirei às Lideranças partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a indicação dos nomes dos membros que deverão compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, nos termos do Requerimento nº 2, de 2014.

Essa indicação deverá dar-se no prazo de cinco sessões, nos termos do art. 28 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, conforme já decidido pelo Supremo Tribunal Federal, no Mandado de Segurança nº 24.831, caso da CPI dos Bingos. E, somente se as Lideranças partidárias não fizerem suas indicações nesse prazo, caberá a esta Presidência designar os seus membros. Ficam...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou conceder a palavra a todos para questões de ordem. Já há um pedido do Senador Pimentel e, em seguida, o pedido do Deputado Mendonça Filho. Tão logo concluirá esse despacho, eu darei a palavra aos senhores.

Ficam respondidas, portanto, as questões de ordem, e, desde logo, solicito às Lideranças partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que formalizem a indicação dos membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito objeto do Requerimento nº 2.

Antes de conceder a palavra ao Deputado...

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – Antes da questão de ordem, eu peço a V. Exª... Eu recorro da decisão de V. Exª para a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, já que nós somos Parlamentares membros da Câmara Federal e temos direito de recorrer junto à Comissão de Justiça da Câmara Federal e não ao Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu formalizo o recurso pedido pelo Deputado Mendonça Filho e lembro somente que eu mesmo recorri *ex officio* da minha decisão à comissão específica de Constituição e Justiça do Congresso Nacional, que é chamada a proferir decisões nessas horas...

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – Do Senado, não é, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... quando consultada pela Mesa do Congresso.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – Não há Comissão de Justiça no Congresso Nacional, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu não vou discutir com V. Exª...

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – Eu não estou discutindo, estou dizendo que...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... porque o Regimento é que vai ser observado nessa hora.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – Não existe Comissão de Justiça no Congresso Nacional, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Pimentel para uma questão de ordem.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – Eu recorro de V. Ex<sup>a</sup> junto à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal.

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Tempo de Líder.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Pimentel. Está com a palavra o Senador Pimentel.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – Eu quero que assegure meu direito de recurso junto à Câmara Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Já registrei devidamente o recurso de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo resultado apresentado nos nossos requerimentos, e, como o primeiro requerimento é de autoria do Senador José Pimentel, a precedência é da CCJ do Senado Federal.

Esse procedimento já é definido em...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pimentel, essa é uma decisão, esse é um encaminhamento já decidido pelo Regimento.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT – CE) – Portanto, Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para que V. Ex<sup>a</sup> profira a questão de ordem.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós apresentamos na Mesa a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com o seguinte teor:

Requer a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação do cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos não contratados, licitados, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo da prestação do serviço público de transporte.

Sr. Presidente, nós já temos a informação de que tanto a Mesa da Câmara, como a Mesa do Senado já fizeram a aferição das assinaturas e requeremos a sua leitura.

**O SR. EDUARDO CUNHA** (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, só um esclarecimento, não é questão de ordem, sobre a decisão de V. Ex<sup>a</sup>.

Eu estou entendendo que V. Ex<sup>a</sup> proferiu a decisão que havia proferido no Senado Federal, recorreu de ofício, no entanto, observou, por isonomia, a decisão do Supremo, para a mista no Congresso Nacional. Ou seja, V. Ex<sup>a</sup> está instalando a Comissão Mista do Congresso Nacional nos termos idênticos em que V. Ex<sup>a</sup> está instalando no Senado Federal, aguardando a decisão do recurso que V. Ex<sup>a</sup> impetrhou no Supremo.

É esse o entendimento? Está correto?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós estamos, exatamente, antecipando qualquer decisão, mesmo que seja provisória, do Supremo Tribunal Federal, acatando o espírito da decisão proferida para a Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal, e, desde já, pedindo aos Líderes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que indiquem os membros de sua Bancada.

**O SR. EDUARDO CUNHA** (PMDB – RJ) – O.k., Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Na forma do que manda o...

**O SR. EDUARDO CUNHA** (PMDB – RJ) – Está esclarecido.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... Regimento do Congresso Nacional.

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (SD – PR) – Presidente. Presidente. Presidente.

V. Ex<sup>a</sup> anunciou a minha pessoa como o segundo...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu peço... Eu peço...

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (SD – PR) – ...orador a questionar...

**O SR. EURICO JÚNIOR** (PV – RJ) – Tempo de Líder da Minoria, Sr. Presidente.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu solicitei uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu...

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (SD – PR) – Eu gostaria de fazer a minha questão de ordem, Presidente.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB – SP) – Presidente, qual a CPI vai ser instalada?

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Eu estou inscrito antes, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu pergunto à Secretaria-Geral da Mesa se já houve a devida conferência dos nomes da Comissão Parlamentar de Inquérito requerida na Câmara dos Deputados e no Senado da República?

Em atendimento à questão de ordem, eu queria comunicar que a Secretaria-Geral da Mesa informa que o requerimento a ser lido com 32 assinaturas de Senadores e 224 assinaturas de Deputados, havendo número regimental... Eu solicito ao Secretário Eurico Júnior que proceda, por favor, à leitura do requerimento.

**O SR. EURICO JÚNIOR** (PV – RJ) –

**REQUERIMENTO Nº 4, DE 2014, DO CONGRESSO NACIONAL...**

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – Presidente, me permita ter a palavra. Eu tinha pedido a V. Ex<sup>a</sup> o direito de fazer uma questão de ordem. V. Ex<sup>a</sup> concedeu a palavra ao Líder Pimentel...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. EURICO JÚNIOR** (PV – RJ) –

*...Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Mesa do Congresso Nacional, requeremos a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito composta por 11 Senadores e 11 Deputados e igual número de suplentes, destinada a investigar, no prazo de 120 dias, denúncias referentes à formação de cartel, crime contra a ordem econômica previsto na Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, art. 36, item I, § 3º, I, “d”, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trem e metrôs, transporte urbano e metropolitano, no Estado de São Paulo e no metrô do Distrito Federal, com uso dos recursos federais e em prejuízo da prestação de serviços públicos do transporte coletivo.*

7 de maio de 2014.

Luiz Fernando Bandeira de Mello, Secretário-Geral da Mesa.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

## **REQUERIMENTO Nº 4, DE 2014 – CN**

*Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta de 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, destinada a investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, denúncias referentes a formação de cartel (crime contra a ordem econômica, previsto na Lei 12.529, de 30/11/2011, art. 36, I, e § 3º, I, “d”), corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs (transporte urbano e metropolitano) no estado de São Paulo, e no Metrô do Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo da prestação do serviço público de transporte coletivo.

Em face do disposto nos arts. 150 e 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e § 1º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, os Requerentes determinam a quantia de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) como limite das despesas a serem realizadas.

## JUSTIFICAÇÃO

Nas últimas semanas, o Brasil tem acompanhado a divulgação das denúncias, referentes a formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens (CPTM) e metrôs (Companhia do Metropolitano de São Paulo), no estado de São Paulo, e no metrô do Distrito Federal, com o uso de recursos federais. As reportagens podem ser verificadas nas edições de nºs 2279, 2280, 2281 e 2282, da revista *IstoÉ*.

Segundo a reportagem da revista nº 2280, “o esquema montado por empresas da área de transporte sobre trilhos em São Paulo para vencer e lucrar com licitações públicas”, durante os últimos 20 anos, “contou com a participação de autoridades e servidores públicos e abasteceu um propinoduto milionário que desviou dinheiro das obras para políticos...”. O período apontado refere-se aos 5 (cinco) últimos mandatos do governo estadual paulista.

O esquema de corrupção vem sendo apurado por várias instâncias e instituições, no Brasil e no exterior. Há pelo menos 42 inquéritos já abertos. O portal G1 divulgou que “Promotores da Justiça e Cidadania da capital paulista informaram nesta terça-feira (6) [06/08/13] que vão começar a ouvir neste mês testemunhas na investigação que apura suposto cartel em licitações do Metrô e da CPTM.”

A revista *IstoÉ* informou que o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE abriu procedimento de investigação, tendo recebido

revelações da própria *Siemens* e de ex-funcionários, em troca de imunidade civil e criminal para a empresa e seus executivos. Outros países, como a Alemanha, Suíça e Estados Unidos, também já abriram investigações.

Outras informações dão conta de que a *Siemens* afirmou às autoridades brasileiras que o governo de São Paulo autorizou a formação do cartel para licitações de obras do Metrô do Estado.

A *Deutsche Welle*, serviço noticioso oficial da Alemanha publicou reportagem a respeito do assunto em várias línguas, inclusive em português, na qual afirma que a Polícia Federal brasileira também participa das investigações, tendo realizado em 4 de julho deste ano, juntamente com o CADE, uma operação de busca e apreensão em 13 empresas, localizadas em São Paulo, Diadema, Hortolândia, Campinas e Brasília. A operação foi chamada de “Linha Cruzada” e o inquérito administrativo no CADE é resguardado por sigilo, envolvendo também o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Ministério Público Federal.

Na formação do cartel, foram envolvidas as empresas *Siemens* (alemã), *Alstom* (francesa), *CAF* (espanhola), *Bombardier* (canadense), *Temoinsa*, *TTrans* e *Mitsui* (japonesa). É citada também a “participação dos lobistas Arthur Teixeira e Sérgio Teixeira, através de suas respectivas empresas *Procint* e *Constech* e de suas offshores no Uruguai, *Leraway Consulting S/A* e *Gantown Consulting S/A*”, além de outras offshores, como a “*MCA Uruguay*, propriedade de Romeu Pinto Júnior” e a “*Splendore y Associados Desenvolvimento Econômico*, de Jean Marie Lannegongue”.

As revelações envolvem as licitações para compra e manutenção de trens para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) e para os metrôs de São Paulo e do Distrito Federal. Foi alegada a exigência de superfaturamento que poderá ter chegado a R\$ 557 milhões ou 30% do valor dos contratos e aditivos assinados no período de 1998 a 2007.

Estão incluídas nas investigações de formação de cartel as seguintes licitações e contratos:

1. Construção da Linha 5 (fase 1) do Metrô de São Paulo;
2. Concorrências para a manutenção dos trens das Séries 2000, 3000, e 2100, da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM;
3. Manutenção do Metrô do Distrito Federal;
4. Extensão da Linha 2 do Metrô São Paulo;
5. “Projeto Boa Viagem” da CPTM, para a reforma, modernização e serviço de manutenção de trens;
6. Concorrências para aquisição de carros de trens pela CPTM, com previsão de desenvolvimento de sistemas, treinamento de pessoal, apoio técnico e serviços complementares.

De acordo com levantamento produzido pela assessoria da bancada do PT na ALESP – Assembleia Legislativa de São Paulo, os sucessivos governos paulistas assinaram um total de 325 contratos, num total superior a R\$ 30 bilhões.

Informações publicadas pelo Portal G1, referem-se a irregularidades do Metrô de Brasília, relativas ao Contrato de Manutenção licitado em 2006 e firmado em maio de 2007, já no Governo seguinte, no valor de R\$ 77 milhões, que envolveu as empresas *Alstom*, *Siemens* (Brasil), *Siemens AG* (Alemanha), *IESA*, *MGE*, *MPE*, *Serveng-Civilsan* e *TCBR*.

As irregularidades que vêm sendo apuradas no âmbito do CADE, estão capituladas na “Lei Brasileira de Defesa da Concorrência” (Lei 12.529, de 30/11/2011, também chamada de Lei Antitruste), que prevê que “as diversas formas de infração da ordem econômica implicam a responsabilidade da empresa e a responsabilidade individual de seus diretores ou administradores, solidariamente” (art. 32).

O art. 36 da citada lei, dispõe:

“Art. 36. Constituem infração da ordem econômica, independentemente de culpa, os atos sob qualquer forma manifestados, que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados:

I - limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa;

...

§ 3º As seguintes condutas, além de outras, na medida em que configurem hipótese prevista no caput deste artigo e seus incisos, caracterizam infração da ordem econômica:

I - acordar, combinar, manipular ou ajustar com concorrente, sob qualquer forma:

...

d) preços, condições, vantagens ou abstenção em licitação pública;"

O art. 37 define as punições por infração contra a ordem econômica: no caso de empresa, multa de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do faturamento bruto da empresa; no caso de administrador, direta ou indiretamente responsável pela infração cometida, multa de 1% (um por cento) a 20% (vinte por cento) da multa aplicada à empresa.

Incidem, ainda, as penalidades criminais, previstas na legislação do país, tanto às empresas quanto aos agentes e servidores públicos responsáveis pelas irregularidades.

A política nacional de transporte urbano por trens e metrô tem suas diretrizes e planejamento definidos no âmbito federal, envolvendo a infraestrutura ligada aos Ministérios das Cidades e de Transportes. O processo de descentralização vem ocorrendo para melhor execução do serviço nas regiões metropolitanas, desde 1994.

A ação local, referente ao planejamento e execução desse serviço público - licitações e contratos - envolvem, em geral, recursos originados do Governo Federal ou a fonte de financiamento provém de empréstimos e investimentos estratégicos firmados com instituições bancárias federais - representado pelo BNDES - e internacional, ou ainda com o aval do governo federal, tendo o Estado de São Paulo obtido financiamentos junto ao BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, CEF - Caixa Econômica Federal, BIRD - Banco Mundial, BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e JBIC - Japan Bank International Cooperation.

Conforme Relatório de Administração da CBTU do ano de 2000 (acessível no site: <http://www.cbtu.gov.br/>), o Sistema atendia a 22 municípios, quando foi transferido para a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM em maio de 1994. As intervenções sob responsabilidade da CBTU estavam amparadas por um acordo de financiamento no valor global de US\$ 281 milhões, sendo US\$ 126 milhões financiados pelo Bird e US\$ 155 milhões de contrapartida do Tesouro. Complementavam-se por um conjunto de ações que já vinham sendo desenvolvidas pela CBTU, com recursos do Tesouro, destinadas à ampliação da potência elétrica de tração ferroviária na Linha Leste.

No entanto, tal acordo foi encerrado em 31 de março de 1998 e todas as obras não concluídas até aquela data passaram a ser executadas exclusivamente com recursos do Tesouro Nacional e em 2001 o montante previsto para as obras restantes foi de R\$ 7,83 milhões.

Vale citar que entre 1996 e 2006, a CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos, do Governo Federal, repassou ao Estado de São Paulo mais de R\$ 180 milhões de reais, através de convênios destinados ao sistema metro-ferroviário.

Para atender a enorme circulação de recursos movimentados para viabilizar obras de metros e trens metropolitanos, uma das fontes de financiamento acionada, nos últimos cinco anos, foi proveniente do BNDES que aportou recursos em projetos de expansão do Metrô de São Paulo com apoio de R\$ 6,272 bilhões. Vale citar o apoio de maior valor, com o objeto de expansão de 3,9 km da Linha 2, correspondente a R\$ 1,579 bilhão, ligando as estações Alto Ipiranga e Vila Prudente, com compra de 16 novos trens, conforme pode ser verificado nas notícias oficiais divulgadas na página eletrônica do banco: [http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES\\_pt/Institucional/Sala\\_de\\_Imprensa/Noticias/2013/Logistica/20130621\\_metrosp.html](http://www.bnDES.gov.br/SiteBNDES/bnDES/bnDES_pt/Institucional/Sala_de_Imprensa/Noticias/2013/Logistica/20130621_metrosp.html). Estes são valores que fazem parte de uma linha de financiamento que o banco disponibilizou nos últimos anos, no valor total de mais de R\$ 13 bilhões.

O Congresso Nacional poderá dar significativa contribuição às investigações, ao se incorporar ao esforço que o país desenvolve neste momento

para esclarecer as irregularidades envolvendo todo o processo, que teve apoio, financiamento ou aval do Governo Federal, e que desvirtuaram a política nacional para viabilizar melhores condições de mobilidade nos maiores centros urbanos do país.

Enquanto significativa parcela da população brasileira foi às ruas exigindo melhorias nos transportes urbanos, em dois dos mais importantes entes federativos do país – São Paulo e Distrito Federal –, são reveladas estas denúncias. Trata-se da existência de cartel e de um sistemático modelo de propina e corrupção, que traz prejuízos incomparáveis para o transporte público. O povo aguarda soluções para os problemas da mobilidade urbana, bem como o esclarecimento sobre o mau uso dos recursos públicos destinados ao setor.

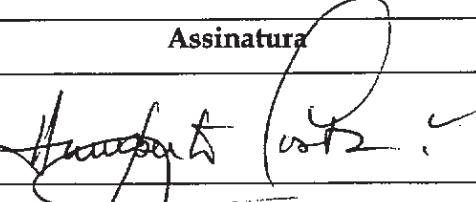
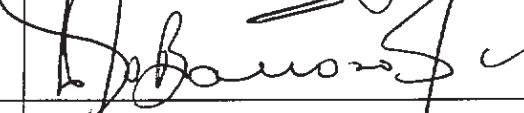
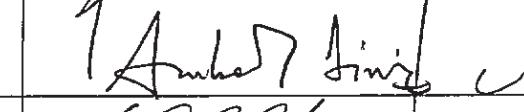
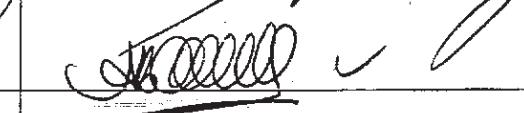
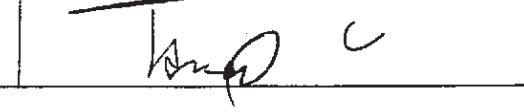
Estamos diante de incontáveis abusos e ilegalidades, com o uso de verbas e recursos federais, além do comprometimento e dos danos ao interesse público, na prestação de serviço essencial – transporte público – que visa o bem-estar de toda a coletividade.

Por todo o exposto, são de grande relevância e interesse nacional a instalação da presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que possa investigar os fatos, sem prejuízo das competências do CADE e da Polícia Federal e, ao final, o encaminhamento de suas conclusões, se for o caso, ao Ministério Público.

Sala das Sessões, de 2014

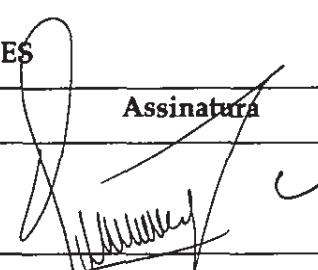
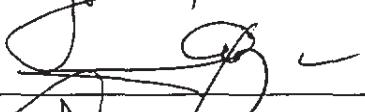
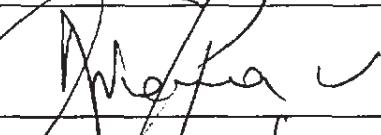
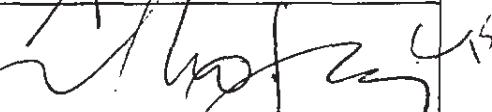
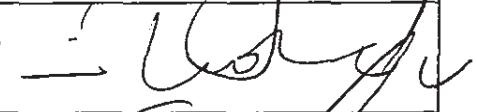
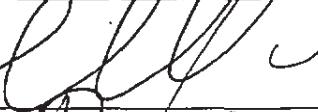
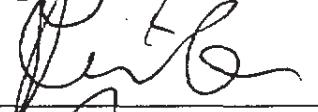
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a Investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público e transporte.

## SENADORES

Nome	Assinatura
HUMBERTO COSTA	
WALTER PINHEIRO	
gleisi Hoffmann	
LINDBORG	
Delcio	
Wolmaron Dinis	
Joá Pimentel	
Amber Diniz	
Edvaldo Magalhães	
Angela Portela	
Anna Rita Góes	

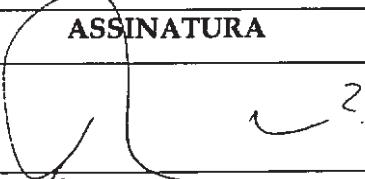
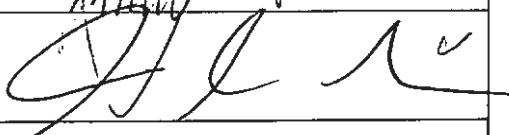
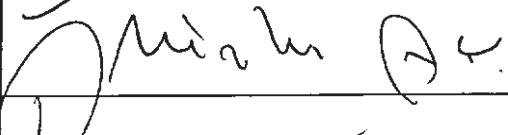
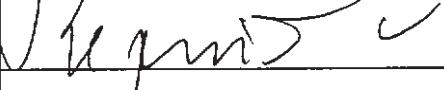
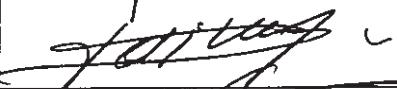
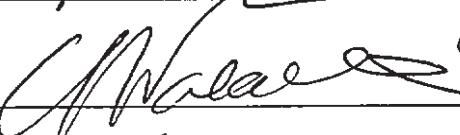
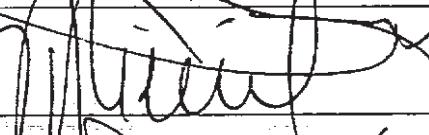
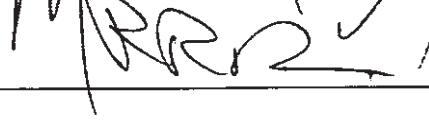
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a Investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público e transporte.

SENADORES

Nome	Assinatura
Acir	
Ana Amélia (PP/RS)	
José Serra	
Eduardo Braga	
Wilson Santiago	
Pedro Simon	
Adriano天地	
Renan	
Ademir	
Mozariz	
	22

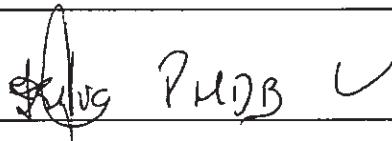
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a Investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público e transporte.

## SENADORES

PARLAMENTAR	ASSINATURA	
PEDRO TAVES		21
VALDIR RAUPP		22
ANTONÍES HOBWELL		23
COSTA JUNIOR		24
ROBERTO RISAVIÃO		25
Roberto P. Freire		26
ANTONIO CARLOS ALVES		27
Cezarino SANTOS		28
FANOLFE FORRIGUES		29
JOÃO VICENTE CLAUDIO		30
Porto Alegre		31

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a Investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público e transporte.

## **SENADORES**

Nome	Assinatura
Ivonele Dantas	 P.M.D.B. ✓ 32

**Senado Federal**  
**Secretaria-Geral da Mesa**  
**Secretaria de Gestão Legislativa do Congresso Nacional**

**Requerimento s/n, de 2014**

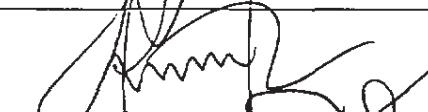
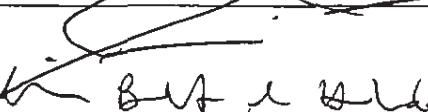
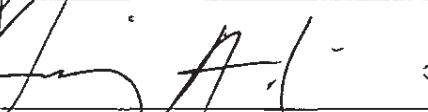
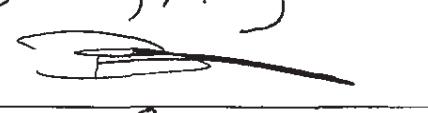
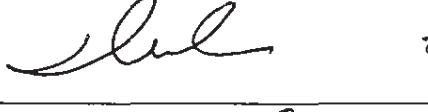
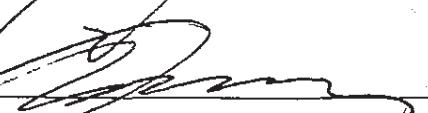
**CPMI - Mêtros SP e DF**

Requerente: Senador Humberto Costa e outros Senhores Parlamentares

**Conferência em 7 de maio de 2014**

<b>Senadores</b>	<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Confere?</b>	<b>fls.</b>
Humberto Costa	PT	PE	sim	8
Walter Pinheiro	PT	BA	sim	8
Gleisi Hoffmann	PT	PR	sim	8
Lindbergh Farias	PT	RJ	sim	8
Delcídio do Amaral	PT	MS	sim	8
Wellington Dias	PT	PI	sim	8
José Pimentel	PT	CE	sim	8
Aníbal Diniz	PT	AC	sim	8
Eduardo Suplicy	PT	SP	sim	8
Angela Portela	PT	RR	sim	8
Ana Rita	PT	ES	sim	8
Acir Gurgacz	PDT	RO	sim	9
Ana Amélia	PP	RS	sim	9
Jorge Viana	PT	AC	sim	9
Eduardo Braga	PMDB	AM	sim	9
Inácio Arruda	PCdoB	CE	sim	9
Pedro Simon	PMDB	RS	sim	9
Armando Monteiro	PTB	PE	sim	9
Aécio Neves	PSDB	MG	sim	9
Mozarildo Cavalcanti	PTB	RR	sim	9
Pedro Taques	PDT	MT	sim	10
Valdir Raupp	PMDB	RO	sim	10
Antonio Carlos Rodrigues	PR	SP	sim	10
Cristovam Buarque	PDT	DF	sim	10
Roberto Requião	PMDB	PR	sim	10
Paulo Paim	PT	RS	sim	10
Antonio Carlos Valadares	PSB	SE	sim	10
Cidinho Santos	PR	MT	sim	10
Randoife Rodrigues	PSOL	AP	sim	10
João Vicente Claudino	PTB	PI	sim	10
Paulo Davim	PV	RN	sim	10
Ivonete Dantas	PMDB	RN	sim	11
<b>Assinaturas analisadas</b>			<b>32</b>	
<b>Conferem com a original</b>			<b>32</b>	

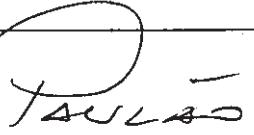
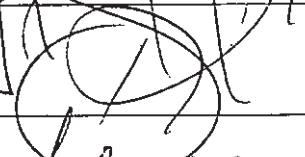
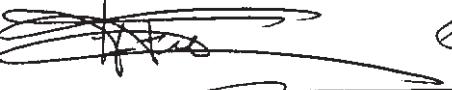
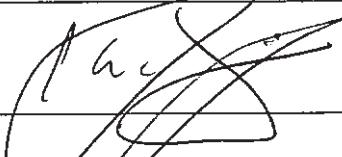
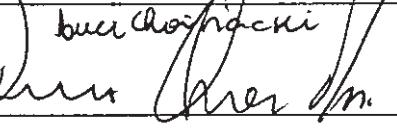
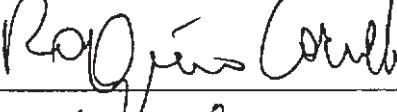
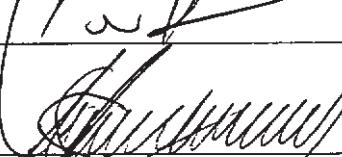
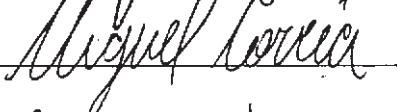
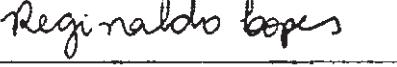
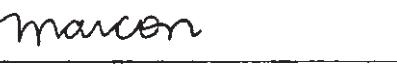
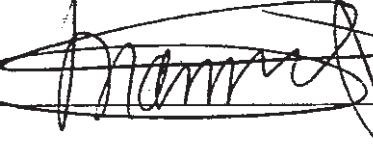
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

	PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
1	JOSÉ GUIMARÃES	358	
2	Paulo Pimenta Pante Frent	552	
3	Ronaldo Zulke	858	
4	Padre TOM	280	
5	Trinca	637	
6	Pedro Uva	289	
7	GERALDO SIMÕES	446	
8	Liz Alpern	954	
9	BENEDITA DA SILVA	330	
10	Fernando Fern	427	
11	Arlindo Chaves		
12	FERNANDO MARRONI	312	
13	Vicente Candido	819	

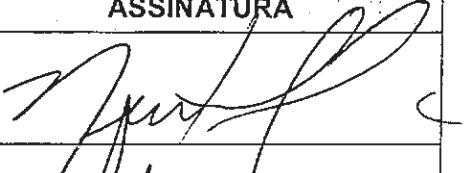
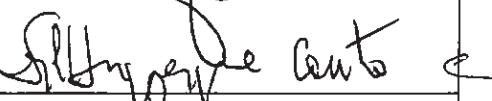
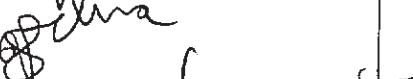
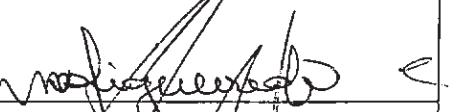
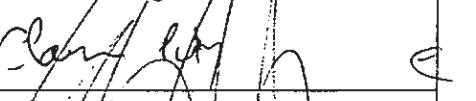
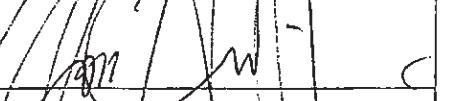
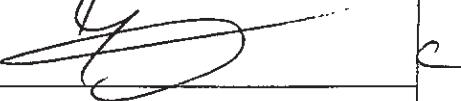
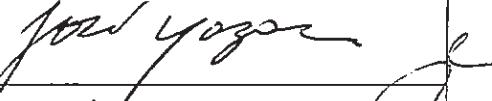
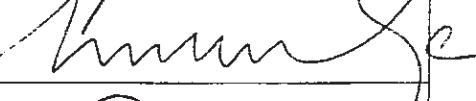
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

	PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
14	Sérgio Machado		Sérgio Machado
15	Fátima Bezerra	236	Fátima Bezerra
16	Afonso Florencio	481	
17	Adonay Tavares	239	
18	Miriam Belchior	435	
19	Assis do Couto	428	Assis
20	Antônio de Jesus	948	Antônio de Jesus
21	Domingos Dutra	806	Domingos Dutra
22	Decio Lima	218	Decio Lima
23	Mangarida Salomão	276	Mangarida Salomão
24	V. SIRIAQUÉ	574	V. SIRIAQUÉ
25	Assis Carvalho	909	Assis Carvalho
26	Roberto Góes	969	Roberto Góes

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
27 Marina Sant'Anna	279	
28 Nelson Pellegrino	826	
29 	366	
30 Angelo Vanhoni Angelo Vanhoni	672	
31 DR. Rosângela	474	
32 	808	
33 	306	
34 	546	
35 	641	
36 	627	
37 Edson Santos	402	
38 	426	
39 	569	

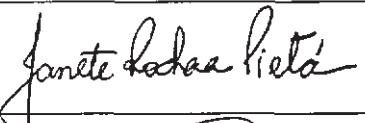
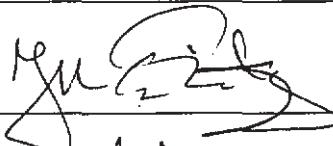
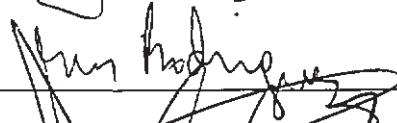
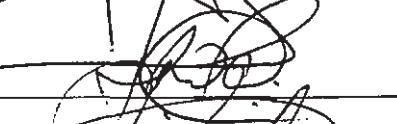
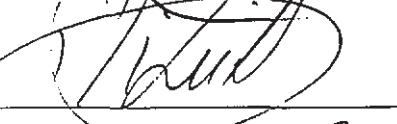
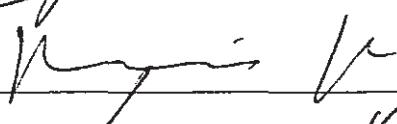
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

	PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
40	Newton Lima	805	
41	Willyane Lopes	769	
42	Witz Carvalho	442	
43	Alcides	740	
44	Leonardo Moreira	922	
45	Djalma Figueiredo	704	
46	Clóvis Puty	480	
47	JOSE AIRTON CIRILO	774	
48	Ricardo Barzini Bonfim	344	
49	Ed Geraldo	260	
50	Yozonir Fontes	640	
51	Lucrécia	409	
52	Márcio Macedo	656	

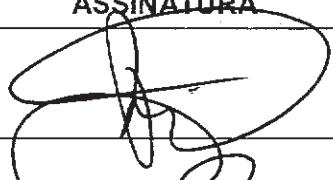
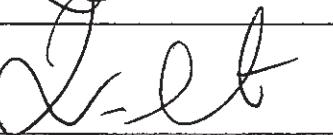
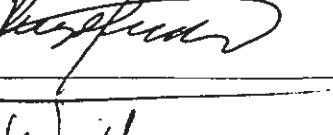
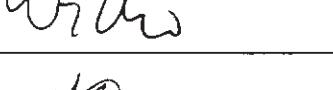
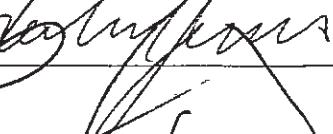
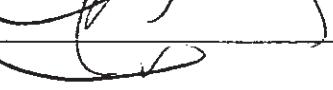
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
53 WELTON PRAO	862	Welton Prao
54 Iara Bernardi	618	Iara Bernardi
55 Jair Bolsonaro	360	<del>Jair Bolsonaro</del>
56 Erika Kokay	203	Erika Kokay
57 Paulo Ferraz	345	Paulo Ferraz
58 José Melo	502	José Melo
59 C. Vargas	640	<del>C. Vargas</del>
60 Bento Albuquerque	958	Bento Albuquerque
61 Vassouras	838	Vassouras
62 Arthur Lira	467	Arthur Lira
63 Eudes Xavier	580	Eudes Xavier
64 Nilmar Mirkant	318	Nilmar Mirkant
65 João Paulo Cunha	702	João Paulo Cunha
66 Zézéu Ribeiro	571	Zézéu Ribeiro

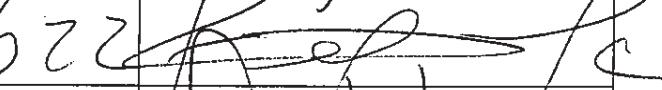
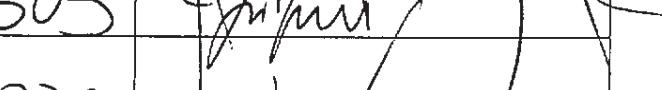
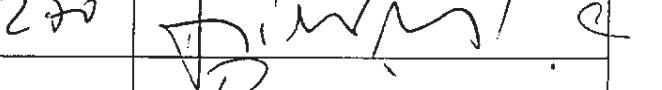
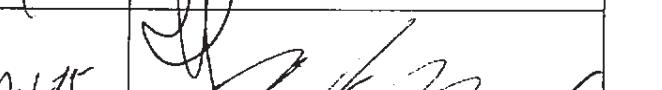
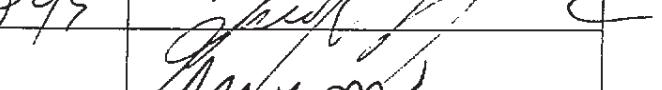
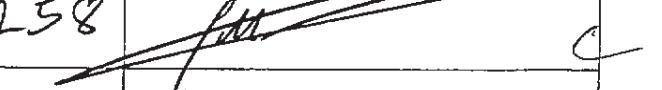
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
6. JANETE ROCHA PIETÁ	578	
7. JORGE BITTAR	232	
8. JESUS H. RODRIGUES	706	
9. TAUAN RODRIGUES LIMA	445	
10. Henrique Fontana		
11. André Vargas	923	
12. Fernando Collor	611	
13. pete faro	723	
14. Deonilson Ribeiro	337	
15. Alessandro Molon	652	
16. ADME JOSÉ	913	
17. Joyce Bona	642	
18. Valmir Assunção	739	

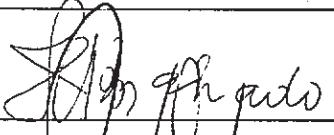
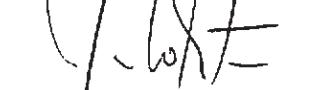
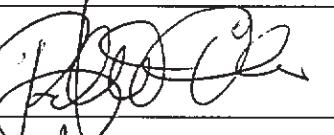
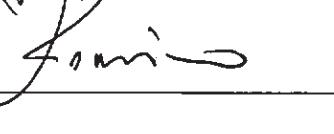
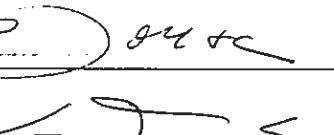
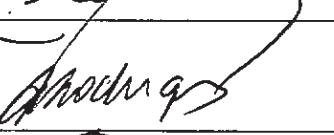
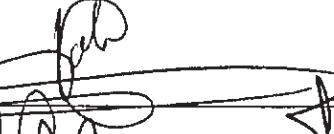
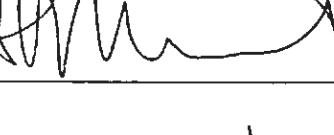
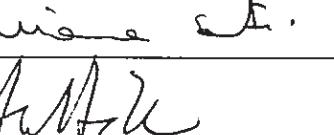
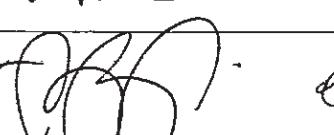
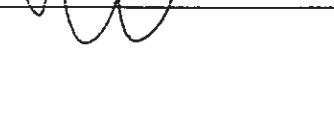
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

	PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
79	Pouso Alegre	352	
80	Pedro Eugeni	902	
81	Ivan Valente	716	
82	Cláudio Pimentel	848	
83	Jean Wyllys	646	
84	<sup>Eduardo Matarazzo</sup> Eduardo Cunha	419	
85	Perbetua	625	
86	HUGO LEAL	631	
87	Wladimir Peres	807	
88	REGUFFÉ	372	
89	Ari Melo	605	
90	<sup>GABRIEL</sup> Guimarães	821	
91	Mario Reitora	271	

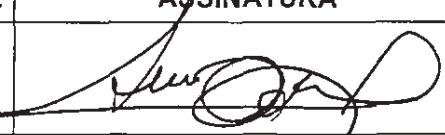
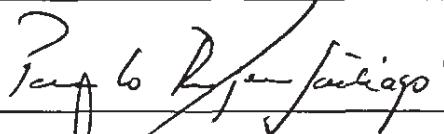
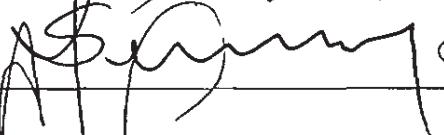
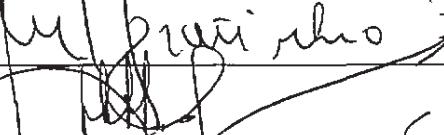
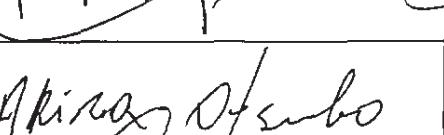
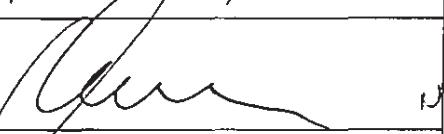
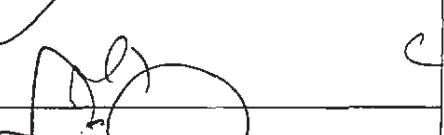
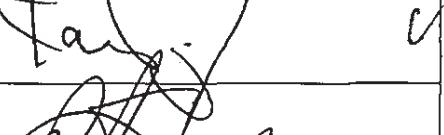
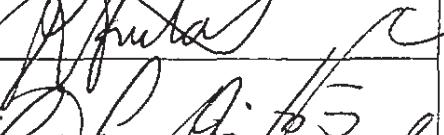
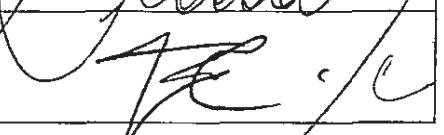
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

	PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
92	José Boemia	525	
93	Fábio Trigo	452	
94	Jandira Feghali	622	
95	Osmar Júnior	356	
96	João Ananias	303	
97	Miro Teixeira	220	
98	Roberto Góes	501	
99	Antônio Belfort	260	
100	DELEGADO PROÍGEMES	745	
101	Manoela Moraes		
102	Sérgio Moraes	258	
103	Dário Alencar	317	
104	Jô Moraes	322	

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

	PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
105	José de Araújo	530	
106	Dálio Fontes	384	
107	Roberto Tuxiwe	450	
108	Fábio Pinheiro	803	
109	Luizinho Guindane	690	
110	Lucas V. Lima	612	
111	Weclerivaldo Roberto	514	
112	Ademir Camilo	212	
113	Virginia Corrêa	708	
114	Manoel	313	
115	Cecília B. de O. Santos	531	
116	Amoroso Horrion	555	
117	João Azevedo	633	

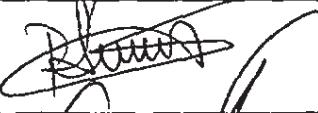
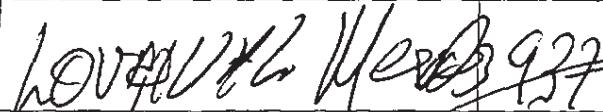
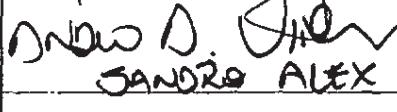
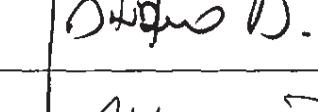
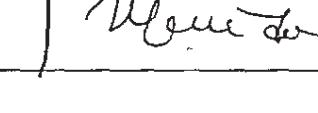
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

	PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
118	Chico Lopes	310	
119	Paulo Pimenta Santiago	423	
120	Stephanus	517	
121	Antônio Geraldo	514	
122	Alejandro Sober	331	
123	—	277	
124	Rogério Peninha	656	
125	Edoardo Jacob	705	
126	Antônia Lucia	944	
127	Rose de Freitas	946	
128	Leonardo Ribeiro	911	
129	Chiacobo	762	
130	PAULO FREIRE	273	

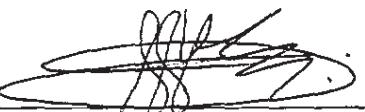
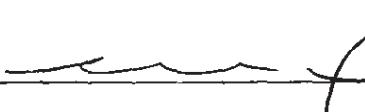
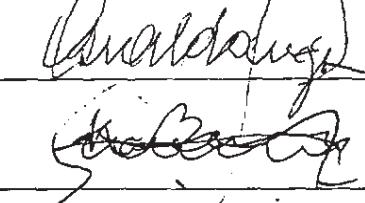
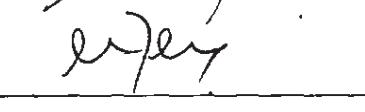
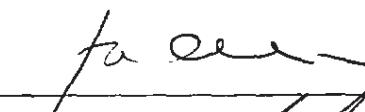
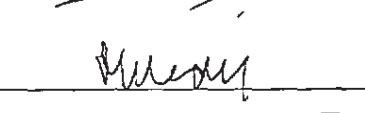
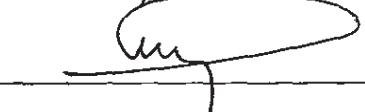
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

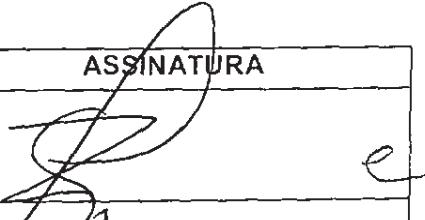
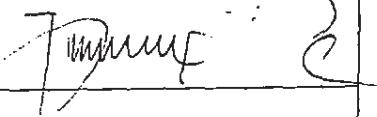
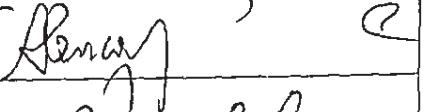
	PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
141	Walter Folha D'Ars	242	
142		358	
143			
144		615	
145	BERNARDO SANTANA.	854	
146	Helio Silve	542	
147	Pepe Vargas	545	
148		221	
149	Maria do Rosario	312	

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

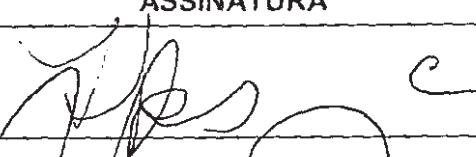
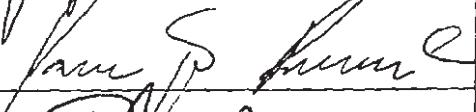
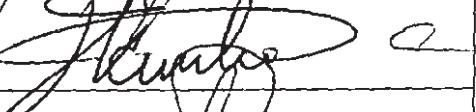
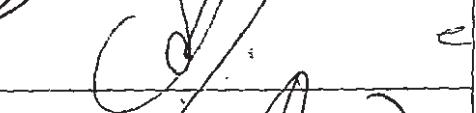
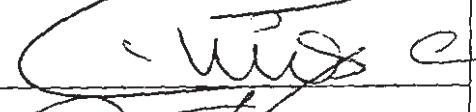
	PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
150	Júnior com Brá	274	
151	EDUARDO CONHA	500	
152	Jose P. R. Antunes	752	
153	Oswaldo Reis	717	
154	WASHINGTON REIS	586	
155	PEDRO CHAVES	406	
156	João Matosinhos	211	
157	PEDRO NOVAIS	813	
158	Leandro Vilela	309	
159	Antônio Oliveira	73	

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

	PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
1.1	MAJOR FÁBIO	368	
1.2	Liliane	434	
1.3	Adriano Pachá	386	
	TA		
1.4	JEAN WILLENS	646	
1.5	Chico Ferreira	848	
1.6	IVAN VALENTE	716	

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

	PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
171	Elvio Júnior	310	
172	José Ananias	303	
171	Genival Ferreira	206	
172	ODAIR CUNHA	556	
173	André Figueiredo	940	
171	Angelo Azevedo	367	
175	Enio Bacalhau	930	
176	Gilvane Corrêa	732	
172	Guilherme Boulos	762	

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

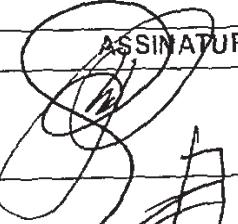
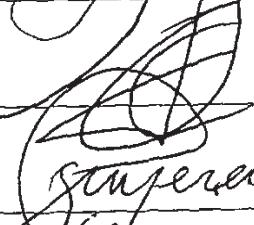
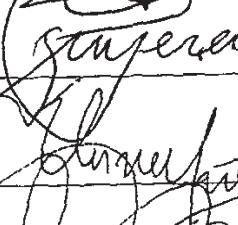
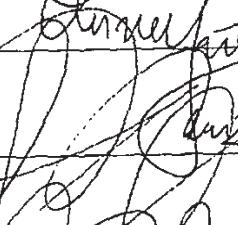
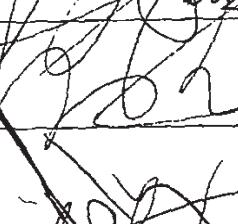
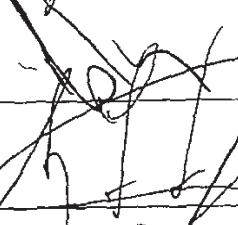
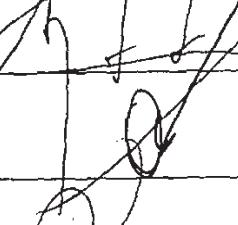
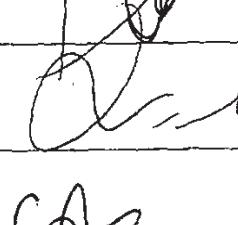
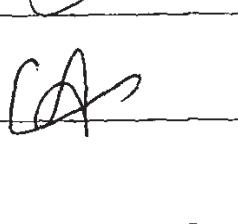
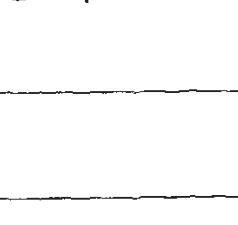
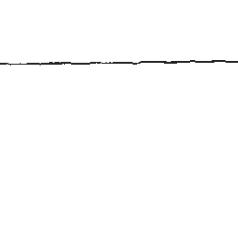
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

PIAJÍ

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

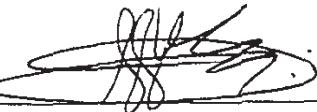
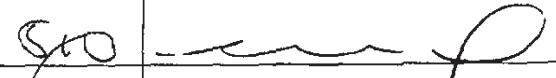
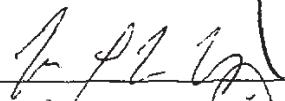
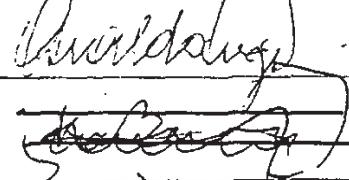
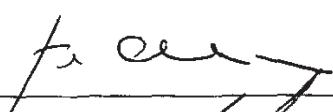
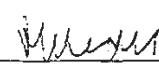
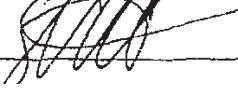
Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

	PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
194	Rui Costa	526	
195	Zeca Dirceu	613	
196	MAGELIA	941	
197	Elcione Barreto	919	
198	Reginaldo Manoel	823	
199	Genivaldo Patrício	430	
200	Roberto Suaíros	533	
201	Amir Lando	239	
202	Waldenor Pereira	660	
203	Ivan Valente	416	
204	Anderson	848	

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

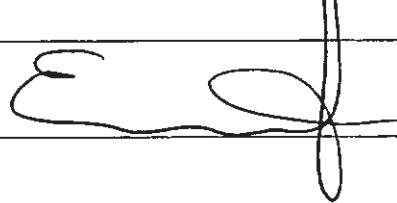
	PARLAMENTAR	GABINETE	ASSINATURA
21	JUNIOR COMBESA	274	
22	EDUARDO COSTA	510	
23	JOSÉ PRIMAIRE	752	
24	COSTA, RICARDO	717	
25	WASHINGTON REIS	586	
26	PEDRO CHAVES	406	
27	JOAQUIM MAGALHÃES	211	
28	PEDRO NOVAIS	813	
29	LEONEL VIEIRAS	304	
30	ANÍBAL GODOY	73	
31	CARLOS BEZERRA	815	
32	RUI SÉrgio	550	

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com uso de recursos federais e em prejuízo na prestação de serviço público de transporte.

Nome Parlamentar	Gabinete	Assinatura
ANDERSON FERREIRA		
ANDRE MOURA		
ANDREIA ZITO		
ANTONIO BALHMAN		
ANTONIO BRITO	475	Pedro Gonçalves
ANTONIO BULHÕES		
ANTONIO CARLOS MENDES THAME		
ANTONIO IMBASSAHY		
ANTÔNIO ROBERTO		
ARACELY DE PAULA		
ARMANDO VERGÍLIO		
ARNALDO FARIA DE SÁ		
ARNALDO JARDIM		
ARNALDO JORDY		

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com uso de recursos federais e em prejuízo na prestação de serviço público de transporte.

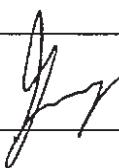
Nome Parlamentar	Gabinete	Assinatura
EDSON SILVA		
EDUARDO AZEREDO		
EDUARDO BARBOSA		
EDUARDO DA FONTE	678	
EDUARDO GOMES		
EDUARDO SCIARRA		
EFRAIM FILHO		
ELCIONE BARBALHO		
ELEUSES PAIVA		
ELI CORREA FILHO		
ELIENE LIMA		
ELISEU PADILHA		
EMANUEL FERNANDES		
ERIVELTON SANTANA		

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com uso de recursos federais e em prejuízo na prestação de serviço público de transporte.

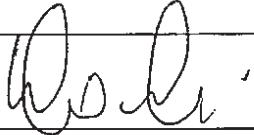
227

Nome Parlamentar	Gabinete	Assinatura
EROS BIONDINI		
ESPERIDIAO AMIN		
EURICO JÚNIOR	375	<i>Eurico Junior PD-RSC</i>
FÁBIO FARIA		
FÁBIO RAMALHO		
FABIO REIS		
FÁBIO SOUTO		
FÁTIMA PELAES		
FELIPE BORNIER		
FELIPE MAIA		
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR		
FERNANDO COELHO FILHO		
FERNANDO FRANCISCHINI		
FERNANDO JORDÃO		

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com uso de recursos federais e em prejuízo na prestação de serviço público de transporte.

Nome Parlamentar	Gabinete	Assinatura
JOAO CALDAS		
JOÃO CAMPOS		
JOÃO CARLOS BACELAR		
JOÃO DADO		
JOÃO LEÃO		
JOÃO LYRA		
JOÃO MAIA		
JOÃO PIZZOLATTI		
JORGE CORTE REAL		
JORGE TADEU MUDALEN		
JORGINHO MELLO		
208 JOSE CARLOS ARAUJO	246	
JOSÉ CHAVES		
JOSÉ HUMBERTO		

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com uso de recursos federais e em prejuízo na prestação de serviço público de transporte.

Nome Parlamentar	Gabinete	Assinatura
MARLLOS SAMPAIO		
MAURÍCIO QUINTELLA LESSA		
MAURO BENEVIDES		
MAURO LOPES		
MAURO MARIANI		
MENDONÇA FILHO		2
MENDONÇA PRADO		
MILTON MONTI		
MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO		
MOREIRA MENDES		
NELSON MARCHEZAN JUNIOR		
NELSON MARQUEZELLI		
NELSON MEURER		
NELSON PADOVANI		

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com uso de recursos federais e em prejuízo na prestação de serviço público de transporte.

Nome Parlamentar	Gabinete	Assinatura
NEWTON CARDOSO		
NICE LOBAO		
NILDA GONDIM	833	Nilda Gondim
NILSON LEITÃO		
NILSON PINTO		
NILTON CAPIXABA		
ODÍLIO BALBINOTTI		
ONOFRE SANTO AGOSTINI		
ONYX LORENZONI		
OSMAR SERRAGLIO		
OSMAR TERRA		
OTAVIO LEITE		
OTONIEL LIMA		
OZIEL OLIVEIRA		

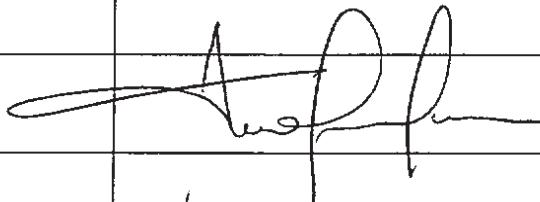
270

6

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com uso de recursos federais e em prejuízo na prestação de serviço público de transporte.

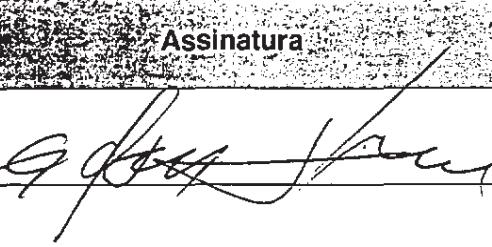
Nome Parlamentar	Gabinete	Assinatura
SILAS BRASILEIRO		
SILAS CÂMARA		i
SILVIO COSTA	417	i w
SIMÃO SESSIM		2
SIMPLÍCIO ARAÚJO		
STEFANO AGUIAR		
SUELI VIDIGAL		
THIAGO PEIXOTO		
TONINHO PINHEIRO		
URZENI ROCHA		
VALADARES FILHO		
VALTENIR PEREIRA		
VANDERLEI MACRIS		
VAZ DE LIMA		

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com uso de recursos federais e em prejuízo na prestação de serviço público de transporte.

Nome Parlamentar	Gabinete	Assinatura
ANDERSON FERREIRA		
ANDRE MOURA		
ANDREIA ZITO		
ANTONIO BALHMANN		
ANTONIO BRITO		
ANTONIO BULHÕES		
ANTONIO CARLOS MENDES THAME		
ANTONIO IMBASSAHY		
ANTÔNIO ROBERTO		
ARACELY DE PAULA		
ARMANDO VERGÍLIO		
ARNALDO FARIA DE SÁ		
ARNALDO JARDIM		
ARNALDO JORDY		

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com uso de recursos federais e em prejuízo na prestação de serviço público de transporte.

232

Nome Parlamentar	Gabinete	Assinatura
EDSON SILVA	921	
EDUARDO AZEREDO		
EDUARDO BARBOSA		
EDUARDO DA FONTE		
EDUARDO GOMES		
EDUARDO SCIARRA		
EFRAIM FILHO		
ELCIONE BARBALHO		
ELEUSES PAIVA		
ELI CORREIA FILHO		
ELIENE LIMA		
ELISEU PADILHA		
EMANUEL FERNANDES		
ERIVELTON SANTANA		

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

OF. Nº 34/2014 – SGM

Brasília, 07 de maio de 2014

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza da conferência das assinaturas de Deputadas e Deputados, contidas nas 37 (trinta e sete) folhas originais encaminhadass em anexo a este ofício, referentes ao Requerimento s/n, de 2014-CN, que “Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.”

Atenciosamente,



**Luiz Fernando Bandeira de Mello**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ao Senhor  
**Mozart Vianna de Paiva**  
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

SGM nº 157/2014

Brasília, 07 de maio de 2014.

Ao Senhor

**Luiz Fernando Bandeira de Mello**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

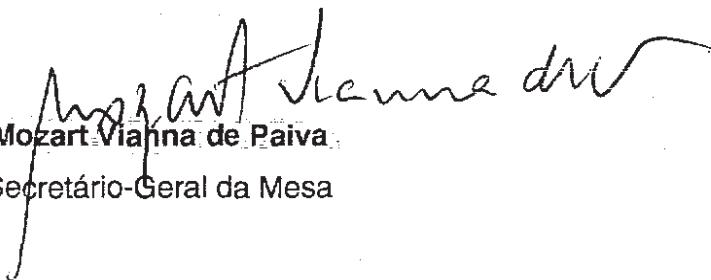
N E S T A

Assunto: **Conferência de assinatura de Deputado.**

Senhor Secretário-Geral,

Encaminho a Vossa Senhoria o Relatório de Conferência de Subscrição, em atendimento ao Ofício nº 34/2014-SGM, de 07 de maio de 2014, que solicita conferência de assinatura de deputados contidas em requerimento, s/n de 2014, que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte".

Atenciosamente,



Mozart Viana de Paiva  
Secretário-Geral da Mesa

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP

Conferência de Assinaturas

07/05/2014 19:45:08

Página: 001

**Proposição:** OFN 0034/2014**Autor da Proposição:** SENADO FEDERAL**Data de Apresentação:** 07/05/2014**Ementa:** Conferência de assinaturas do Requerimento de CPMI destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.**Folha:**

Deputado	Partido	UF	Confere
✓ JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE	SIM-
✓ PAULO PIMENTA	PT	RS	SIM-
✓ RONALDO ZULKE	PT	RS	SIM-
✓ PADRE TON	PT	RO	SIM-
✓ TIRIRICA	PR	SP	SIM-
✓ PEDRO UCZAI	PT	SC	SIM-
✓ GERALDO SIMÕES	PT	BA	SIM-
✓ LUIZ ALBERTO	PT	BA	SIM-
✓ BENEDITA DA SILVA	PT	RJ	SIM-
✓ FERNANDO FERRO	PT	PE	SIM-
✓ ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP	SIM-
✓ FERNANDO MARRONI <u>(licenciado)</u>	PT	RS	SIM- - 1
✓ VICENTE CANDIDO	PT	SP	SIM-
✓ SIBÁ MACHADO	PT	AC	SIM-
✓ FÁTIMA BEZERRA	PT	RN	SIM-
✓ AFONSO FLORENCE	PT	BA	SIM-
✓ AMAURI TEIXEIRA	PT	BA	SIM-
✓ MIRIQUINHO BATISTA	PT	PA	SIM-
✓ ASSIS DO COUTO	PT	PR	SIM-
✓ ANSELMO DE JESUS	PT	RO	SIM-
✓ DOMINGOS DUTRA	SD	MA	SIM-
✓ DÉCIO LIMA	PT	SC	SIM-

2221

SGM - SECAP	Conferência de Assinaturas		
07/05/2014 19:45:09	Página: 002		

✓ MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG	SIM
✓ VANDERLEI SIRAKUE	PT	SP	SIM
✓ ASSIS CARVALHO	PT	PI	SIM
✓ BOHN GASS	PT	RS	SIM
✓ MARINA SANTANNA (licenciado)	PT	GO	SIM-1
✓ NELSON PELLEGRINO	PT	BA	SIM
✓ PAULÃO	PT	AL	SIM
✓ ANGELO VANHONI	PT	PR	SIM
✓ DR. ROSINHA	PT	PR	SIM
✓ CARLOS ZARATTINI	PT	SP	SIM
✓ LUCI CHOINACKI	PT	SC	NÃO
✓ ILÁRIO MARQUES (licenciado)	PT	CE	SIM-1
✓ ROGÉRIO CARVALHO	PT	SE	SIM
✓ MIGUEL CORRÊA	PT	MG	SIM
✓ EDSON SANTOS	PT	RJ	SIM
✓ REGINALDO LOPES	PT	MG	SIM
✓ MARCON	PT	RS	SIM
✓ NEWTON LIMA	PT	SP	SIM
✓ IRINY LOPES	PT	ES	SIM
✓ LUIZ COUTO	PT	PB	SIM
✓ VICENTINHO	PT	SP	SIM
✓ LEONARDO MONTEIRO	PT	MG	SIM
✓ DALVA FIGUEIREDO	PT	AP	SIM
✓ CLÁUDIO PUTY	PT	PA	SIM
✓ JOSÉ AIRTON	PT	CE	SIM
✓ RICARDO BERZOINI (licenciado)	PT	SP	SIM-1
✓ ZÉ GERALDO	PT	PA	SIM
✓ NAZARENO FONTELES (licenciado)	PT	PI	SIM-1
✓ LUIZ SÉRGIO	PT	RJ	SIM
✓ MÁRCIO MACÊDO	PT	SE	SIM
✓ WELITON PRADO	PT	MG	SIM
✓ IARA BERNARDI	PT	SP	SIM
✓ JOÃO PAULO LIMA	PT	PE	SIM
✓ ERIKA KOKAY	PT	DF	SIM
✓ PAULO FERREIRA (licenciado)	PT	RS	SIM-1
✓ JOSÉ MENTOR	PT	SP	SIM
✓ CÂNDIDO VACCAREZZA	PT	SP	SIM

36  
31

SGM - SECAP		Conferência de Assinaturas	
07/05/2014 19:45:09		Página: 003	

✓ VANDER LOUBET	PT	MS	SIM✓
✓ ARTUR BRUNO	PT	CE	SIM✓
✓ EUDES XAVIER	PT	CE	SIM✓
✓ NILMÁRIO MIRANDA	PT	MG	SIM✓
✓ JOÃO PAULO CUNHA (licenciado)	PT	SP	SIM✓ <i>L</i>
✓ ZEZÉU RIBEIRO	PT	BA	SIM✓
✓ JANETE ROCHA PIETÁ	PT	SP	SIM✓
✓ JORGE BITTAR	PT	RJ	SIM✓
✓ JESUS RODRIGUES	PT	PI	SIM✓
✓ TAUMATURGO LIMA	PT	AC	SIM✓
✓ HENRIQUE FONTANA	PT	RS	SIM✓
✓ ANDRE VARGAS	PT	PR	SIM✓
✓ FRANCISCO CHAGAS	PT	SP	SIM✓
✓ BETO FARO	PT	PA	SIM✓
✓ DEVANIR RIBEIRO	PT	SP	SIM✓
✓ ALESSANDRO MOLON	PT	RJ	SIM✓
✓ PADRE JOÃO	PT	MG	SIM✓
✓ JOSIAS GOMES	PT	BA	SIM✓
✓ VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA	SIM✓
✓ POLICARPO	PT	DF	SIM✓
✓ PEDRO EUGÉNIO	PT	PE	SIM✓
✓ IVAN VALENTE	PSOL	SP	SIM✓
✓ CHICO ALENCAR	PSOL	RJ	SIM✓
✓ JEAN WYLLYS	PSOL	RJ	SIM✓
✓ EVANDRO MILHOMEN	PCdoB	AP	SIM✓
✓ PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC	SIM✓
✓ HUGO LEAL	PROS	RJ	SIM✓
✓ WALDENOR PEREIRA	PT	BA	SIM✓
✓ REGUFFE	PDT	DF	SIM✓
✓ ASSIS MELO	PCdoB	RS	SIM✓
✓ GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG	SIM✓
✓ MÁRIO FEITOZA	PMDB	CE	SIM✓
✓ JORGE BOEIRA (licenciado)	PP	SC	SIM✓ <i>L</i>
✓ FÁBIO TRAD	PMDB	MS	SIM✓
✓ JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ	SIM✓
✓ OSMAR JÚNIOR	PCdoB	PI	SIM✓
✓ JOÃO ANANIAS	PCdoB	CE	SIM✓ <i>37</i> <i>35</i>

SGM - SECAP		Conferência de Assinaturas		
07/05/2014 19:45:09		Página: 004		
— MIRO TEIXEIRA	PROS	RJ	SIM ✓	
— RUBENS OTONI	PT	GO	SIM ✓	
— BIFFI	PT	MS	SIM ✓	
— DELEGADO PROTÓGENES	PCdoB	SP	SIM ✓	
— MANUELA D'ÁVILA	PCdoB	RS	SIM ✓	
— SÉRGIO MORAES	PTB	RS	SIM ✓	
— DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA	SIM ✓	
— JÔ MORAES	PCdoB	MG	SIM ✓	
— ÍRIS DE ARAÚJO	PMDB	GO	SIM ✓	
— DANILO FORTE	PMDB	CE	SIM ✓	
— ROBERTO TEIXEIRA	PP	PE	SIM ✓	
— FRANCISCO PRACIANO	PT	AM	SIM ✓	
— LUIZA ERUNDINA	PSB	SP	SIM ✓	
— LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA	SIM ✓	
— WELLINGTON ROBERTO	PR	PB	SIM ✓	
— ADEMIR CAMILO	PROS	MG	SIM ✓	
✗ VALDIR COLATTO (licenciado)	PMDB	SC	SIM ✓	1
— MANATO	SD	ES	SIM ✓	
— LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE	SIM ✓	
— ARIOSTO HOLANDA	PROS	CE	SIM ✓	
— JOÃO ARRUDA	PMDB	PR	SIM ✓	
— CHICO LOPES	PCdoB	CE	SIM ✓	
— PAULO RUBEM SANTIAGO	PDT	PE	SIM ✓	
— STEPAN NERCESSIAN	PPS	RJ	SIM ✓	
— ANTHONY GAROTINHO	PR	RJ	SIM ✓	
— ALEXANDRE SANTOS	PMDB	RJ	SIM ✓	
— AKIRA OTSUBO	PMDB	MS	SIM ✓	
✗ ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC	NÃO	
✗ CELSO JACOB (licenciado)	PMDB	RJ	SIM ✓	1
— ANTÔNIA LÚCIA	PSC	AC	SIM ✓	
— ROSE DE FREITAS	PMDB	ES	SIM ✓	
— LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG	SIM ✓	
— GIACOBO	PR	PR	SIM ✓	
— PAULO FREIRE	PR	SP	SIM ✓	
— TAKAYAMA	PSC	PR	SIM ✓	36
— VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS	SIM ✓	34
— SÁGUAS MORAES	PT	MT	SIM ✓	

## SGM - SECAP

07/05/2014 19:45:09

## Conferência de Assinaturas

Página: 005

ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA	SIM
BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS	PR	MG	SIM
LINCOLN PORTELA	PR	MG	SIM
MANUEL ROSA NECA	PR	RJ	SIM
INOCÊNCIO OLIVEIRA	PR	PE	SIM
RWELLINGTON ROBERTO R	PR	PB	SIM
RAELTON FREITAS	PR	MG	SIM
XWALTER FELDMAN (licenciado)	PSB	SP	SIM
RENATO SIMÕES	PT	SP	SIM
LOURIVAL MENDES	PTdoB	MA	SIM
FLINCOLN PORTELA R	PR	MG	SIM
RBERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS R	PR	MG	SIM
HELICIO SILVA	PT	SP	SIM
PEPE VARGAS	PT	RS	SIM
SANDRO ALEX	PPS	PR	SIM
MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS	SIM
JÚNIOR COIMBRA	PMDB	TO	SIM
EDUARDO CUNHA	PMDB	RJ	SIM
JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA	SIM
OSVALDO REIS	PMDB	TO	SIM
WASHINGTON REIS	PMDB	RJ	SIM
PEDRO CHAVES	PMDB	GO	SIM
JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG	SIM
PEDRO NOVAIS	PMDB	MA	SIM
LEANDRO VILELA	PMDB	GO	SIM
ANÍBAL GOMES	PMDB	CE	SIM
RFRANCISCO PRACIANOR	PT	AM	SIM
PAULO RUBEM SANTIAGO R	PDT	PE	SIM
JOSÉ AUGUSTO MAIA	PROS	PE	SIM
MAJOR FÁBIO	PROS	PB	SIM
LILIAM SÁ	PROS	RJ	SIM
DUDIMAR PAXIUBA	PROS	PA	SIM
RJEAN WYLLYS R	PSOL	RJ	SIM
RCHICO ALENCAR R	PSOL	RJ	SIM
RIVAN VALENTE R	PSOL	SP	SIM
CHICO LOPES R	PCdoB	CE	SIM
RJOÃO ANANIAS R	PCdoB	CE	SIM

37  
26

201

SGM - SECAP		Conferência de Assinaturas		
07/05/2014 19:45:09		Página: 006		

✓ GORETE PEREIRA	PR	CE	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ ODAIR CUNHA	PT	MG	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ ÂNGELO AGNOLIN	PDT	TO	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ ENIO BACCI	PDT	RS	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ GIACOBO R	PR	PR	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	1
✓ CHICO ALENCAR R	PSOL	RJ	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ IVAN VALENTE R	PSOL	SP	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ ROSANE FERREIRA	PV	PR	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ MARCO MAIA	PT	RS	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ MARIA LUCIA PRANDI	PT	SP	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ POMAR JÚNIOR R	PCdoB	PI	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	1
✓ PASSIS CARVALHO R	PT	PI	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	1
✓ JESUS RODRIGUES R	PT	PI	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	4 33
✓ NAZARENO FONTELES (licenciado)	PT	PI	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ MARLLOS SAMPAIO	PMDB	PI	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ PADRE TON L	PT	RO	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	1
✓ MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ CARLOS MAGNO	PP	RO	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ CÉSAR HALUM	PRB	TO	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ SEVERINO NINHO (licenciado)	PSB	PE	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ GUSTAVO PETTA	PCdoB	SP	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ RUI COSTA	PT	BA	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ ZECA DIRCEU	PT	PR	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ MAGELA	PT	DF	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ ZEQUINHA MARINHO R	PSC	PA	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	1 32
✓ GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ ROBERTO SANTIAGO	PSD	SP	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ AMIR LANDO	PMDB	RO	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ VALADARES FILHO	PSB	SE	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ IVAN VALENTE R	PSOL	SP	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ CHICO ALENCAR R	PSOL	RJ	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ JOSE STÉDILE	PSB	RS	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	12
✓ LUIZA ERUNDINA R	PSB	SP	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	
✓ DAVI ALVES SILVA JÚNIOR	PR	MA	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	37

25

## SGM - SECAP

## Conferência de Assinaturas

07/05/2014 19:45:09

Página: 007

DR. PAULO CÉSAR	PR	RJ	SIM <sup>✓</sup>
ZOINHO	PR	RJ	SIM <sup>✓</sup>
ANDERSON FERREIRA	PR	PE	SIM <sup>✓</sup>
JÚNIOR COIMBRA R	PMDB	TO	SIM <sup>✓</sup> 1
EDUARDO CUNHA R	PMDB	RJ	SIM <sup>✓</sup> 1
JOSÉ PRIANTE R	PMDB	PA	SIM <sup>✓</sup> 1
OSVALDO REIS R	PMDB	TO	SIM <sup>✓</sup> 1
WASHINGTON REIS R	PMDB	RJ	SIM <sup>✓</sup> 1
PEDRO CHAVES R	PMDB	GO	SIM <sup>✓</sup> 1
JOÃO MAGALHÃES R	PMDB	MG	SIM <sup>✓</sup> 1
PEDRO NOVAIS R	PMDB	MA	SIM <sup>✓</sup> 1
LEANDRO VILELA R	PMDB	GO	SIM <sup>✓</sup> 1
PANÍBAL GOMES R	PMDB	CE	SIM <sup>✓</sup> 1
CARLOS BEZERRA	PMDB	MT	SIM <sup>✓</sup>
PROFESSOR SETIMO	PMDB	MA	SIM <sup>✓</sup>
ALBERTO FILHO	PMDB	MA	SIM <sup>✓</sup>
NEWTON CARDOSO	PMDB	MG	SIM <sup>✓</sup>
ANTONIO BRITO	PTB	BA	SIM <sup>✓</sup>
EDUARDO DA FONTE	PP	PE	SIM <sup>✓</sup>
EURICO JÚNIOR	PV	RJ	SIM <sup>✓</sup>
JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA	SIM <sup>✓</sup>
MAURO MARIANI	PMDB	SC	SIM <sup>✓</sup>
NILDA GONDIM	PMDB	PB	SIM <sup>✓</sup>
SILVIO COSTA	PSC	PE	SIM <sup>✓</sup>
ANDRE MOURA	PSC	SE	SIM <sup>✓</sup>
EDSON SILVA	PROS	CE	SIM <sup>✓</sup>
GUSTAVO PETTA R	PCdoB	SP	SIM <sup>✓</sup> 1
ZÉ VIEIRA	PROS	MA	SIM <sup>✓</sup>
PAULO TEIXEIRA	PT	SP	SIM <sup>✓</sup>

29  
11  
18  
nº fiquem  
Plenária

OF. N° 35/2014 – SGM

Brasília, 07 de maio de 2014

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza da conferência da(s) assinatura(s) de Deputado(s) Federal(ais), contida na folha original encaminhada em anexo a este ofício, em aditamento ao Requerimento 4, de 2014-CN, que “Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.”.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ao Senhor  
**Mozart Vianna de Paiva**  
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Nome legível: Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Matrícula: 6740  
Data: 07/05/2014  
Hora: 23:13

SGM nº 158/2014

Brasília, 07 de abril de 2014

Ao Senhor

**Luiz Fernando Bandeira de Mello**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

N E S T A

Assunto: **Conferência de assinatura de Deputado.**

Senhor Secretário-Geral,

De ordem do Senhor Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, encaminho a Vossa Senhoria o Relatório de Conferência de Subscrição, que solicita conferência de assinatura de deputado contidas em requerimento, s/n de 2014, que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte".

Atenciosamente,



Cláudia Marisa de Aquino Alarcão

Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Mesa

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****SGM - SECAP****Conferência de Assinaturas**

07/05/2014 23:20:59

Página: 001

**Proposição:** OF. 0035/2014**Autor da Proposição:** SENADO FEDERAL**Data de Apresentação:** 07/05/2014**Ementa:** Conferência de assinaturas do Requerimento de CPMI destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.**Folha:**

Deputado	Partido	UF	Confere
<b>GUSTAVO PETTA</b>	PCdoB	SP	SIM 
<b>FRANCISCO ESCÓRCIO</b>	PMDB	MA	SIM
<b>PAULO TEIXEIRA</b>	PT	SP	SIM



Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

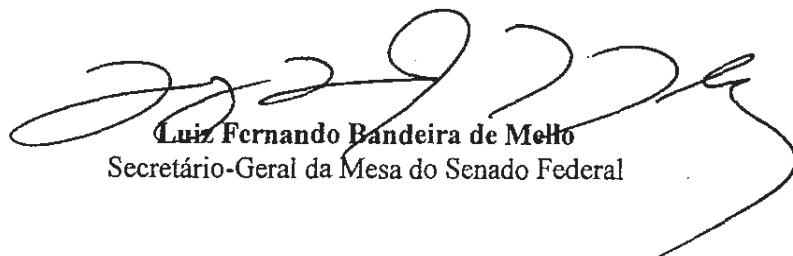
OF. Nº 36/2014 – SGM

Brasília, 07 de maio de 2014

Senhor Secretário-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza da conferência da(s) assinatura(s) de Deputado(s) Federal(ais), contida na folha original encaminhada em anexo a este ofício, em aditamento ao Requerimento 4, de 2014-CN, que “Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.”.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ao Senhor  
**Mozart Vianna de Paiva**  
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

SGM nº 159/2014

Brasília, 07 de abril de 2014.

Ao Senhor

**Luiz Fernando Bandeira de Mello**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

N E S T A

**Assunto: Conferência de assinatura de Deputado.**

Senhor Secretário-Geral,

De ordem do Senhor Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, encaminho a Vossa Senhoria o Relatório de Conferência de Subscrição, que solicita conferência de assinatura de deputado contidas em requerimento, s/n de 2014, que "Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte".

Atenciosamente,



Cláudia Marisa de Aquino Alarcão

Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Mesa

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

**SGM - SECAP**

07/05/2014 23:58:28

**Conferência de Assinaturas**

Página: 001

**Proposição:** OF. 0036/2014

**Autor da Proposição:** SENADO FEDERAL

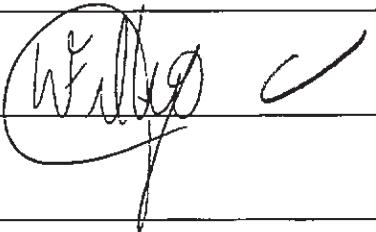
**Data de Apresentação:** 07/05/2014

**Ementa:** Conferência de assinaturas do Requerimento de CPMI destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

**Folha:**

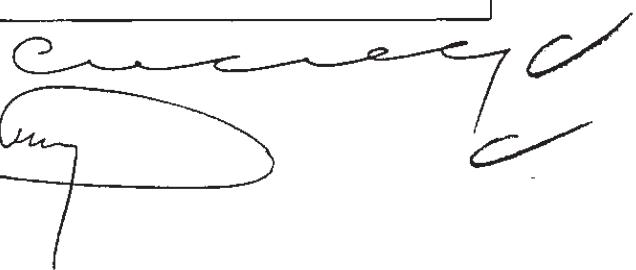
Deputado	Partido	UF	Confere
VIEIRA DA CUNHA <i>R</i>	PDT	RS	SIM
ANÍBAL GOMES <i>R</i>	PMDB	CE	SIM
GUSTAVO PETTA <i>R</i>	PCdoB	SP	SIM
<i>A</i> FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA	SIM
MARCOS ROGÉRIO <i>R</i>	PDT	RO	SIM
<i>2</i> WALDIR MARANHÃO	PP	MA	SIM
EDUARDO DA FONTE <i>R</i>	PP	PE	SIM
MARCIO JUNQUEIRA (licenciado)	PROS	RR	SIM - <i>1</i>
<i>3</i> MÁRIO NEGROMONTE	PP	BA	SIM
<i>4</i> SIMÃO SESSIM	PP	RJ	SIM
<i>5</i> JOSÉ LINHARES	PP	CE	SIM
<i>6</i> WILSON FILHO	PTB	PB	SIM

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no Estado de São Paulo e no Distrito Federal, com uso de recursos federais e em prejuízo na prestação de serviço público de transporte.

Nome Parlamentar	Gabinete	Assinatura
WEVERTON ROCHA		
WILLIAM DIB		
WILSON FILHO	534	
WLADIMIR COSTA		
WOLNEY QUEIROZ		
ZÉ VIEIRA		
ZECA DIRCEU		
ZEQUINHA MARINHO		

- Vilela 92 curvas 711

- Aníbal oyojs 731



Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar os fatos referentes à formação de cartel, corrupção de autoridades e outros ilícitos nos contratos, licitações, execução de obras e manutenção de linhas de trens e metrôs no estado de São Paulo e no Distrito Federal, com o uso de recursos federais e em prejuízo na prestação do serviço público de transporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Determino a publicação do Requerimento nº 4, de 2014, esclarecendo ao Plenário que somente até a meia-noite de hoje poderão ser apostas ou retiradas assinaturas com vistas à configuração do número constitucionalmente exigido.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu concedo a palavra ao Deputado Mendonça Filho, para uma questão de ordem.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, para uma questão de ordem.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Minha questão de ordem se baseia no Regimento Comum, art. 10º, §2º.

V. Ex<sup>a</sup> fez, me permita dizer, uma interpretação equivocada, porque V. Ex<sup>a</sup> interpretou o Regimento da Casa, do Congresso Nacional, a partir das chamadas Comissões Permanentes. E Comissão Parlamentar de Inquérito, Presidente, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, é Comissão Temporária. E Comissão Temporária tem o seu rito processual estabelecido no Regimento Comum através do art. 10, no §2º, que diz exatamente o que vou ler neste instante:

*As Comissões Mistas reunir-se-ão dentro de 48 horas de sua constituição, sob a presidência do mais idoso de seus componentes para a eleição do Presidente e o do Vice-Presidente. Sendo, em seguida, designado pelo Presidente eleito, um funcionário do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados para secretariá-la.*

O Regimento da Câmara, que também é aplicado quando omissos o Regimento Comum ou omissos é o Regimento do Senado, no art. 33, diz, no §1º, o seguinte:

*As Comissões Temporárias compor-se-ão do número de membros que for previsto no ato ou requerimento de sua constituição, designados pelo Presidente por indicação dos Líderes, ou independentemente desta se, no prazo de 48 horas após criar-se a Comissão, não se fizer escolha.*

Presidente, essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi constituída no dia 15 de abril, com fato determinado, número de assinaturas de Membros da Câmara Federal e do Senado Federal, como estabelece a Constituição da República.

No dia 16, o ato de criação dessa CPMI foi publicando Diário Oficial do Congresso Nacional. V. Ex<sup>a</sup> não é Presidente do Congresso da Presidente Dilma Rousseff; V. Ex<sup>a</sup> é Presidente do Congresso de todos os Parlamentares, Congresso do povo brasileiro. Não pode, de forma alguma, sob pressão do Palácio do Planalto, manobrar para impedir a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que tem como único propósito investigar as irregularidades fundadas num direito constitucional da oposição, da minoria.

O que está se vendo aqui é uma verdadeira chicana legislativa para impedir o Parlamento brasileiro de cumprir com a sua missão constitucional.

E eu quero aqui, ao tempo em que faço esta questão de ordem, manifestar minha absoluta insatisfação, como membro do Partido Democratas, pela condução dos trabalhos.

Eu peço a V. Ex<sup>a</sup>, em nome da história desta Casa, em nome da história deste Parlamento, em nome da preservação da independência do Poder Legislativo, que não se submeta à vontade do Palácio do Planalto. Faça cumprir a Constituição. Faça com que o direito da minoria seja respeitado.

O prazo de 48 horas, Presidente, como reza o Regimento Interno da Casa, já está vencido. E, se está vencido e a Bancada do Governo na Câmara e no Senado não quer indicar os seus membros, cabe a V. Ex<sup>a</sup> cumprir o Regimento Interno do Congresso Nacional, o Regimento Comum, ou o da Câmara dos Deputados e fazer as indicações, para que essa Comissão Parlamentar de Inquérito inicie de forma imediata a sua responsabilidade de cumprir com o dever constitucional e atender às demandas do povo brasileiro.

Eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que, por favor, receba a nossa questão de ordem e faça cumprir o Regimento da Casa e respeitar a Constituição da República.

Se esta Casa, se este Parlamento, Presidente,...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – ...não cumpre a Constituição, como é que nós vamos querer que o povo brasileiro possa respeitar os Congressistas e a própria instituição do Parlamento brasileiro?

Eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que reavalie, porque essa questão de ordem que foi formulada pela representação do Governo é uma verdadeira vergonha, que estabelece um biombo...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – ... para impedir a instalação da CPMI.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se V. Ex<sup>a</sup> puder concluir, eu queria...

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – Só para concluir, Presidente. Eu peço a V. Ex<sup>a</sup> que atenda aos reclames das ruas e respeite a Constituição da República Federativa do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria dizer, antes de qualquer coisa, ao Deputado Mendonça Júnior, ou melhor, Mendonça Filho, desculpem-me, que eu estou obrigado a atender ao Regimento da Casa e às decisões do Supremo Tribunal Federal.

O art. 28 do Regimento da Câmara dos Deputados, que, subsidiariamente, é utilizado quando a questão não é tratada no Regimento do Congresso Nacional, diz exatamente o seguinte, Deputado Mendonça Filho: "Definida, na 1<sup>a</sup> (primeira) sessão legislativa de cada legislatura, a representação numérica dos Partidos e Blocos Parlamentares nas Comissões, os Líderes comunicarão à Presidência, no prazo de cinco sessões, os nomes dos membros das respectivas bancadas que, como titulares e suplentes, as integrarão." Esse prazo contar-se-á, nas demais Sessões Legislativas, do dia de início dessas. É o art. 28.

**O SR. ANTONIO IMBASSAHY** (PSDB – BA) – Sr. Presidente, estou inscrito, Sr. Presidente.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – V. Ex<sup>a</sup> está correto Presidente. V. Ex<sup>a</sup> está completamente correto. Só que V. Ex<sup>a</sup> está lendo a seção errada, Seção 2, das Comissões Permanentes da Câmara Federal. A CPMI...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se V. Ex<sup>a</sup> permitir que eu responda a questão de ordem levantada por V. Ex<sup>a</sup>, eu acharia muito bom, porque eu ouvi aqui pacientemente.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – Eu ouço V. Ex<sup>a</sup> pacientemente também. Por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Proroguei o seu tempo, ouvi...

E a decisão, o acórdão do Supremo Tribunal Federal, diz exatamente o seguinte, Deputado Mendonça Filho:

*Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal em Sessão Plenária, sob a presidência do Ministro Nelson Jobim, na conformidade da Ata do Julgamento e das notas taquigráficas, por maioria de votos, rejeitar as questões preliminares suscitadas neste processo, inclusive aquela proposta pelo Ministro Eros Grau, prosseguindo no julgamento. E também, por votação majoritária, em conceder o Mandado de Segurança, nos termos do voto do relator, para assegurar à parte impetrante o direito à efetiva composição da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata o Requerimento nº 245/2004, devendo o Presidente do Senado, mediante a aplicação analógica, do art. 28, do §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o art. 85, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, proceder, ele próprio, à designação dos nomes dos faltantes dos Senadores que irão compor esse órgão de investigação legislativa, observado ainda o disposto no § 1º do art. 58 da Constituição da República.*

*Vencido o Ministro Eros Grau, [como vencido está o argumento de V. Ex<sup>a</sup>] votou o Presidente Nelson Jobim. Ausente justificadamente a Ministra Ellen Gracie.*

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – Só um esclarecimento, Sr. Presidente. Só um esclarecimento final, só um esclarecimento final, só um esclarecimento final.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSB – SP) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> pode acrescer qualquer esclarecimento.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSB – SP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> só não pode, só não pode invocar uma decisão contrária à Constituição, ao Regimento e ao Supremo Tribunal Federal, porque não é justo isso. Não é correto.

**O SR. MENDONÇA FILHO** (DEM – PE) – É justo sim, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

**O SR. ANTONIO IMBASSAHY** (PSDB – BA) – Eu quero a palavra como Líder, Presidente. Eu quero usar a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Eu quero usar a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em seguida, eu concederei a palavra para questões de ordem ao Deputado Antonio Imbassahy e ao Deputado Ronaldo Caiado.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Sr. Presidente, eu estou pedindo a questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu estou agora recebendo o pedido de...

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Estava desligado o microfone, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ...de tempo de V. Ex<sup>a</sup> para uma questão de ordem, Deputado Rubens Bueno. E, democraticamente, ouviremos a todos, a todos. Mas não é sensato, não é sensato que venham contestar, sem conhecimento das decisões do Supremo Tribunal Federal, nem do Regimento da Câmara, nem do Regimento do Senado, nem das decisões anteriores, as decisões proferidas pelo Presidente do Congresso Nacional.

Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apresentar a seguinte questão de ordem:

Venho, com base no art. 131 do Regimento Comum, combinado com os arts. 403, 404 e, ainda, art. 145, §§ 1º e 2º; art. 48, inciso XII e art. 412, inciso VI, todos do Regimento Interno do Senado Federal, aplicáveis por força do art. 151 do Regimento Comum; e com o art. 58, §3º, da Constituição Federal, formular a seguinte questão de ordem relativa ao requerimento que pleiteia a instalação de “Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras”, no âmbito do Congresso Nacional, por violação aos princípios constitucionais da eficiência administrativa e da razoabilidade, haja vista que o Supremo Tribunal Federal já decidiu pela instalação da CPI exclusiva, no Senado Federal, para investigação do objeto que, agora, a oposição pretende investigar em mais um foro.

Preliminarmente, observa-se que ambas as iniciativas preencheram os três requisitos estabelecidos pelo art. 58, §3º, da Constituição – requerimento de um terço de seus membros, apuração de fato determinado e prazo certo de funcionamento.

É imperioso assinalar, entretanto, que a presente Questão de Ordem circunscreve-se a aspectos relacionados à organização e ao funcionamento das Casas do Congresso Nacional (art. 51, inciso IV, e art. 52, ambos da Constituição Federal), à racionalidade e eficiência administrativa (art. 37, *caput* da CF) dos trabalhos desenvolvidos no Parlamento e ao princípio da razoabilidade, dimensão substantiva do princípio do devido processo legal (art. 5º, inciso LIV, da Constituição Federal).

Importante derivação desse aspecto inicial, que aponta para a natureza *interna corporis* da questão, é o fato de ela não poder ser submetida ao controle jurisdicional do Supremo Tribunal Federal, no caso de irregulação de Parlamentar, Partido Político ou Bloco Parlamentar em face da decisão a ser tomada pelo Presidente do Congresso Nacional.

Pacífica é a jurisprudência da Corte Suprema no sentido de que as questões de organização e funcionamento das CPIs, desde que observadas as condicionantes constitucionais, dizem respeito unicamente ao Congresso Nacional.

Citamos, por todas, o que decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 1.635, relator o Ministro Maurício Corrêa, em julgamento ocorrido em 19 de outubro de 2000. Eis a ementa do acórdão referido:

*EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. INSTAURAÇÃO. REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. RESTRIÇÃO: IMPOSSIBILIDADE DE INSTITUÍ-LA ENQUANTO ESTIVER FUNCIONANDO PELO MENOS CINCO DELAS. 1. A restrição estabelecida no §4º do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que limita em cinco o número de CPIs em funcionamento simultâneo, está em consonância com os incisos III e IV do artigo 51 da Constituição Federal, que conferem a essa Casa Legislativa a prerrogativa de elaborar o seu regimento interno e dispor sobre sua organização. Tais competências são um poder-dever que permite regular o exercício de suas atividades constitucionais. 2. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente. (grifamos)*

Superados esses aspectos preliminares, importa enfrentar a essência da questão, que se resume a saber, então, qual Comissão Parlamentar de Inquérito tem precedência: a exclusiva do Senado Federal, assim determinada pelo STF e que teve sua instalação decidida anteriormente, ou a CPI mista (CPMI), composta por Senadores e Deputados Federais, que teve seu requerimento lido posteriormente.

O Regimento Interno do Senado Federal é silente quanto ao tema, assim como o Regimento Comum. O Regimento Interno da Câmara dos Deputados trata do funcionamento de mais de uma CPI, em seu art....

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... em seu art. 35, §4º.

Eis o inteiro teor do dispositivo mencionado:

*Art. 35. A Câmara dos Deputados, a requerimento de um terço de seus membros, instituirá Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo, a qual terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em lei e neste Regimento.*

*§ 4º Não será criada Comissão Parlamentar de Inquérito enquanto estiverem funcionando pelo menos cinco na Câmara, salvo mediante projeto de resolução com o mesmo quorum de apresentação previsto no caput deste artigo.*

Constata-se, contudo, que a disciplina contida nessa norma regimental trata do funcionamento simultâneo de mais de uma CPI, independentemente de seu objeto de investigação, firme na suposição,...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – ... de uma forma...

Sr. Presidente, solicito poder concluir.

De uma forma geral, da existência de limites materiais na Câmara dos Deputados à instalação e funcionamento simultâneo de mais do que cinco CPIs, sem que se comprometa o funcionamento de outras comissões, permanentes ou temporárias, e do próprio Plenário.

Identifica-se, após essa análise, a absoluta inexistência de normas constitucionais, legais e regimentais que disponham diretamente sobre a matéria.

Impõe-se, pois, a construção de uma linha hermenêutica que, inspirada nos princípios constitucionais citados, aponte para um desfecho razoável que maximize a eficiência do trabalho parlamentar.

Relembrando, as balizas postas para o equacionamento da questão dizem respeito ao objeto e ao aspecto temporal dos requerimentos de instalação de CPI.

No que concerne à primeira baliza, ambos...

Sr. Presidente, eu...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu asseguro a V. Ex<sup>a</sup> tempo para que V. Ex<sup>a</sup> possa concluir a sua questão de ordem, e assegurarei tempo igual para que a oposição possa colocar as suas questões de ordem.

Essa reclamação, como, aliás, já disse ao Deputado Mendonça Filho, é indevida, porque estão reclamando prazos. Se em dois dias, se em três dias, se em cinco dias, o Presidente do Congresso Nacional vai ser obrigado a indicar os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito cujos partidos não indicaram. As pessoas não estão nem entendendo o porquê dessa reclamação, a bem da verdade, devo dizer.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente, eu vou concluir aqui. Vou pular uma parte do conteúdo da minha questão de ordem. Obviamente, V. Ex<sup>a</sup> não deverá respondê-la de imediato e poderá analisá-la com todo o cuidado necessário.

Dado o silêncio da Constituição Federal, do Regimento Comum do Congresso e dos Regimentos Internos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para o deslinde da questão de se saber qual CPI terá precedência – a exclusiva do Senado Federal, assim determinada pela STF e que teve sua instalação decidida anteriormente, ou a CPI Mista (CPMI), composta por Senadores e Deputados Federais, que teve seu requerimento lido posteriormente –, para tal, socorremo-nos do Código de Processo Penal, aplicável subsidiariamente às CPIs por força do art. 153 do Regimento Interno do Senado Federal, *in verbis*: “Art. 153. Nos atos processuais, aplicar-se-ão, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal”.

Ao seu turno, o Código de Processo Penal, em seu Capítulo VI, que trata Da Competência por Prevenção, assim dispõe:

*Art. 83. Verificar-se-á a competência por prevenção toda vez que, concorrendo dois ou mais juízes igualmente competentes ou com jurisdição cumulativa, um deles tiver antecedido aos outros na prática de algum ato do processo ou de medida a este relativa, ainda que anterior ao oferecimento da denúncia ou da queixa.*

Assim, Sr. Presidente, considerando que ambos os requerimentos preencheram os três requisitos estabelecidos pela Constituição Federal, criando a Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal e a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito têm legitimidade para as investigações requeridas como foros competentes, mas concorrentes, com poderes próprios das autoridades judiciais; que o STF já decidiu pela instalação da CPI da Petrobras no Senado Federal; que atos processuais para instalação da CPI do Senado Federal antecederam a atos de criação da CPI Mista com o mesmo objeto de investigação da Petrobras; que a competência por prevenção ocorre quando dois ou mais juízes competentes para atuar no processo, sendo prevento aquele que

primeiro praticar ato processual e a clara violação dos princípios constitucionais da eficiência administrativa e da razoabilidade, caso fossem instaladas duas comissões de inquérito para a investigação do mesmo objeto;

A presente questão de ordem destina-se a indagar a V. Ex<sup>a</sup>, por se tratar de caso omissو, se não estariam presentes os requisitos para a declaração de prejudicialidade (art. 48, inciso XII, do Regimento Interno do Senado Federal) do requerimento para a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Petrobras, tendo em vista a competência por prevenção (Código de Processo Penal, Capítulo VI, art. 83) da CPI da Petrobras no Senado Federal, por força de decisão do STF.

Essa é a questão de ordem que, respeitosamente, submeto à decisão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Recebo a questão de ordem colocada pelo Senador Humberto Costa e a responderei, oportunamente.

Concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado.

**O SR. ANTONIO IMBASSAHY** (PSDB – BA) – Sr. Presidente, eu estou inscrito aqui, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Antonio Imbassahy...

**O SR. ANTONIO IMBASSAHY** (PSDB – BA) – Eu lhe agradeço, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ...por tempo pelo menos igual ao tempo utilizado pelo Senador Humberto Costa.

**O SR. ANTONIO IMBASSAHY** (PSDB – BA) – Não será necessário.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Estou aguardando, Presidente.

**O SR. ANTONIO IMBASSAHY** (PSDB – BA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não será necessário, até porque uma questão de ordem das mais longas que eu já ouvi e que foi assistida aqui, nesta Casa; quase que uma apelação. É uma questão de ordem que coloca, de uma maneira clara, o desejo do Governo de restringir a investigação ao Senado, excluindo a Câmara dos Deputados do seu dever e da sua obrigação também de participar desta grande investigação em torno da estatal brasileira, a Petrobras, que é orgulho de todos nós.

Mas, Sr. Presidente, é apenas por uma questão de compreensão a mais ampla possível, até porque, neste momento, milhares, senão milhões, de brasileiros, estão acompanhando esta sessão.

V. Ex<sup>a</sup> inaugurou a sessão, colocando e afirmando o seu pensamento de que entende que a CPI, mesmo envolvendo mais de um tema, poderia ser instalada, diferente da decisão da Ministra Rosa Weber. Foi a colocação inicial de V. Ex<sup>a</sup>. É apenas para compreensão.

Ao mesmo tempo, V. Ex<sup>a</sup> – não poderia ser diferente –, em respeito à decisão da Ministra Rosa Weber – não cabe nenhum efeito suspensivo –, coloca, de imediato, a instalação da CPI Mista, Senado e Câmara, e solicita aos Líderes dos partidos, tanto do Senado quanto da Câmara dos Deputados, a indicação dos membros para compô-la.

Então, é importante que fique claro, perante os olhos e os ouvidos da Nação, que V. Ex<sup>a</sup> está, neste momento, deliberando pela instalação da CPI Mista, Senado e Câmara, em conformidade com a decisão da Ministra Rosa Weber, uma CPI restrita ao caso Petrobras. É isso, Sr. Presidente, que está sendo determinado neste momento.

Então, eu queria... Sr. Presidente, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO IMBASSAHY** (PSDB – BA) – Eu queria apenas concluir, dizendo que o PSDB já tem aqui os dois nomes para indicar para a CPI Mista restrita ao caso Petrobras: Deputado Carlos Sampaio, como titular, e Deputado Izalci.

Então, eu gostaria apenas, Sr. Presidente, de mais uma vez reafirmar...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Como suplente?

**O SR. ANTONIO IMBASSAHY** (PSDB – BA) – Suplente, Izalci.

Requerimento 2. É isso.

Então, está muito claro aqui para todos nós que V. Ex<sup>a</sup> está deliberando no mesmo sentido – não poderia ser diferente – da Ministra Rosa Weber: CPI Mista, Senado e Câmara, restrita ao caso Petrobras, embora V. Ex<sup>a</sup> vá ainda recorrer, como é de direito do Presidente do Congresso, por conta de um entendimento distinto.

Portanto, nós estamos entregando os nomes agora a V. Ex<sup>a</sup>, confiando que os prazos certamente serão cumpridos. Aparentemente, pelo que foi dito, seriam cinco sessões para que os Líderes dos partidos façam a indicação e, se assim não o fizerem, tanto na Câmara como no Senado, V. Ex<sup>a</sup>, de ofício, haverá de fazer essas definições.

Então, está muito claro. O PSDB não pensa de forma diferente. Eu acho que é isto que a Nação brasileira deseja: uma investigação responsável, equilibrada, com a presença dos Senadores e dos Deputados, diferentemente do que deseja aqui, de uma maneira surpreendente para o País, o Líder do PT no Senado Federal,

que quer, inexplicavelmente e de maneira injustificada, retirar uma prerrogativa da Câmara dos Deputados de participar dessa tão importante investigação que interessa a todo o povo brasileiro.

Sr. Presidente, estou encerrando, apenas dizendo que o desejo do PSDB – e falo também em nome de outros partidos de oposição – é preservar, proteger, salvar a Petrobras desse aparelhamento, dessa administração nociva, que fez com que esta grande empresa, que é orgulho de todos nós, pudesse passar por uma dificuldade tão grande como está passando.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Confio que vamos seguir, agora, na instalação da CPI Mista, Senado e Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

O PSDB antecipa a indicação dos nomes do Deputado Carlos Sampaio, como Titular da Comissão Parlamentar de Inquérito, e do Deputado Izalci, como Suplente.

Agradecemos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado, para que ele coloque a sua questão de ordem, eu queria dizer a este Congresso Nacional que eu não estaria aqui, na Presidência do Congresso Nacional, para não proteger o Regimento das duas Casas e do próprio Congresso, a Constituição Federal e as decisões emanadas do Supremo Tribunal Federal, mesmo que seja uma decisão transitória como liminar. Mesmo assim, eu estaria obrigado a acatá-la e colocá-la em execução. Tanto que decidi assim no Senado Federal e antecipei este entendimento, sem que houvesse sequer a judicialização das questões que foram colocadas no Senado Federal.

Concedo a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado, para a sua questão de ordem.

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO. Sem revisão do orador.) – Podia voltar o tempo, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Ex<sup>a</sup> terá o tempo que desejar.

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, é importante que seja dito, com muita clareza, o que está ocorrendo em relação às questões de ordem que foram apresentadas e a decisão de V. Ex<sup>a</sup>.

Dentro de um vazio do Regimento do Senado Federal, este recorreu ao Supremo Tribunal Federal num caso específico da CPI dos Bingos. Ponto. Aí, é a decisão que V. Ex<sup>a</sup> leu. Tudo bem. Hoje, estamos instalando uma CPMI, Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Ora, na CPMI, é lógico que, se não tem no Comum, no Regimento Comum, tem no Regimento da Câmara. Não precisamos recorrer de uma decisão temporária para atender à CPI dos Bingos.

Na Câmara dos Deputados, o Regimento da Casa diz claramente: "Na não indicação dos membros, o Presidente da Casa o fará em 48 horas." Ponto. É mais uma chicana, é mais um jogo para tentar procrastinar a instalação da CPMI.

O Presidente recorreu, sim, ao Supremo, contra uma decisão da Minoria de instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito para esclarecer os escândalos da Petrobras. Mas, hoje, eu acredito que o escândalo de Pasadena deve ser, sem dúvida nenhuma, ali, café pequeno diante do que nós poderemos esclarecer com a abertura dessa CPMI.

Vejo a intranquilidade de Senadores e de Senadoras que, realmente, estão aqui articulando, desde a hora em que chegaram, para poder ganhar mais cinco sessões, invadindo quase que o mês de junho, para a instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Mas o que quero, neste momento, é convocar toda a mídia nacional, todas as redes sociais do País, para dizer uma coisa só: nós não dependemos mais da decisão do Presidente do Congresso Nacional. Nós não dependemos mais da decisão do Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros. Dependemos, sim, dos Líderes partidários. Vamos fazer o jogo que nós podemos fazer. Vamos sair desse processo de chicana, de procrastinação, e vamos colocar nas redes sociais todos os Líderes que não apresentaram, ainda, os membros para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Até o momento nós temos, na Câmara dos Deputados, a indicação do PSDB, do PR, do Democratas, do PSD, do Solidariedade, do Bloco PV/PPS, do PDT e do PSB. Esses foram os partidos que indicaram os seus membros.

Ora, o Regimento nos garante a independência, totalmente, sem precisar da posição do Presidente do Congresso Nacional. Eu peço a atenção dos senhores: Nós já temos aqui 8 membros titulares indicados. No momento em que tivermos mais 9 membros indicados, imediatamente nós podemos convocar a reunião. O mais idoso presidirá a sessão e, com 17 Deputados Federais e Senadores, nós poderemos iniciar o processo de investigação.

Então, não vamos perder tempo com a discussão sobre se é o vazio do Regimento do Senado Federal, que veio de uma decisão do Supremo, ou se é o Regimento da Câmara dos Deputados. Não vamos entrar nesse jogo. Esse é o jogo que o Governo quer. O jogo nosso é saber em que momento. Aí, toda a população brasileira vai querer saber o momento em que o PT vai indicar os seus membros; o PSD indicar os seus membros; o PP

indicar os seus membros; o PROS indicar os seus membros; o PTB indicar os seus membros. E, nessa hora, nós já teremos aqui um número suficiente para a instalação da CPMI.

Não vamos gastar energia com aquilo que o Governo vai jogar, com o prazo de 5 sessões. Vamos identificar o responsável que não indicou...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Vamos identificar o Líder que não indicou o membro para compor a CPMI. Chegando aos 17 membros, instalaremos imediatamente a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Pode ser agora. Se os Líderes partidários indicarem os membros, como já fizeram os partidos que eu citei, nós podemos instalar a CPMI hoje ainda. É imediato. A CPMI já está correndo prazo. Já foi publicado no *Diário do Congresso Nacional*.

Por isso, Sr. Presidente, eu acredito que nós temos de ser objetivos, que nós não podemos nos perder nessa montagem feita pelo Governo. Vamos indicar os membros e podemos tranquilamente, de hoje para amanhã, instalar a CPMI do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente, a minha questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra. Vou ter que, infelizmente, seguir uma ordem de inscrição que fizemos aqui.

Concedo a palavra ao Deputado Vanderlei Macris, para que ele coloque a sua questão de ordem.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FRANCISCO ESCÓRCIO** (PMDB – MA) – Sr. Presidente, pela ordem. Eu queria saber onde está a lista de assinaturas, porque quero assinar a CPI de São Paulo. Onde posso encontrar?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Vanderlei Macris.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB – SP) – Estou inscrito em seguida para falar por cinco minutos a que tenho de direito. Vou falar da tribuna.

Passo a palavra ao Deputado Domingos Sávio, que vai falar como Líder da minoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Domingos Sávio.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Inicialmente, na mesma linha desenvolvida pelo Líder do PSDB, entendemos com clareza que V. Ex<sup>a</sup> comunicou a instalação da CPMI específica da Petrobras, atendendo aos preceitos constitucionais e à decisão proferida pela Ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal.

Entendemos também que V. Ex<sup>a</sup> mencionou que, não havendo indicação, o senhor terá e cumprirá a prerrogativa constitucional de fazer a indicação após cinco sessões. Aí vem a minha primeira indagação a V. Ex<sup>a</sup> nesta questão de ordem: é óbvio que os partidos têm não só a prerrogativa, entendo eu, a obrigação de cumprir o seu dever. O PSDB já o fez e anunciou os membros do PSDB que comporão representando o Partido, Deputado Carlos Sampaio e Deputado Izalci.

Não tenho dúvidas, pelas palavras do Deputado Ronaldo Caiado, que o Democratas, o PPS, o Solidariedade, o PSB, os partidos que se manifestam claramente na condição de oposição, já o fizeram ou estão fazendo imediatamente. Obviamente, acreditamos que outros partidos o farão e aí entende-se que a CPI se instala automaticamente.

Mas, caso ocorra necessidade de V. Ex<sup>a</sup> usar a prerrogativa constitucional, que é de seu dever e que, por sinal, V. Ex<sup>a</sup> o faz de maneira clara e objetiva – e esta noite é o testemunho disso –, pergunto: cinco sessões da Câmara ou do Senado? É a primeira pergunta, de forma objetiva, porque estaremos atentos verificando prazos. Não há como não termos uma definição. Cinco sessões da Câmara, ela começa a contar, entendo eu, imediatamente. Isso pode nos possibilitar termos a clareza para nós e para o País.

Outra questão que coloco, já contraditando, uma vez que deixo esta questão objetiva a V. Ex<sup>a</sup>, que, surpreendentemente o Líder do PT trouxe – e é previsto o contraditório na questão de ordem –, discorreu quase que na leitura de um livro, para chegar ao elementar, de dizer que o Governo, através de sua Liderança, insiste na tese de querer que prevaleça apenas uma CPI no Senado, alegando primeiro a impossibilidade da simultaneidade, alegando que lá já se fez instalada uma CPI. Mas o que me deixou perplexo e que eu trago o meu contraditório veemente, até em defesa da Câmara dos Deputados – e tenho absoluta convicção de que V. Ex<sup>a</sup> traz o respeito a este Parlamento, ao presidir o Congresso Nacional –, que a referência feita, ao tentar estabelecer uma analogia, que, diante de uma causa a ser analisada por dois juízes, que prevaleça aquele que primeiro

assumiu a causa. Tenta, ou, pelo menos, é o que nos deu a todos a entender o Senador Líder do PT, estabelecer uma condição de que o Senado exclui a Câmara, ou de que o Senado, por alguma razão, poderia ser tratado como um juiz, comparável à Câmara, e que, o Senado agindo, por sua vez, a Câmara estaria excluída, ou mais ainda, o Congresso Nacional estaria excluído.

Isso é surpreendente, para não dizer extremamente triste de ser colocado numa sessão do Congresso. O Senado jamais excluirá a Câmara, e a Câmara jamais excluirá o Senado. O Congresso Nacional representa a expressão máxima da representatividade do povo brasileiro. Não há o que dizer que um substitui o outro.

Se o Congresso Nacional em a missão de instalar uma CPMI, e essa CPMI atende os princípios constitucionais, e, mais do que isso, o Supremo já deliberou a clareza da matéria, de que deve ser um objeto específico, como preceitua a Constituição, não há o que questionar. V. Ex<sup>a</sup> acaba de fazer a instalação. Digo até que é matéria vencida, porque já está instalada.

E eu concluo apenas solicitando: de quantas sessões precisaremos? Embora eu faça um apelo: é inaceitável que partidos do Governo protelem a indicação, já que dizem que querem investigar. A questão é quantos dias ou quantas sessões, de qual Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Respondendo, especificamente, a questão de ordem do Deputado Domingos Sávio, quero dizer que o art. 280 do Regimento da Câmara dos Deputados diz o seguinte:

*Salvo disposição em contrário, os prazos assinalados em dias ou sessões neste Regimento computar-se-ão, respectivamente, como dias corridos ou por sessões ordinárias e de debates da Câmara dos Deputados efetivamente realizadas; os fixados por mês contam-se de data a data.*

E quero até aproveitar a oportunidade da questão de ordem do Deputado Domingos Sávio para dizer que a insistência dessa argumentação era para justificar que nós, em vez de estarmos aplicando o Regimento do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, estaríamos delongando o processo da Comissão Parlamentar de Inquérito. Ora, esse argumento é um absurdo. Esta sessão de hoje do Congresso Nacional foi convocada antecipadamente para que nós fizéssemos, aqui no Congresso Nacional, o que já havíamos feito no Senado da República. Eu recorri, aqui no Congresso Nacional, da minha própria decisão como Presidente, porque eu já havia recorrido no Senado Federal, por coerência da minha decisão.

Outra coisa que é importante que se saiba – e eu acho que este Plenário é o melhor lugar para que isso seja colocado – é que o Senado jamais vai excluir, nem pode, a Câmara dos Deputados de qualquer investigação.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG. *Fora do microfone.*) – Muito bem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agora, o que é que acontece no Parlamento brasileiro? É que a Câmara dos Deputados, que tem direito ao funcionamento concomitante de sete comissões parlamentares de inquérito, cinco comissões parlamentares de inquérito, cria antecipadamente as comissões parlamentares de inquérito renunciando o seu direito à investigação, o direito que me pede, como Presidente do Congresso Nacional, para que eu o devolva. E eu o devolverei, porque não tenho outra decisão a tomar a não ser cumprir o Regimento do Senado, da Câmara e do Congresso Nacional...

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG) – Muito bem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É o contrário. É o contrário. É que a Câmara não pode investigar, porque a Câmara já criou cinco comissões parlamentares de inquérito, renunciando, na prática, o direito de fazer qualquer nova investigação, salvo por projeto de resolução, que tem que ser aprovado, aqui neste Plenário...

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG) – Por 257 votos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... pela maioria da Câmara dos Deputados.

Então, essa discussão, que eu entendo que pode e deve ser politizada, ela não pode, em nenhum momento – e me permita pedir, publicamente, desculpas ao Deputado Mendonça Filho –, induzir a opinião pública de que nós estamos aqui, na Presidência do Congresso Nacional, decidindo à revelia do que manda o Regimento Interno que eu faça.

Isso eu não posso concordar, porque ao Presidente do Congresso Nacional é preciso que todos reservem para ele a isenção para que ele possa, com equilíbrio, decidir o que o Regimento manda que ele decida, que ele encaminhe, que ele faça.

Eu concedo a palavra...

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PSDB – MG) – Agradeço, Presidente, apenas deixando claro que o senhor acaba de nos responder que são cinco sessões ordinárias da Câmara, e concordo 100% com o raciocínio desenvolvido apropriadamente por V. Ex<sup>a</sup>.

Muito obrigado.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT – PE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu gostaria, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, com a atenção que foi dada e eu fiquei aqui prestando atenção nas suas respostas, Sr. Presidente Renan Calheiros, eu gostaria que nós, agora, pudéssemosclarear a situação. E não está claro pelo o que foi colocado até agora.

Veja V. Ex<sup>a</sup>: há uma decisão, que V. Ex<sup>a</sup> traz para embasar a sua decisão, da CPI dos Bingos, quando o Supremo Tribunal Federal foi acionado. E foi acionado quando? Foi acionado... (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Estou ouvindo V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – O Supremo Tribunal Federal, na CPI dos Bingos, foi acionado...

Pois é, mas aí... (Pausa.)

Pois é, eu gostaria, porque é importante, para a gente poder compreender eclarear a situação, que não está clara. Há muito equívoco, aqui, no que eu estou ouvindo.

O Supremo Tribunal Federal, na questão da CPI dos Bingos, decidiu após as cinco sessões, quando os Líderes não indicaram os membros, e o Presidente de então não respondia ao momento seguinte, que era ele tomar a decisão e indicar aqueles que os Líderes não indicaram.

Este é o fato. A questão da CPI dos Bingos remete para o parágrafo e não para o *caput* do artigo. Veja a diferença! Há um equívoco na posição da Mesa, há um equívoco de vários, aqui, que falaram da CPI dos Bingos. Foi a situação pós a indicação dos Líderes: vencido este prazo, o Presidente não indicou, aí, foi-se ao Supremo para que o Presidente indicasse imediatamente. E, aí, o Supremo, equivocadamente, decidiu para a comissão permanente o que deveria decidir para comissão temporária.

Este é o fato. À luz do Regimento, este é o fato.

Veja V. Ex<sup>a</sup>: no dia 15 de abril, V. Ex<sup>a</sup> leu – eu estava na tribuna, vários falaram – a CPI que nós apresentamos – que é a questão de ordem que eu formulo a V. Ex<sup>a</sup> –, que é esta que trata da Comissão Parlamentar de Inquérito que pretende investigar irregularidades envolvendo a Petrobras relacionadas à compra da refinaria Pasadena, no Texas, ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionários da estatal e ao superfaturamento na construção de refinarias.

V. Ex<sup>a</sup> leu o Requerimento nº 2 à Mesa, no dia 15 de abril, e não tomou nenhuma providência de pedir aos Líderes que indicassem os membros da CPI. Ou seja, V. Ex<sup>a</sup> não cumpriu com o Regimento, no art. 28...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – ... este do Regimento Comum, é o art. 21, onde fala das Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito: serão criadas em sessão conjunta – V. Ex<sup>a</sup> o fez, no dia 15 de abril –, sendo automática a sua instituição se requerida por 1/3 dos membros da Câmara e do Senado.

Isso tudo foi garantido, porque nós apresentamos assinaturas com mais de 171, que é o número mínimo; apresentamos mais de 27 Senadores, que é o número mínimo. Portanto, estava instituída no dia 15 de abril.

Ali V. Ex<sup>a</sup> deveria pedir aos Líderes. E quero agora me referir ao pronunciamento seu, da Mesa, Presidente Renan, o seu pronunciamento, que nós não indicamos. Ao contrário: nós indicamos à Secretaria-Geral do Congresso Nacional e foi devolvida a nossa indicação de membro da Comissão Parlamentar de Inquérito Mista. O que não é verdade a afirmação feita agora da tribuna. Nós fizemos a indicação, e não foi recebida pela Secretaria da Mesa. Veja V. Ex<sup>a</sup> a que ponto chegou.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mas eu não disse isso. V. Ex<sup>a</sup> está fazendo uma conclusão de uma argumentação que, lamentavelmente, não se apóia em premissas verdadeiras.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Mas, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O que não permitiu que nós pedíssemos, no dia da leitura do requerimento, a indicação dos nomes foi que havia questões de ordem a serem respondidas, unicamente por isso.

Em todos os momentos desse processo, eu agi da mesma forma. O que eu fiz no Senado Federal eu fiz aqui no Congresso Nacional, da mesma forma. Decidi. Disseram que o Presidente não tinha decidido. Não é verdade, eu decidi. Mas, como era fundamental ter uma decisão coletiva, eu recorri à Comissão de Constituição e Justiça.

Aqui no Congresso Nacional, a questão não está nem judicializada – nem judicializada. E eu antecipei o entendimento que já fiz no Senado da República. Pedi aos Líderes para indicarem os nomes. E, surpreendentemente, alguém levanta que o prazo da indicação – veja que coisa – não é de cinco sessões legislativas, é de duas. E V. Ex<sup>a</sup> diz que o Supremo, equivocadamente, decidiu. Equivocadamente ou não, sou obrigado constitucionalmente a seguir a decisão do Supremo...

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Presidente, eu gostaria de concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... porque cabe o controle da constitucionalidade exatamente a ele. É por isso que sou obrigado a cumprir.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Quero só concluir a minha questão de ordem a V. Ex<sup>a</sup>, dizendo o seguinte: se o Supremo decidiu, equivocadamente ou não, decidiu; decidiu sobre comissão permanente quando estamos tratando de comissão temporária. Essa é a verdade do Regimento. Mas não vamos discutir, a decisão está tomada. O fato é que foi lido o nosso requerimento no dia 15 de abril, V. Ex<sup>a</sup> disse que responderia a questão de ordem, ia recorrer. Isso não tem efeito suspensivo em nenhum lugar de Parlamento no mundo, Presidente. Desculpe-me!

Outro fato: dentro desse prazo de 15 até agora, no dia 24, a Ministra Rosa Weber decidiu pela instalação imediata da CPI, porque atendia aos critérios do Regimento Comum e dos Regimentos do Senado e da Câmara, quando um não atende ao outro.

Pois bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Deputado Bueno, e, de pronto, nós acatamos a liminar da Ministra.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mesmo sabendo que a liminar é transitória. Tivemos, no ano que passou, uma liminar também do Supremo Tribunal com relação a uma matéria que estava tramitando aqui no Congresso Nacional, e, funcionalmente, fui obrigado a recorrer para o Colegiado da decisão liminar, e nós ganhamos, da mesma forma que entendo que podemos ganhar. Mas isso não tem nada a ver.

Para não caracterizar delonga aí no prazo de constituição e de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito, convoquei esta sessão do Congresso Nacional e estou decidindo de acordo com o Regimento, com as decisões do Supremo e discutindo com V. Ex<sup>a</sup>s. Agora, quem renunciou ao direito de investigar no Parlamento nacional, repito, foi a Câmara dos Deputados, que constituiu cinco comissões parlamentares de inquérito que não funcionam, mas que significa renunciar ao direito de investigar na prática qualquer outra denúncia que venha a ser feita.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Por isso que não queremos que o Presidente do Congresso Nacional cometa o mesmo erro, porque aqui a maioria do Governo não quer investigar esse escândalo da Petrobras.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Essa é que é a discussão: estão pedindo ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente do Senado, que eu devolva o direito de a Câmara investigar. E as minhas decisões são todas no sentido de devolver o direito de a Câmara investigar, que foi o que fiz hoje, de participar conjuntamente com o Senado de uma investigação de uma Comissão Parlamentar Mista. Essa que é a questão que, em todos os momentos, não foi enfrentada. Não foi enfrentada até por pessoas ilustres da Câmara dos Deputados, que preferiram passar a ideia de que o Senado queria sozinho fazer uma investigação e de que o Senado queria sozinho fazer uma investigação. É o contrário. É que o Regimento da Câmara dos Deputados diz que só podem funcionar, concomitantemente, na Câmara dos Deputados, cinco Comissões Parlamentares de Inquérito. E, ao constituir antecipadamente cinco Comissões Parlamentares de Inquérito, a Câmara dos Deputados renuncia ao direito de investigar, salvo por aprovação em Plenário de projeto de resolução.

Eu acho que é isso que tem que ficar claro nesta discussão, para que as pessoas não entendam diferentemente.

Eu estava daqui, enquanto os senhores colocavam as questões de ordem, observando o comportamento da imprensa. A imprensa não estava nem entendendo o que é que nós estávamos a discutir aqui, porque a questão de ordem levantada pelo Deputado Mendonça Filho, para induzir que o Presidente do Congresso Nacional não estava decidindo de acordo com o Regimento da Câmara e do Senado Federal, passou uma ideia completamente diferente e nos levou à discussão de qual prazo os Líderes teriam para indicar...

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... quando essa, Deputado Ruben Bueno, não é a questão essencial.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Sr. Presidente, eu quero encerrar minha questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se dois dias ou...

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, eu quero encerrar minha questão de ordem com três pontos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Desculpe-me.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Não, por favor. Eu estou ouvindo atentamente desde o início,...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Estou só querendo colaborar com a discussão.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – ... no mesmo lugar. Eu estou ouvindo a todos, ouvi toda a exposição de V. Ex<sup>a</sup> desde o começo. E sabe do respeito que eu tenho por V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Que é recíproca.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – ... pela Casa e por todos nós Parlamentares. Lamentavelmente, o direito da Minoria não está sendo assegurado. Este é um fato.

Primeiro, quando foi aqui instituída a comissão no dia 15 de abril, não foram pedidos imediatamente os nomes. Como não foram pedidos, nós indicamos, e V. Ex<sup>a</sup> não respondeu. Não foi recebida pela Secretaria da Mesa do Congresso a nossa indicação de membros da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Este é outro fato.

Segundo fato, mesmo que V. Ex<sup>a</sup> não tenha ido recorrer e não recorreu e ganhou tempo e, ao ganhar tempo, não atendeu, ainda, a determinação do Supremo Tribunal Federal – isso no dia 24. Nós estamos hoje no dia 7 de maio. Veja V. Ex<sup>a</sup>: nós estamos passando quase um mês de um fato criado. E, mais a deliberação de hoje, nós vamos passar mais dez ou quinze dias. Ou seja, nós teremos ainda pela frente mais de um mês, pelo menos mais quinze dias, passando a mais de um mês,...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se V. Ex<sup>a</sup> puder só permitir uma interrupção.

É que, pela primeira vez na história das investigações extraordinárias, parlamentares, pela primeira vez, nós tivemos dois requerimentos: um requerimento mais amplo, propondo a investigação sobre vários fatos determinados; e um requerimento mais restrito, propondo a investigação de outros fatos determinados. E o Presidente teria que decidir o que fazer. O que valeria? O requerimento mais restrito ou o mais amplo? Essa decisão é inédita, inédita no Parlamento nacional. E, quem sabe, nós temos uma Constituição com 25 anos... Muitos dos artigos da Constituição Federal não foram sequer regulamentados; esse inclusive. O próprio Regimento da Câmara dos Deputados, e humildemente eu coloquei isso aqui, diz que, no caso de requerimentos diferentes, um mais amplo do que o outro, vale o mais amplo.

Eu citei o artigo do Regimento da Câmara dos Deputados que diz, exatamente, com a permissão de todos, o seguinte:

*Art. 159. ....*

*§4º ....*

*IV – quando os requerimentos apresentados, na forma do inciso anterior, forem idênticos em seus fins, serão postos em votação conjuntamente, [veja que coisa] e a adoção de um prejudicará os demais, [como é que encerra o inciso] o mais amplo tendo preferência sobre o mais restrito.*

E isso, Deputado Francischini, pela primeira vez aconteceu com relação à Comissão Parlamentar de Inquérito. Qualquer decisão minha seria também inédita. E eu decidi lá. Disseram: "Renan, não decida, mande para a Comissão de Constituição e Justiça!". Não é verdade. Eu decidi e recorri da minha própria decisão, o que fiz hoje aqui, coerentemente, repetindo o que já tinha feito no Senado Federal e antecipando o espírito da liminar da Ministra Rosa Weber. Antes de judicializarem a questão aqui no Congresso Nacional eu já apliquei o entendimento que tinha aplicado no Senado Federal.

Eu estou aproveitando, com a sua honrosa permissão, Deputado Rubens Bueno, este espaço, para que a gente possa colocar, e faço isso com muita humildade, de lado a lado, estes argumentos, que são necessários que sejam colocados para a população, principalmente para a imprensa especializada que cobre os trabalhos do Congresso Nacional e que, muitas vezes, apressadamente, escreve coisas que não acontecem. Acaba-se levando a um entendimento de que nós estamos aqui decidindo à revelia do Regimento da Câmara, do...

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não é verdade! Que Presidente – aí tem razão o Deputado Mendonça Filho – viria aqui para a Presidência do Congresso Nacional decidir as questões relevantes, como essa questão, à revelia da Constituição e do Regimento das duas Casas?

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> acaba de falar, e acho que é fundamental esclarecer mais uma vez, porque senão, a cada momento, ao invés de esclarecer estamos complicando inclusive a compreensão disso.

Veja, V. Ex<sup>a</sup> acabou de ler – é aquela história de “o apressado come cru” –, acabou de ler que, no inciso IV, está escrito aqui: “Quando os requerimentos apresentados na forma do inciso anterior forem idênticos em seus fins...” Forem idênticos em seus fins!

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Que é o caso dos requerimentos da CPI.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Não é o caso da CPI. Não há a CPI ampla.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É o exato caso dos requerimentos. Eles são idênticos, sendo que um deles acresce fatos determinados com relação ao outro, e o Presidente teria que decidir ou por um ou por um dos dois; ou por um conjunto ou por um dos dois. A minha decisão foi, como manda o Regimento da Câmara nesse caso citado por V. Ex<sup>a</sup>, por um, e como recomenda a Câmara o mais amplo tendo preferência sobre o mais restrito. E eu disse assim: “Olha, mesmo decidindo amparado no Regimento da Câmara dos Deputados, eu vou recorrer da minha decisão.” E fiz isso democraticamente para que a Comissão de Constituição e Justiça decidisse se era correta ou não a minha decisão, apesar de inédita.

Eu estou dizendo isso... Os Deputados sabem do respeito que o Brasil tem pelo Deputado Rubens Bueno. Permita-me, Deputado Rubens Bueno, eu até intercalar a questão de ordem que V. Ex<sup>a</sup> coloca para que a gente possa fazer esse debate.

Eu, de há muito tempo, aqui neste Congresso Nacional, independentemente da circunstância político-partidária que nós estivéssemos, sempre tive a preocupação de observar a sua atuação, os seus argumentos, a defesa geralmente justa que V. Ex<sup>a</sup> faz nesses momentos mais difíceis da vida nacional e de me guiar um pouco por eles. Não sei se tenho conseguido, mas tenho, ao longo desses anos todos, procurado fazer isso.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB – CE) – Sr. Presidente...

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR) – Exagero de sua parte, Presidente, mas muito obrigado.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB – CE) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Sr. Presidente!

Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra para uma questão de ordem o Senador Eunício Oliveira.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB – CE. Para uma Questão de Ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o art. 29, no seu §2º, diz o seguinte:

*Art. 29. ....*

*§2º ....*

*No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e Deputados em número inferior ao número mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos ex officio ou por provocação de qualquer Congressista.*

Então, Sr. Presidente, o art. 28 diz que são necessários 86 Deputados presentes e 14 Srs. Senadores.

É a questão de ordem que formulo a V. Ex<sup>a</sup>, pedindo o encerramento da sessão, tendo em vista que nós não temos o quórum mais, encerrando a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou encerrar a sessão, mas eu antes vou...

**O SR. MANOEL JUNIOR** (PMDB – PB) – Eu sou o último, Presidente.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Baseado no art. 29, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu agradeço a colocação do Senador Eunício. Nós vamos encerrar...

Agradeço, Eunício. Agradeço muito!

Nós vamos encerrar a sessão, mas, antes, para que eu não seja injusto, eu vou conceder a palavra ao Deputado Francischini, que pediu a palavra insistentemente...

**O SR. MANOEL JÚNIOR** (PMDB – PB) – Presidente, eu também estou inscrito para falar em explicações pessoais.

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (SD – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente, com a palavra dada à Liderança do Solidariedade..

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

Eu vou ter que me retirar depois, mas a sessão – se o desejo for de prolongar esse debate, salvo a questão de ordem que foi levantada aqui pelo Senador Eunício – pode prosseguir.

Eu, no entanto, vou ter que me retirar, mas eu não gostaria de fazê-lo antes de dar a palavra rapidamente ao Deputado Francischini.

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (SD – PR. Para uma Questão de Ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria, Sr. Presidente, pela Liderança do Solidariedade, primeiro, pedir que V. Ex<sup>a</sup> corrigisse uma injustiça, Presidente. V. Ex<sup>a</sup> falou que as CPIs na Câmara não funcionam.

Eu fui o Vice-Presidente da CPI do Tráfico de Pessoas e, se V. Ex<sup>a</sup> acompanhou nos jornais e nas televisões, viu o grande trabalho que...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir...

Eu não disse isso. Eu disse que, ao criar antecipadamente cinco comissões parlamentares de inquérito, porque o Regimento diz que só cinco comissões podem funcionar concomitantemente na Câmara, na prática, salvo por aprovação em plenário de um projeto de resolução, a Câmara renuncia ao direito de investigar, que está sendo pedido ao Presidente do Congresso Nacional que o devolva. E eu não tenho outra coisa a fazer, senão devolvê-lo através da criação de comissões parlamentares mistas de inquérito. E faço isso, Deputado Francischini, com todo respeito, com muita satisfação. Mas é importante que todos saibam por que a Câmara dos Deputados não tomou a iniciativa de abrir uma comissão parlamentar de inquérito, aqui na Câmara dos Deputados, para investigar as denúncias da Petrobras. Por isso.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB – SP) – Porque nós entendemos que a CPMI é melhor, Sr. Presidente.

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (SD – PR) – A provocação foi justamente no sentido de ter entendido. V. Ex<sup>a</sup> falou que não havia. Nós temos exploração sexual de crianças e adolescentes, Deputados que estão sentados na mesa com V. Ex<sup>a</sup> participaram, trabalho infantil, e não havia como ninguém prever a instalação dessas CPIs, porque nós já temos um escândalo que iria sugar US\$1 bilhão do dinheiro do brasileiro que nos assiste hoje.

**O SR. VANDERLEI MACRIS** (PSDB – SP) – Então, Presidente.

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (SD – PR) – Queria, Presidente, deixar registrada a questão de ordem do Solidariedade e talvez, mais didaticamente, numa forma jurídica.

V. Ex<sup>a</sup> está atendendo uma decisão do Supremo Tribunal Federal na CPI dos Bingos, que tratava somente do Senado. Olha, o Regimento do Senado era omissivo, e o Senado impetrhou ações no Supremo usando o artigo errado do Regimento da Câmara. Agora, V. Ex<sup>a</sup> é o Presidente do Congresso. V. Ex<sup>a</sup> é o Presidente do Senado. É o grande legislador que comanda toda essa estrutura. Se V. Ex<sup>a</sup> não fizer um entendimento correto do Regimento e não usar uma decisão do Supremo, é abrirmos mão de legislar, de interpretar a legislação e passarmos a usar tudo o que o Supremo Tribunal Federal disser do nosso Regimento.

No caso de uma CPMI, nós temos o Regimento do Senado e o da Câmara; e o da Câmara, didaticamente – para encerrar – é muito claro. Nós estamos usando o prazo de uma comissão permanente. Isso não é uma comissão permanente, Presidente.

Então essa é a questão de ordem, porque eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> recorresse, da mesma forma do Deputado Mendonça Filho, à CCJ da Câmara, para que nós possamos ter também acesso, palavra, ao defender a nossa posição.

E a segunda questão de ordem, Presidente, vai na mesma direção do bem colocado pelo Deputado Rubens Bueno. V. Ex<sup>a</sup> já publicou no *Diário do Congresso* inclusive o prazo final da CPMI, que é no dia 27 de outubro, se eu não me engano. Então cinco sessões, ou as 48 horas, independentemente do entendimento que V. Ex<sup>a</sup> tenha, nós não podemos ter suspenso o andamento disso porque V. Ex<sup>a</sup> recorreu da decisão, ou para a CCJ, ou para o Supremo Tribunal.

A nossa questão de ordem é onde V. Ex<sup>a</sup> motivou a suspensão do prazo para a definição dos nomes, já que os Líderes possam ter indicado ou não os seus nomes. Onde nós suspendemos o prazo?

De uma maneira muito respeitosa, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, eu acato a questão de ordem.

**O SR. FERNANDO FRANCISCHINI** (SD – PR) – Eu agradeço V. Ex<sup>a</sup> ter aguardado a palavra. Muitas vezes nós temos nos exasperado, e esse não é o objetivo. Tenho me colocado humildemente, quando ultrapasso o limite. Mas ficamos com os nervos à flor da pele ao ver um caso tão rumoroso de desvio de conduta, de corrupção, e não conseguirmos instaurar.

Espero que V. Ex<sup>a</sup> cumpra sua palavra e possa instaurar essa CPMI, para que, independentemente de ser Governo ou oposição, ao final, possamos dar uma resposta à opinião pública brasileira, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu acato, com muita satisfação, a questão de ordem apresentada pelo Deputado Francischini.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB – CE) – Sr. Presidente, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não havendo mais nada a tratar – como pede o Senador Eunício Oliveira –, está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 22 horas e 27 minutos.)*

## COMISSÕES MISTAS

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO (Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à **composição de 2014: OFN nº 10/2014**

**Número de membros:** 11 Senadores e 33 Deputados <sup>2</sup>

#### COMPOSIÇÃO <sup>3</sup>

**Presidente:** Deputado Devanir Ribeiro (PT/SP) <sup>5</sup>  
**1º Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) <sup>5</sup>  
**2º Vice-Presidente:** Deputado Luiz Fernando Machado (PSDB/SP) <sup>5</sup>  
**3º Vice-Presidente:** Senador Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) <sup>5</sup>

**Relator do PLDO / 2015:** Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>7</sup>

**Relator do PLOA / 2015:**

**Relator da Receita:**

#### Senado Federal

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)</b>	
Eunício Oliveira (PMDB/CE)	1. João Alberto Souza (PMDB/MA)
Romero Jucá (PMDB/RR)	2. Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Waldemir Moka (PMDB/MS)	3. Valdir Raupp (PMDB/RO) <sup>4</sup>
Ana Amélia (PP/RS)	4.
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PSOL)</b>	
Gleisi Hoffmann (PT/PR)	1. João Capiberibe (PSB/AP)
Jorge Viana (PT/AC)	2. Angela Portela (PT/RR)
Zeze Perrella (PDT/MG)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB/GO)	1. Ruben Figueiró (PSDB/MS)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PRB)</b>	
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP)	1. Gim (PTB/DF)
Mozarildo Cavalcante (PTB/RR) <sup>6</sup>	2.
<b>SD <sup>1</sup></b>	
Vicentinho Alves (SD/TO)	1. Ataídes Oliveira (PROS/TO)

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2014.

4- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.

5- Mesa eleita em 25-3-2014.

6- Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

7- Nos termos do Of. Pres. N. 87/2014/CMO, do Presidente da CMO.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Beto Faro (PT/PA)	1. Assis Carvalho (PT/PI)
Devanir Ribeiro (PT/SP)	2. Márcio Macêdo (PT/SE)
Luiz Alberto (PT/BA)	3. Cláudio Puty (PT/PA) <sup>9</sup>
Pedro Uczai (PT/SC)	4. Reginaldo Lopes (PT/MG)
Waldenor Pereira (PT/BA)	5. Ronaldo Zulke (PT/RS)
<b>PMDB</b>	
Alexandre Santos (PMDB/RJ)	1. Alceu Moreira (PMDB/RS)
Geraldo Resende (PMDB/MS)	2. João Magalhães (PMDB/MG) <sup>6</sup>
Gastão Vieira (PMDB/MA) <sup>6</sup>	3. Hermes Parcianello (PMDB/PR) <sup>11</sup>
Sandro Mabel (PMDB/GO) <sup>6</sup>	4.
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) <sup>11</sup>	5.
<b>PSDB</b>	
Luiz Fernando Machado (PSDB/SP)	1. Izalci (PSDB/DF) <sup>12</sup>
Nilson Leitão (PSDB/MT)	2. Cesar Colnago (PSDB/ES) <sup>16</sup>
Rodrigo de Castro (PSDB/MG)	3.
<b>PSD</b>	
Eduardo Sciarrá (PSD/PR)	1. Eliene Lima (PSD/MT)
Jaime Martins (PSD/MG)	2. Roberto Dorner (PSD/MT)
Urzeni Rocha (PSD/RR) <sup>5</sup>	3. Moreira Mendes (PSD/RO) <sup>5</sup>
<b>PP</b>	
Betinho Rosado (PP/RN)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
João Leão (PP/BA) <sup>10</sup>	2. Lázaro Botelho (PP/TO)
Vilson Covatti (PP/RS)	3. Sandes Júnior (PP/GO)
<b>PR</b>	
Luciano Castro (PR/RR)	1. João Carlos Bacelar (PR/BA)
Milton Monti (PR/SP)	2. João Maia (PR/RN)
<b>PSB</b>	
Alexandre Toledo (PSB/AL)	1. Alexandre Roso (PSB/RS)
Sandra Rosado (PSB/RN)	2. Paulo Foleto (PSB/ES)
<b>DEM</b>	
Felipe Maia (DEM/RN)	1. Carlos Melles (DEM/MG) <sup>13</sup>
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	2.
<b>SD</b>	
Henrique Oliveira (SD/AM) <sup>8</sup>	1. Benjamin Maranhão (SD/PB) <sup>8</sup>
<b>PTB</b>	
Wilson Filho (PTB/PB)	1. Arnon Bezerra (PTB/CE)
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Paulo Wagner (PV/RN) <sup>14</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP)
<b>PROS</b>	
Givaldo Carimbão (PROS/AL) <sup>7</sup>	1. Dr. Jorge Silva (PROS/ES) <sup>7</sup>
<b>PDT</b>	
Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)	1. Marcos Rogério (PDT/RO)
<b>PCdoB</b>	
Daniel Almeida (PCdoB/BA)	1. João Ananias (PCdoB/CE)
<b>PSC</b>	
Silvio Costa (PSC/PE)	1. Filipe Pereira (PSC/RJ) <sup>15</sup>

PRB	
Cleber Verde (PRB/MA)	
PSOL <sup>1</sup>	
Ivan Valente (PSOL/SP) <sup>4</sup>	Chico Alencar (PSOL/RJ) <sup>4</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 3- Designação na Sessão do Senado Federal de 19-3-2013.
- 4- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.
- 5- Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.
- 6- Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.
- 7- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.
- 8- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SD.
- 9- Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.
- 10- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.
- 11- Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.
- 12- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.
- 13- Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.
- 14- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.
- 15- Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.
- 16- Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.

**Secretaria:** Maria do Socorro de L. Dantas

**Telefones:** (61) 3216-6892 / 3216-6893

**Fax:** (61) 3216-6905

**E-mail:** cmo@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo)

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****Relator do PLDO / 2014:** Senador Vital do Rêgo (PMDB/PB)**Relator do PLOA / 2014:****Relator da Receita:****RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	
II – Saúde	
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	
VII – Justiça e Defesa	
VIII – Poderes do Estado e Representação	
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO**

Coordenador:

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

Coordenador:

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO****IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO****Coordenador:****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros

**Câmara dos Deputados**

Bloco / Partido	Membros

**COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC**  
(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Número de membros:** 13 Senadores e 13 Deputados<sup>21</sup>

**COMPOSIÇÃO**

<b>Presidente:</b>	Deputado Alfredo Sikis (PSB/RJ) <sup>15, 20, 27, 39 e 40</sup>
<b>Vice-Presidente:</b>	Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) <sup>15, 20, 27, 39 e 40</sup>
<b>Relator:</b>	Senador Valdir Raupp (PMDB/RO) <sup>18, 20, 27, 39 e 40</sup>

**Instalação:** 9-4-2014 <sup>15, 20, 27 e 40</sup>

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Jorge Viana (PT/AC) <sup>7</sup>	1. Wellington Dias (PT/PI) <sup>7</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>7, 13 e 17</sup>	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) <sup>7</sup>
Blairo Maggi (PR/MT) <sup>7, 23, 26 e 37</sup>	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>7</sup>	4. <sup>7 e 17</sup>
Inácio Arruda (PCdoB/CE) <sup>22 e 36</sup>	5. <sup>22</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)</b>	
Valdir Raupp (PMDB/RO) <sup>3, 14, 28, 33 e 35</sup>	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>3 e 28</sup>
Eduardo Braga (PMDB/AM) <sup>3 e 29</sup>	2. Romero Jucá (PMDB/RR) <sup>3 e 29</sup>
Ciro Nogueira (PP/PI) <sup>3, 11, 12 e 29</sup>	3. <sup>3, 29</sup>
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>3, 18 e 29</sup>	4. <sup>3, 19 e 29</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) <sup>2</sup>	1. Jayme Campos <sup>2, 24 e 34</sup>
Wilder Morais (DEM/GO) <sup>6, 10 e 25</sup>	2. <sup>6, 10, 28, 30, 31 e 32</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)</b>	
João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>4 e 29</sup>	1. <sup>8, 9 e 12</sup>
Cidinho Santos (PR/MT) <sup>38</sup>	2.
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>5 e 29</sup>	1.

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.
- 3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.
- 4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.
- 6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.
- 7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.
- 9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.
- 10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.
- 11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.
- 12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.
- 13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.
- 14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.
- 15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.
- 16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.
- 17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

- 18-** Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.
- 19-** Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
- 20-** Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21-** Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24-** Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25-** Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26-** Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27-** Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29-** Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
- 30-** O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 31-** Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 32-** Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 33-** Vago em virtude de o Senador Sérgio Souza não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Gleisi Hoffmann, em 3-2-2014.
- 34-** Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 2, de 2014, da Liderança do Democratas – DEM.
- 35-** Designado o Senador Valdir Raupp, como membro titular, em vaga existente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 36-** Designado o Senador Inácio Arruda, como membro titular, em vaga existente, em 19-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 19, de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- 37-** O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 127 dias, a partir de 13-3-2013, conforme os Requerimentos nºs 184 e 185, de 2014, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-3-2012.
- 38-** Designado o Senador Cidinho Santos, como membro titular, em vaga existente, em 13-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 22, de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- 39-** Vago (arts. 5º e 6º da Resolução nº 4, de 2008-CN).
- 40-** Comissão instalada em 9-4-2014, eleitos Presidente Deputado Alfredo Sirkis, Vice-Presidente Senador Inácio Arruda e Relator Senador Valdir Raupp, conforme Ofício nº 003/2014-CMMC (lido em 16/4/2014 - SF)

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
<b>PT</b>	
Fernando Ferro (PT/PE) <sup>2</sup>	1. <sup>2 19</sup>
Márcio Macêdo (PT/SE) <sup>2</sup>	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) <sup>2</sup>
<b>PMDB</b>	
Valdir Colatto (PMDB/SC) <sup>2, 5 e 6</sup>	1. Colbet Martins (PMDB/BA) <sup>2 e 22</sup>
André Zacharow (PMDB/PR) <sup>2, 9 e 10</sup>	2. Adrian (PMDB/RJ) <sup>10</sup>
<b>PSD</b>	
Hugo Napoleão (PSD/PI) <sup>14 e 15</sup>	1. Felipe Bornier (PSD/RJ) <sup>14 e 25</sup>
Thiago Peixoto (PSD/GO) <sup>14 e 25</sup>	2. <sup>14</sup>
<b>PSDB</b>	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) <sup>2, 11 e 20</sup>	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) <sup>2 e 20</sup>
<b>PP</b>	
Gladson Cameli (PP/AC) <sup>2 e 21</sup>	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) <sup>2 e 21</sup>
<b>DEM</b>	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>2</sup>	1. <sup>2 e 8</sup>
<b>PR</b>	
Gorete Pereira (PR/CE) <sup>2, 18 e 24</sup>	1. <sup>2, 12 e 18</sup>
<b>PSB</b>	
Alfredo Sirkis (PSB/RJ) <sup>2, 17 e 23</sup>	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) <sup>2, 7, 13, 17</sup>
<b>PDT</b>	
Giovani Cherini (PDT/RS) <sup>2</sup>	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) <sup>2</sup>
<b>Bloco Parlamentar (PV / PPS)</b>	
Sarney Filho (PV/MA) <sup>2 16</sup>	1. <sup>2 16</sup>
<b>PTB<sup>1</sup></b>	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) <sup>2 e 3</sup>	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) <sup>4</sup>

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

- 13-** Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14-** Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15-** Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16-** Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17-** Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18-** Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19-** Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20-** Em 22-5-2013 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.
- 21-** Designado o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 22-** Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.
- 23-** Designado o Deputado Alfredo Syrkis, como membro titular, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 5, de 2014, da Liderança do PSB.
- 24-** Em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, a Deputada Gorete Pereira, em substituição ao Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, conforme o Ofício nº 84, de 2014, da Liderança do PR.
- 25-** Designados os Deputados Thiago Peixoto, como membro titular, e Felipe Bornier, como membro suplente, conforme o Ofício nº 274 de 2014, da Liderança do PSD.

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone:** (61) 3303-3122

**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450](http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450)

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR  
DAS AMÉRICAS – FIPA**  
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados<sup>1</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_  
**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)</b>	
Roberto Requião (PMDB/PR) <sup>5</sup>	1.
	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Wilder Morais (DEM/GO) <sup>3</sup>	1. Jayme Campos (DEM/MT) <sup>3, 6, 7, 8 e 9</sup> 2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
	1.
	2.
<b>PSOL<sup>2</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) <sup>4</sup>	1.

**Notas:**

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.
- 6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
- 7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.
- 8- Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 13-1-2014.
- 9- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em 5-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 002, de 2014, da Liderança do Democratas.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

## COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)  
(Resolução nº 2, de 2013-CN)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)<sup>4, 10</sup>Vice-Presidente: Deputado Eduardo Barbosa (PSDB/MG)<sup>4, 10</sup>

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG) <sup>6</sup>	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> RICARDO FERRAÇO (PMDB-ES) <sup>1</sup>
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> VICENTINHO (PT-SP)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE) <sup>2</sup>
<u>LÍDER DA MINORIA</u> DOMINGOS SÁVIO (PSDB-MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u> WILDER MORAIS (DEM-GO) <sup>3 e 7</sup>
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MAIORIA</u> NELSON PELLEGRINO (PT/BA) <sup>12</sup>	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</u> WALDEMAR MOKA (PMDB-MS) <sup>5</sup>
<u>DEPUTADO INDICADO PELA LIDERANÇA DA MINORIA</u> LUIZ CARLOS HAULY (PSDB/PR) <sup>9</sup>	<u>SENADOR INDICADO PELA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</u>
<u>DEPUTADO ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> HUGO NAPOLEÃO (PSD/PI) <sup>11</sup>	<u>SENADOR ELEITO PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> MOZARILDO CAVALCANTI (PTB/RR) <sup>8</sup>

## Notas:

1- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (Of. nº 001/2013 – CRE).

2- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.

3- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

5- Em 13.2.2014, o Senador Waldemir Moka é indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, conforme Of. GLPMDB nº 033/2014.

6- Eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em 26.02.2014.

7- Em 12.03.2014, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Wilder Moraes como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.

8- Em 17.3.2014, o Senador Mozarildo Cavalcanti é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado Federal, conforme Ofício nº 038/2014 - CRE.

9- Em 19.3.2014, o Deputado Luiz Carlos Hauly é indicado pela Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme o Ofício nº 7, de 2014.

10- Em 20-3-2014 o Senador Ricardo Ferraço assume a presidência, e o Deputado Eduardo Barbosa a vice-presidência, nos termos do art. 7º da Resolução nº 2, de 2013-CN, conforme Ofício nº 1, de 2014, do Presidente da CCAI.

11- Em 7-4-2014, o Deputado Hugo Napoleão é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 018/2014 - CREDN.

12- Designado o Deputado Nelson Pellegrino, em vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 255, de 2014, da Liderança do PT.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Comissões (SCOM)

Diretor: Flávio Roberto de Almeida Heringer

Telefones: (61) 3303-3487 / 3303-4440

E-mail: scomgab@senado.gov.br

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER – CMCVM**  
 (Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Número de membros:** 12 Senadores e 31 Deputados <sup>1</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
Kátia Abreu (PMDB/TO) <sup>3</sup>	1. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE) <sup>5</sup>
Ana Amélia (PP/RS) <sup>3</sup>	2. Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>5</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB/ES) <sup>3</sup>	3.
Paulo Davim (PV/RN) <sup>3</sup>	4.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)	
Ana Rita (PT/ES) <sup>4</sup>	1. Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>4</sup>
Angela Portela (PT/RR) <sup>4</sup>	2. João Capiberibe (PSB/AP) <sup>4</sup>
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) <sup>4</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) <sup>4</sup>
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1. Lúcia Vânia <sup>3</sup>
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)	
Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>6</sup>	1. Gim (PTB/DF) <sup>6</sup>
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) <sup>6</sup>	2.
PROS <sup>2</sup>	
	1.

**Notas:**

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.  
 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.  
 3- Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em 25-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 14 de 2014, da Liderança do PSDB no Senado Federal.  
 4- Designadas as Senadoras Ana Rita, Angela Portela e Vanessa Grazziotin, como membros titulares; e os Senadores Cristovam Buarque, João Capiberibe e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, em 26-2-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 21 de 2014, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.  
 5- Designadas as Senadoras Kátia Abreu e Ana Amélia e os Senadores Ricardo Ferraço e Paulo Davim, como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Sérgio Petecão, como membros suplentes, em 12-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.  
 6- Designados como membros titulares, os Senadores Eduardo Amorim e Mozarildo Cavalcanti e, como membro suplente, o Senador Gim, em 18-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
------------------	------------------

**COMISSÃO MISTA DE ASSUNTOS RELACIONADOS À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CMCPLP**  
 (Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Número de membros:** 4 Senadores e 6 Deputados <sup>1</sup>

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

**Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)	
	1.
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL)	
	1.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) <sup>2</sup>	
	1.

**Notas:**

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e quatro vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.  
 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

**PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO**

(para efeito de participação brasileira na AP-CPLP - parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2, de 2014-CN)

**Presidente:** Senador Renan Calheiros  
 Presidente da Mesa do Congresso Nacional  
**Vice-Presidente:** (vago)  
 Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

## ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:  
Vice-Presidente:  
Relator:

## Senado Federal

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV)<sup>1</sup></b>	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) <sup>5</sup>	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) <sup>5</sup>
Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>6</sup>	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) <sup>5, 13</sup>
Clésio Andrade (PMDB/MG) <sup>5</sup>	3. <sup>5 e 11</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)<sup>1</sup></b>	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) <sup>2</sup>	1. Pedro Taques (PDT/MT) <sup>7</sup>
Cristovam Buarque (PDT/DF) <sup>2</sup>	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>7</sup>
Paulo Paim (PT/RS) <sup>2 e 7</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)</b>	
Cyro Miranda (PSDB/GO) <sup>2</sup>	1. <sup>6 e 10</sup>
Wilder Moraes (DEM/GO) <sup>2 e 6</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)</b>	
Alfredo Nascimento (PR/AM) <sup>3</sup>	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) <sup>3</sup>
Gim (PTB/DF) <sup>3</sup>	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) <sup>3</sup>
<b>PSD<sup>4</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD/AC) <sup>2</sup>	1. <sup>2, 8, 9 e 12</sup>

**Notas:**

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.
- 13- Em 26-3-2014, o Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 26-3-2014, conforme RQS nº 267/2014, deferido na sessão de 26-3-2014.

## Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) <sup>1</sup>	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) <sup>1</sup>
Luiz Pitiman (PSDB/DF) <sup>1</sup>	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) <sup>1</sup>
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) <sup>1</sup>	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) <sup>1</sup>
DEM	
Augusto Coutinho (SD/PE) <sup>1</sup>	1. João Bittar (DEM/MG) <sup>1</sup>
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho (SD/DF) <sup>1</sup>	1.
PTB	
	1.

**Notas:**

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**

**Dirектор:** Dirceu Vieira Machado Filho  
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

**ATO CONJUNTO N° 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza <sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro <sup>1</sup>  
**Relator:** Senador Romero Jucá <sup>1</sup>

**Instalação:** 12-3-2013 <sup>1</sup>

**Prazo Final:** 11-5-2013

**Prazo Final Prorrogado:** 11-7-2013 <sup>2</sup>

**Prazo Final Prorrogado:** 9-9-2013 <sup>3</sup>

**Prazo Final Prorrogado:** 23-12-2013 <sup>4</sup>

**Prazo Final Prorrogado:** 22-12-2014 <sup>5</sup>

<b>Senado Federal</b>	<b>Câmara dos Deputados</b>
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

**Notas:**

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRRC.
- 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
- 3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
- 4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.
- 5- Nos termos no Ato Conjunto nº 15-A, de 18 de dezembro de 2013.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**

**Diretor:** Dirceu Vieira Machado Filho  
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

**Presidente:** Deputado Cândido Vaccarezza<sup>1</sup>  
**Relator:** Senador Romero Jucá<sup>2</sup>

**Instalação:** 2-4-2013<sup>2</sup>

**Prazo Final:** 30-9-2013<sup>4</sup>

**Prazo Final Prorrogado:** 23-12-2013<sup>6</sup>

**Prazo Final Prorrogado:** 22-12-2014<sup>13</sup>

### Câmara dos Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes<sup>7</sup></b>
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) <sup>8</sup>
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) <sup>10</sup>
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) <sup>3</sup>	Esperidião Amin (PP/SC) <sup>12</sup>
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Júlio Delgado (PSB/MG) <sup>14</sup>
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Rodrigo Maia (DEM/RJ) <sup>14</sup>
Miro Teixeira (PDT/RJ)	Antonio Britto (PTB/BA) <sup>14</sup>
João Maia (PR/RN) <sup>5 e 9</sup>	Benedita da Silva (PT/RJ) <sup>14 e 15</sup>

### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes<sup>7</sup></b>
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) <sup>7 e 8</sup>
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>7</sup>
Walter Pinheiro (PT/BA) <sup>12</sup>	Ruben Figueiró (PSDB/MS) <sup>11</sup>
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) <sup>5 e 7</sup>	

**Notas:**

- 1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
- 6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
- 7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
- 8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Partido da Social Democrático- PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.
- 9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
- 10 - Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.
- 11 - Nos termos do Ato Conjunto nº 13, de 13 de novembro de 2013 (DSF 13-11-2013), fica designado o Senador Ruben Figueiró, como membro suplente.
- 12 - Nos termos do Ato Conjunto nº 14, de 3 de dezembro de 2013 (DSF 3-12-2013), ficam designados o Deputado Esperidião Amin, como membro suplente, e o Senador Walter Pinheiro, como membro titular, em substituição ao Senador Jorge Viana.
- 13 - Nos termos do Ato Conjunto nº 15-B, de 18 de dezembro de 2013.
- 14 - Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 11 de março de 2014.
- 15 - Nos termos do Ato Conjunto nº 3, de 30 de abril de 2014 (DSF 1º-5-2014), fica designada a Deputada Benedita da Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Geraldo Simões.

**Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI**

**Dirutor:** Dirceu Vieira Machado Filho  
**Telefone:** (61) 3303-3490 / 3303-3514  
**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 2, de 2014-CN)

**Finalidade:** Investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias.

**Número de membros:** 15 Senadores e 15 Deputados <sup>1</sup>

- Leitura: 15-4-2014
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

---

**Notas:**

1- Duas vagas acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 3, de 2014-CN)

**Finalidade:** Investigar as denúncias de prática de corrupção, desvio de recursos públicos, fraude em licitação, lavagem de dinheiro, remessa ilegal de valores ao exterior e formação de cartel em atos e contratos realizados por entidades da administração pública direta e indireta, relacionados à aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA); aos contratos entre a Petrobras e a empresa holandesa “SMB Offshore”; ao lançamento de plataformas inacabadas; ao superfaturamento na construção de refinarias; às atividades da Petrobras e do Porto de Suape para viabilizar a construção e a operação da Refinaria Abreu e Lima em Pernambuco; aos contratos para aquisição, manutenção e operação de trens, metrôs e sistemas auxiliares, em SP e no DF, que envolvam as empresas referidas no acordo de leniência firmado pela Siemens; e aos convênios e contratos, firmados por órgãos e entidades estaduais e municipais, para aquisição de equipamentos e desenvolvimento de projetos na área de tecnologia da informação e utilizando recursos da União.

**Número de membros:** 15 Senadores e 15 Deputados <sup>1</sup>

- Leitura: 15-4-2014
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

---

**Notas:**

1- Duas vagas acrescida ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

## CONSELHOS E ÓRGÃO

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b>PRESIDENTE</b> Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> (vago)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Jorge Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Fábio Faria (PSD-RN)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Romero Jucá (PMDB-RR)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Marcio Bittar (PSDB-AC)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Simão Sessim (PP-RJ)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Angela Portela (PT-RR)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP-PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Biffi (PT/MS)	<b>4º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Vicentinho (PT/SP)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA</b> Eunício Oliveira (PMDB-CE)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Domingos Sávio (PSDB-MG)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA</b> Wilder Morais (PSDB-PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Vicente Cândido (PT/SP)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Vital do Rêgo (PMDB-PB)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 25.03.2013)

#### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II – Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
scop@senado.gov.br

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)<sup>1</sup>(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA<sup>2</sup>Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA<sup>2</sup>

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO <sup>3</sup>
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO <sup>4</sup>
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

**Notes:**

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

## SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258

ssccn@senado.gov.br

www.senado.gov.br/ccs

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Aprovada na 3ª Reunião do CCS, realizada em 06.05.2013

#### I. COMISSÃO DE MARCO LEGAL E REGULATÓRIO DO SETOR DAS COMUNICAÇÕES

**Coordenador:** Miguel Angelo Cançado.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
13. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
14. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
15. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

#### II. COMISSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

**Coordenador:** Ronaldo Lemos.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### III. COMISSÃO DE CONTEÚDOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO

**Coordenador:** José Catarino do Nascimento.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
10. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
11. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
12. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
13. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
14. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
15. Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
16. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
17. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
18. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
19. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
20. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

### IV. COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

**Coordenador:** Alexandre Kruel Jobim.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechnyj (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Luiz Antonio Gerace (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
16. Wrana Panizzi (Representante da sociedade civil)
17. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****V. COMISSÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

**Coordenador:** Gilberto Carlos Leifert.

1. Walter Vieira Ceneviva (Representante das empresas de rádio)
2. Daniel Pimentel Slaviero (Representante das empresas de rádio)
3. Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
4. Márcio Novaes (Representante das empresas de televisão)
5. Alexandre Kruel Jobim (Representante das empresas de imprensa escrita)
6. Lourival Santos (Representante das empresas de imprensa escrita)
7. Roberto Franco (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
8. Liliana Nakonechny (Engenheira com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
9. José Catarino do Nascimento (Representante da categoria profissional dos radialistas)
10. Jorge Coutinho (Representante da categoria profissional dos artistas)
11. Miguel Angelo Cançado (Representante da sociedade civil)
12. Ronaldo Lemos (Representante da sociedade civil)
13. João Monteiro Filho (Representante da sociedade civil)
14. Fernando Cesar Mesquita (Representante da sociedade civil)
15. Maria José Braga (Representante da sociedade civil)
16. Pedro Rogério Couto Moreira (Representante da sociedade civil)

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**  
**Resolução nº 1/2011-CN**

**COMPOSIÇÃO**<sup>1</sup>

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:** Deputado Newton Lima<sup>2</sup>

**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer<sup>2</sup>

**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling<sup>2</sup>

**Designação:** 07.05.2013

**DEPUTADOS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PT</b>	
BENEDITA DA SILVA	BOHN GASS
DR. ROSINHA	JANETE PIETÁ <sup>13</sup>
IARA BERNARDI <sup>14</sup>	MÁRCIO MACÉDO
NEWTON LIMA	TAUMATURGO LIMA
<b>PMDB</b>	
ANDRÉ ZACHAROW	LELO COIMBRA
IRIS DE ARAÚJO	OSMAR SERRAGLIO
MARÇAL FILHO	RONALDO BENEDET
RAUL HENRY	VALDIR COLATTO
<b>PSDB</b>	
ANTONIO CARLOS MENDES THAME	CARLOS SAMPAIO <sup>3,10</sup>
Vago <sup>12</sup>	
Vago <sup>4</sup>	
<b>PSD</b>	
GERALDO THADEU	ÁTILA LINS
HUGO NAPOLEÃO	DR. LUIZ FERNANDO
RAUL LIMA	ELEUSES PAIVA
<b>PP</b>	
DILCEU SPERAFICO	LUIS CARLOS HEINZE
RENATO MOLLING	RENATO ANDRADE
<b>PR</b>	
WELLINGTON FAGUNDES	HENRIQUE OLIVEIRA
<b>PSB</b>	
JOSÉ STÉDILE	BETO ALBUQUERQUE
PAULO FOLETTÓ <sup>b</sup>	LEOPOLDO MEYER
<b>DEM</b>	
JÚLIO CAMPOS	
<b>PDT</b>	
VIEIRA DA CUNHA	SEBASTIÃO BALA ROCHA
<b>PTB</b>	
PAES LANDIN	JORGE CORTE REAL
<b>BLOCO PV, PPS</b>	
ROBERTO FREIRE	ANTÔNIO ROBERTO
<b>PSC</b>	
NELSON PADOVANI	TAKAYAMA
<b>PC DO B</b>	
JOÃO ANANIAS	CHICO LOPES
<b>PRB</b>	
GEORGE HILTON	VITOR PAULO
<b>PtdoB</b>	
LUIS TIBÉ	

**Senadores**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)</b>	
PEDRO SIMON	CASILDO MALDANER
ROBERTO REQUIÃO	VALDIR RAUPP
ANA AMÉLIA	GIM <sup>8</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
EDUARDO SUPILCY	ACIR GURGACZ <sup>5</sup>
PAULO PAIM	INÁCIO ARRUDA
ANTONIO CARLOS VALADARES <sup>6</sup>	HUMBERTO COSTA
<b>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)</b>	
PAULO BAUER	CÁSSIO CUNHA LIMA
WILDER MORAIS	JAYME CAMPOS <sup>7</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)</b>	
MOZARILDO CAVALCANTI <sup>11</sup>	FERNANDO COLLOR
LUIZ HENRIQUE <sup>9</sup>	EDUARDO AMORIM

(Atualizada em 11.4.2014)

**Notas:**

- 1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
- 2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
- 3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
- 4- Vago em virtude de o Deputado Luiz Carlos Hauly ter comunicado o seu afastamento, conforme Of. GAB nº 018/2013.
- 5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
- 6- Em 03.04.2014, o Deputado Paulo Foletto foi designado para ocupar a vaga de membro titular do PSB, nos termos do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15, de 2014, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13.09.2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão do Senado Federal de 10.09.2013.
- 8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios. nºs 167/2013-BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
- 10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, em substituição ao Deputado Urzeni Rocha, nos termos do Of.º 948/2013/PSDB, datado de 24.09.2013.
- 11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 2, de 19.02.2014, para ocupar a vaga de membro titular do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, de acordo com anuência expressa de S. Ex<sup>a</sup> apostila no Ofício nº 002/2014-BLUFOR.
- 12- Vago em virtude do recebimento do Ofício nº 227, de 2014, do Presidente da Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal de 26.02.2014, comunicando a declaração de renúncia ao mandato de Deputado Federal do Senhor Eduardo Azaredo.
- 13- A Deputada Janete Pietá foi designada para ocupar a vaga de suplente do Partido dos Trabalhadores, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 17, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 30.04.2014.
- 14- A Deputada Iara Bernardi foi designada para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, que deixou o exercício do mandato, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 16, de 2014, lido na sessão do Senado Federal de 15.04.2014.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)**MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

- Presidente:** Deputado Ruben Martinez Huelmo (Uruguai)  
**Vice-Presidente:** Senadora Beatriz Rojkes de Alperovich (Argentina)  
**Vice-Presidente:** Senador Roberto Requião (Brasil)  
**Vice-Presidente:** Senador Tomás Enrique Bittar Navaro (Paraguai)

Designação: 02.12.2013

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)



**PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

# DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

## SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 58,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 488,40</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 546,40</b>

## ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	<b>R\$ 116,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 976,80</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	<b>R\$ 1.092,80</b>

# NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

## ORDEM BANCÁRIA

**UG - 020054**      **GESTÃO - 00001**

## EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

**UG - 020054**      **GESTÃO - 00001**      **COD. - 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima  
**EMISSÃO DE GRU SIAFI.**

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS  
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ  
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**  
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 134 páginas  
(O.S. 12145/2014)

Secretaria de Editoração  
e Publicações – SEGRAF

SENADO  
FEDERAL

